

# A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LXXII

JULHO-AGOSTO 1969



Escola de Horticultura "Wenceslão Bello". Aula Prática



# Uma presença familiar

Três gerações de brasileiros  
vivem com a marca Nestlé.  
A ela se habituaram,  
como nos habituamos a tudo  
o que significa presença,  
convívio, lar.  
Dois milhões e 500 mil crianças,  
todos os anos, despertam

para ela. E dela se nutrirão,  
e com ela irão crescer.  
E continuarão a vê-la com olhos de  
reconhecer, de amar, de sentir-se  
em casa. Há símbolos  
que permanecem.

PRODUTOS **NESTLÉ**



# ÍNDICE

Seguro Agrário .....	2
Cultura do Coqueiro-Anão — Eng. Agro. Almiro Gonçalves de Castro .....	5
Mérito Agrícola — Agraciados em 1969 .....	6
Reminiscências — Os 70 Anos da Penha (II) — Luiz Marques Poliano .....	7
Economia Rural Brasileira e Reforma Agrária — Fábio Luz Filho .....	8
Livros e Publicações .....	10
“A Lavoura” — Há 70 anos .....	10
O Represamento da Água das Chuvas — Lloyd E. Myers .....	11
Produção de Mate Caiu 50% nos Últimos 10 anos — Ennio L. Leitão .....	12
Inda Estimula .....	14
Instantâneos de Gente da Roça — Tião — D. Carminha — Ilustração de Luiz Sá .....	17
Arrendamentos de Terras Agrícolas para Lavouras, em Dinheiro. Valores Médios em Fins de Sementes .....	18
A Foto Internacional .....	21
O Mate — Ennio L. Leitão .....	22
A Pobreza dos Brancos no Meio Rural Norte-Americano .....	28
Vizinhança — Othello Tormin .....	29
Escola de Horticultura “Wenceslão Bello” — Cursos Rápidos Agrícolas .....	30
Previdência Social Rural .....	31
O Desenvolvimento Agrícola nas Terras do Deserto por Meio da Irrigação em Filêtes D'água — D. Golbert e M. Shmneli .....	32
Aspectos da Economia Rural Brasileira — Eng. Arthur Natividade Seabra .....	38
Climas de Mato Grosso — Adalberto Serra .....	41
Abate do Gado Bovino .....	46
Kiri — (ou Quiri) .....	47
A Produção Mundial do Algodão Diminuiu em 6 Anos .....	48
Agricultura na Guanabara .....	49
Integração Econômica para América Latina — Hugo Martin .....	50
Notícias e Informações .....	51
Legislação Agrícola .....	55

## NOSA CAPA:

*Sob orientação dos Profs. Jalmírez Guimarães Gomes e João Nunes Castello, alunos internos dos Cursos Profissionais recebem aulas práticas.*

(Distribuição Gratuita)

# A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil e órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura.

ANO LXXII

Julho — Agosto — 1969

Presidente da Sociedade

LUIZ SIMÕES LOPES  
Eng.º Agrônomo

Diretor-Responsável  
e Redator-Chefe

LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor Técnico

KURT REPSOLD  
Eng.º Agrônomo

Consultor Técnico

LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR  
Eng.º Agrônomo

Chefe da Publicidade

CARLOS ALBERTO SOARES

Representante em São Paulo

“REVESPE”

Representação de Revistas  
Especializadas

Rua Capitão Salomão, 40  
CONJ. 604 — TEL. 34-8452

Redação e Administração:

AV. GENERAL JUSTO, 171  
ZC-39 — GB

Telefones: 242-2981 e 242-7950

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados.

# SEGURO AGRÁRIO

No momento em que o Governo se empenha a fundo para implantar a Reforma Agrária no país, obviamente não passará despercebido às autoridades responsáveis pelo problema que não será somente a outorga de um título de propriedade ao lavrador sem terra que aquele objetivo oficial será concretizado.

Uma série de medidas complementares se impõe para que o nôvo proprietário possa exercer a sua atividade, de maneira a ~~lhe proporcionar~~ proporcionar estabilidade econômica e financeira; a propiciar à atividade uma necessária e maior rentabilidade, pela melhoria da produtividade, a fim de que a profissão se torne menos desatratante, e a alimentação da população não venha a sofrer colapsos perigosos, bem assim a sempre crescente demanda de matérias primas para a indústria seja convenientemente atendida.

Sabemos que tais medidas exigem recursos financeiros bem mais vultosos dos que os empregados na simples redivisão das terras agricultáveis, e dentre elas cumpre anotar a imperiosa necessidade do imediato atendimento da educação e da saúde do homem do campo, o que vale dizer — dar-lhe as condições mínimas para que possa utilizar a terra que recebeu.

Recente ato federal procurou dar corpo a uma já tardia inclusão do rurícola no programa assistencial de que gozam, e há muito tempo, os trabalhadores das demais categorias econômicas, através a previdência social. Sem a assistência médica, a aposentadoria por invalidez e outros benefícios da instituição implantada no país por Getúlio Vargas, o trabalhador rural — parte ponderável na nossa população — tem até agora constituído uma chocante legião de párias na massa da população brasileira.

Este problema — assim o esperamos — caminha para solução rápida — e através a sua implantação, a educação e a saúde do nosso homem do campo já terão ~~os~~ meios de iniciar a demarcação da estagnação em que se encontra atualmente.

Um outro, dos vários aspectos da nossa organização rural, que precisa urgentemente ser desde logo posto em prática, é a instituição do Seguro Agrário.

Em representações encaminhadas pela Sociedade Nacional de Agricultura aos ilustres Ministros da Fazenda, do Planejamento e da Agricultura, em maio de 1967, fizemos sentir a essas altas autoridades o erro que foi a extinção, pura e simples, pelo Decreto-lei n.º 73, de 21

de novembro de 1966, da Companhia Nacional do Seguro Agrário, criada pela lei n.º 2.168, de 11 de janeiro de 1964.

Essa Companhia, após dez anos de intenso trabalho e experiência, embora sem o necessário apoio de governos anteriores, mas graças à compreensão do saudoso Presidente Castelo Branco, estava a ponto de produzir os seus frutos, quando o decreto-lei citado, abruptamente a atingiu

Havia, a êsse tempo, conseguido a Companhia uma nova lei que a reestruturava, preparando-a inclusive para estabelecer convênios com o Banco do Brasil em primeiro lugar e, em seguida, com tôda a rede bancária que dispusesse de carteiras de empréstimos rurais adstritas ao Banco Central.

Extinta a organização que apenas ensaiava os seus primeiros passos, até hoje continuam os nossos lavradores e criadores à mercê de tôdas as calamidades tanto climáticas como de outra natureza, que afetam a atividade, quando tudo aconselharia a que, antes de ser aquela empresa riscada de nossos quadros administrativos, mais prudente seria a correção de possíveis defeitos, pois que a instituição do Seguro Agrário proporciona os maiores benefícios à agricultura de países os mais adiantados, como a Alemanha, os Estados Unidos, a Holanda, o México e o Japão, para sòmente citar êstes.

Voltamos mais tarde ao assunto junto ao ilustre Ministro Ivo Arzua, que em resposta, (ofício de 17 de dezembro do ano passado) tranqüilizou a classe ao informar à Sociedade Nacional de Agricultura que por sua vez, se havia dirigido aos Ministros do Planejamento e da Indústria e Comércio solicitando, *com vivo empenho, providências no sentido de ser acelerada a implantação do Seguro Agrícola, medida de grande alcance para o desenvolvimento agropecuário e meta preconizada na Carta de Brasília.*

Ao invés de medidas esporádicas, de auxílio nas ocasiões críticas como é caso das enchentes da zona da baixada fluminense, recentemente, e na presente situação criada nos cafèzais do sul pela geada, aí estaria o Seguro Agrário cumprindo sua missão.

Que se atinja a meta da Carta de Brasília, como é desejo do Ministro Ivo Arzua, e se saia do ponto morto em que nos encontramos, lançando, o quanto antes, não dessa "medida de grande alcance para o desenvolvimento agropecuário", na feliz definição do Ministro da Agricultura.

# SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

(Fundada em 16-1-1897)

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3,549 DE 16 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

## DIRETORIA GERAL

### Presidente

- 1.º Vice-Presidente
- 2.º Vice-Presidente
- 3.º Vice-Presidente
- 4.º Vice-Presidente

- 1.º Secretário
- 2.º Secretário
- 3.º Secretário
- 4.º Secretário

- 1.º Tesoureiro
- 2.º Tesoureiro

Secretário-Geral

- LUIZ SIMÕES LOPES
- FLÁVIO DA COSTA BRITTO
- KURT REPSOLD
- HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO
- JOÃO BATISTA LUSARDO
- FREDERICO MURTINHO BRAGA
- LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR
- JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
- SUBAEL MAGALHÃES DA SILVA
- RAFAEL XAVIER
- OTTO FRENSEL
- LUIZ MARQUES POLIANO

## DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE  
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO  
ENNIO LUIZ LEITÃO  
CARLOS ARTHUR REPSOLD

LUIZ HERMANY FILHO  
OSMAR LOPES REZENDE  
JOSÉ SAMPAIO FERNANDES  
JÚLIO CÉSAR COVELLO  
MÁRIO DE OLIVEIRA

## CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

### CADEIRAS

- 1 — ENNES DE SOUZA
- 2 — MOURA BRASIL
- 3 — CAMPOS DA PAZ
- 4 — BARÃO DE CAPANEMA
- 5 — ANTONINO FIALHO
- 6 — WENCESLÃO BELLO
- 7 — SYLVIO RANGEL
- 8 — PACHECO LEAO
- 9 — LAURO MULLER
- 10 — MIGUEL CALMON
- 11 — LYRA CASTRO
- 12 — AUGUSTO RAMOS
- 13 — SIMÕES LOPES
- 14 — EDUARDO COTRIM
- 15 — PEDRO OZÓRIO
- 16 — TRAJANO DE MEDEIROS
- 17 — PAULINO CAVALCANTI
- 18 — FERNANDO COSTA
- 19 — SÉRGIO DE CARVALHO
- 20 — GUSTAVO DUTRA
- 21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE
- 22 — IGNÁCIO TOSTA
- 23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO
- 24 — JOSÉ BONIFÁCIO
- 25 — LUIZ DE QUEIROZ
- 26 — CARLOS MOREIRA
- 27 — ALBERTO SAMPAIO
- 28 — NAVARRO DE ANDRADE
- 29 — ALBERTO TORRES
- 30 — SÁ FORTES
- 31 — THEODORO PECKOLT
- 32 — RICARDO DE CARVALHO
- 33 — BARBOSA RODRIGUES
- 34 — GONZAGA DE CAMPOS
- 35 — AMÉRICO BRAGA
- 36 — EPAMINONDAS DE SOUZA
- 37 — MELLO LEITÃO
- 38 — ARISTIDES CAIRE
- 39 — VITAL BRASIL
- 40 — GETÚLIO VARGAS

### OCUPANTES

- Rafael da Silva Xavier
- Alberto Ravache
- Geraldo Goulart da Silveira
- Kurt Repsold
- Luiz Marques Poliano
- Armênio da Rocha Miranda
- Ennio Luiz Leitão
- Frederico Murtinho Braga
- Heitor Grillo
- Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
- Edgard Teixeira Leite
- Luiz Simões Lopes
- Jayme Bernardes Cotrim
- Paulo Simões Lopes
- Luiz Hermann Filho
- Luiz Guimarães Júnior
- Íris Meinberg
- Júlio César Covello
- Oswaldo Balarin
- José Augusto Bezerra de Medeiros
- Fábio Luz Filho
- Mário Penteado de Faria e Silva
- Honório Monteiro Filho
- Rômulo Cavina
- Otto Frensel
- Oswaldo Lazzarini Peckolt
- Rômulo Joviano
- José Sampaio Fernandes
- Sylvio Fróes Abreu
- João Carlos Bello Lisboa
- Milton Freitas de Souza
- Flávio da Costa Britto
- João Batista Lusardo

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes órgãos: Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache; Suplente Luiz Marques Poliano; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luiz Simões Lopes; Conselho Internacional de Comércio e Produção (Ministério das Relações Exteriores) — Edgard T. Leite; Comissão Consultiva de Acordos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Luiz Marques Poliano; Suplente, Ben-Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Est. da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo; Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto.



Magníficas mudas de coqueiro-anão da Chácara Santa Cruz, localizada na Av. da Areia Branca, Santa Cruz, Guanabara.

## CULTURA DO COQUEIRO-ANÃO

(Côco *mucifera* L.) /m

“O coqueiro-anão, segundo W. P. Handover, é o resultado de uma mutação do coqueiro comum, existindo na Filipinas, Java, Ceilão, Madagascar, Ilhas Maldivia e Nicabor, variedades cujos frutos são diferenciados no formato, tamanho, cor e produção.

*Clima* — O coqueiro dá preferência à temperatura cuja média seja acima de 20 graus centígrados e onde as precipitações pluviométricas são da ordem de 1.000 mm anuais.

Eng.º Agr.º  
Almiro Gonçalves  
de Castro

*Solo* — Leves, silicosos ou sílico-argilosos de boa profundidade são os preferidos pelo coqueiro, não suportando solos encharcados, muito embora necessite de uma grande quantidade de água para seu desenvolvimento.

*Variedade* — A variedade Nyior Gading, introduzida pelos agrônomos Paulo Burle e C. M. Browne, da Malásia, tipo verde, foi eleita entre os lavradores cariocas, sendo hoje largamente cultivada.

*Sementeiras* — Os côcos maduros são colocados de 20 em 20 cm no leito da sementeira, que anteriormente foi preparada, deixando-se passagens de 2 em 2 m para os trabalhos de regas e capinas.

Os côcos podem ser colocados nos sulcos, na posição

## MÉRITO AGRÍCOLA

### Agraciados em 1969

O Conselho da Medalha do Mérito Agrícola esteve reunido a 19 de agosto sob a presidência do Senador Flávio da Costa Britto, presidente da Confederação Nacional da Agricultura, para escolha das personalidades que mais se destacaram nas cinco secções em que se divide aquela Condecoração: Lavoura, Pecuária, Divulgação, Ação Social e Ciência.

Após várias reuniões, em que foram examinados os "currículos" dos indicados, o Conselho elegeu os Srs. Senador José Ermírio de Moraes, no setor da **Lavoura**; Lamartine Mendes, na **Pecuária**; Gervásio Tadashi Inoue, na **Divulgação**; Kurt Repsold, na **Ação Social** e Jaime de Almeida Lins, na **Ciência**.

Do Conselho, reconhecido pelo Governo da República através o Decreto-Lei n.º 48.577, de 22-7-60, fazem parte representantes das seguintes entidades: Confederação Nacional da Agricultura (Ademar Moura de Azevedo); Sociedade Nacional de Agricultura (Luiz Marques Poliano); Associação Brasileira de Imprensa (José Serzedelo Machado); Ministério da Agricultura (Luiz Guimarães Júnior); Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (Virgílio Galassi); Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária (Gilberto Castro de Oliveira); e Associação Brasileira de Química (Ennio Luiz Leitão).

O Conselho do Mérito Agrícola é secretariado por Gastão Lamou-nier e voltará a reunir-se para a indicação da data da solenidade da entrega das medalhas.

horizontal ou vertical, sendo esta última a preferida, desde que a sementeira seja sombreada.

Colocados os côcos no solo, cobre-se com terra deixando-se a parte superior (hilo) aparecer fora da terra.

As sementes, desde que não falte umidade necessária a sua germinação, brotarão entre o 3.º e 6.º mês.

As mudas assim obtidas poderão ser retiradas, para o campo, tão logo apresentem desenvolvimento satisfatório, tomando-se o cuidado de não danificar o palmito interno, segurando-se a muda por baixo do côco e não pelo estipe.

O transplante deve ser realizado com o solo umedecido, e em dias nublados.

**Espaçamento** — O espaçamento entre as covas deve ser de 9 x 9 m, sendo que em terrenos inclinados essas covas devem ser marcadas em linhas de mesmo nível.

**Adubação** — As covas com 40 x 40 cm abertas depois do terreno ter sido arado e gradeado, devem receber uma adubação básica, com a antecedência de 10 dias antes do plantio com os seguintes elementos:

Estrume curtido .....  
Cloreto de potássio .....  
Superfosfato simples .....  
30 Kg  
200 gramas  
100 "

Iniciada a produção do coqueiral, o que se verifica depois do 4.º ano, proceder-se-á anualmente a uma adubação completa, sendo que o elemento mais solicitado pelo coqueiro é o potássio, que deve entrar com uma dose mínima de 1 Kg/ano, na forma de cloreto de potássio.

É necessário, no entretanto, dosar os outros elementos como o nitrogênio e fósforo. Assim, aconselha-se por árvore a seguinte adubação:  
Estêrco de galinha curtido  
Cloreto de potássio .....

Sulfato de amônia .....  
10 Kg  
1000 gramas  
500 "

**Tratos culturais** — Durante os primeiros anos é aconselhável se fazer culturas intercalares, plantando hortaliças de fruto. Depois que a plantação não permitir mais o cultivo intercalar, procedem-se as capinas e a limpeza dos coqueiros, com a retirada de espigas, cachos secos, envoltórios, bem como de folhas secas que serão cortadas a 30 cm da base.

O coqueiro necessita de uma vigilância fitossanitária constante, assunto que será abordado páginas adiante neste anuário.

**Rendimento** — O coqueiro depois de seu 7.º ano produz em média 200 a 250 côcos por ano, que são vendidos verdes."

(Departamento de Agricultura do Estado da Guanabara. Boletim Técnico n.º 1).

## Os 70 anos da Penha (II)

O Dr. Vitor Leivas foi diretor do Hôrto Frutícola da Penha e de seu Aprendizado Agrícola de abril de 1911 a julho de 1928, quando pediu demissão.

Durante a sua gestão — já o assinalamos na nota do número anterior — teve grande incremento a produção de mudas de árvores frutíferas, sobretudo dos citrus. Foi durante aquêl período que se introduziram grandes melhoramentos no estabelecimento, inclusive reforma do edifício da antiga Casa da Fazenda Grande; construção do edifício-residência do Diretor, reforma do sistema de abastecimento de água e construção da grande caixa para distribuição do líquido por gravidade e, ainda, a reforma dos imóveis hoje denominados Pavilhões Miguel Calmon e Torres Filho.

A 1.º de agosto de 1928, tomou posse como Diretor do Hôrto e Aprendizado o Dr. Ottoni Soares de Freitas, que havia ingressado nos quadros da Sociedade Nacional de Agricultura a convite do Presidente Ildefonso Simões Lopes, como componente do corpo de Delegados Técnicos, criado por aquêl antigo Ministro da Agricultura, a fim de percorrerem o Brasil, visando à consolidação do sistema associativo de que era órgão de cúpula a Confederação Rural Brasileira — a primeira —, fundada em 1928. Durante a direção Ottoni de Freitas foram construídas a pocilga (hoje, a n.º 1, já que existem 4 atualmente); a estremeira e o estábulo, hoje readaptado para "Oficina Rural".

Sucedeu-o o Eng. Agrônomo Jorge Aguirre, que ocupou o cargo durante apenas cerca de um ano, em 1931.

Em 1932 assumiu a direção do Hôrto o Eng. Agrônomo Antônio de Arruda Câmara, que nesse pôsto permaneceu até 1958, quando dêle se afastou definitivamente por motivo de doença.

Foi durante a gestão do Dr. Arruda Câmara que o antigo Aprendizado se transformou na atual Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", em 1937.

O antigo diretor, Prof. Manoel Paulino Cavalcante, a convite do Presidente Arthur Torres Filho, foi o autor do plano da remodelação, aprovado pelo Ministério da Agricultura, em decorrência do Decreto-Lei do Presidente Getúlio Vargas, n.º 20.294, de 12 de agosto de 1931.

Vale referir que foi durante a gestão Arruda Câmara, que, em 1934, se iniciaram na Escola, ainda "Hôrto" e "Aprendizado", os Cursos Rápidos de Horticultura, destinados aos pequenos lavradores do então Distrito Federal.

Êsses Cursos vêm sendo ministrados até o presente, com grande freqüência, há, portanto, 35 anos, ininterruptamente. Em outro local desta revista estampamos uma foto do dia da inauguração do 2.º período dêstes Cursos neste ano, a 7 de junho.

Com a saída do Dr. Arruda Câmara, e não tendo podido assumir a direção do estabelecimento o Vice-Diretor, Prof. Geraldo Goulart da Silveira, foi o autor destas notas chamado a dar assistência administrativa ao estabelecimento, na qualidade de delegado da Diretoria.

Ao cabo de um ano, tendo obtido a cooperação técnica do já citado Prof. Geraldo Goulart da Silveira, passou ao Eng. Agrônomo Cineas de Lima Guimarães a direção da Escola. Nesse pôsto, o ilustre e saudoso técnico veio a falecer, em 7 de maio de 1960, sendo então convidado o Prof. Geraldo Goulart da Silveira para dirigi-la.

Foi diretor até 2 de março de 1962, quando a diretoria, aceitando a sua demissão por motivos particulares, designou o signatário desta para o cargo, onde até hoje permanece.

# ECONOMIA RURAL BRASILEIRA E REFORMA AGRÁRIA

Fábio Luz Filho

Já dissemos em "Rumo à Terra" (5.<sup>a</sup> edição) que a economia rural brasileira precisa, essencialmente, de coordenar racional e economicamente, todos os elementos que possam incentivar e garantir o regular funcionamento da empresa agrícola, para que dê um rendimento máximo com um mínimo de desperdícios. Envolve, pois, como assunto complexo, numerosos fatores, desde os ecológicos até os sócio-econômicos (cooperativismo, crédito agrícola, seguros agropecuários, organização do trabalho, etc.) Dentro desse quadro vasto, deve atuar o economista rural e seus conhecimentos devem ter a amplitude necessária para esse efeito.

Outrossim, deve merecer atenção o estudo da "azienda" agrícola e os fatores que contribuem para a sua gestão econômica, notadamente os ecológicos e as práticas e princípios agronômicos norteadores dessas práticas; gestões técnico-administrativas da exploração agrícola; a justa noção da natureza tripartida do capital agrícola e as possibilidades de sua aplicação específica, de sua utilização pelo instrumento econômico moderno: o cooperativismo.

Sendo a economia rural uma aplicação da economia política e constituindo matéria complexa que envolve conhecimentos de todos os demais ramos da ciência agronômica, não é possível especificar qual das disciplinas deve ser a predomina-

te e nossos quadros técnicos se estão, para isso, aprimorando e ampliando.

De nada adiantará produzir sem que isto seja feito economicamente e com possibilidades de remuneração certa e segura à riqueza produzida, pela facilidade de colocação nos mercados. Como consequência virá a elevação do nível rural e do próprio padrão de vida do agricultor, com todos os seus corolários felizes. E isso depois de resolvido um dos fatores decisivos da equação agrícola: o movimento cooperativo, do que, pode-se dizer, defluirá todo o mais, automaticamente.

A geografia humana, a sociologia rural, a estatística, a higiene rural, darão também seus contingentes. Necessário se torna um mais profundo conhecimento da capacidade dos solos agrícolas, nos meios tropicais, e a fórmula de restituição de sua capacidade em elementos de nutrição; a alimentação vegetal, o modo de conduzir a adubação, etc., são assuntos fundamentais, assim como a contabilidade, a organização racional do trabalho nas empresas agrícolas e o papel preponderante do capital circulante como fecundante do capital fixo.

Outro campo é a técnica do trabalho agrícola no sentido estrito; o controle desse trabalho e sua remuneração nas diferentes regiões do País; a medida desse trabalho e sua remuneração e o trabalho humano e mecânico como fatores de empresa

agrícola; o papel do trabalhador agrícola na economia pública; as razões do êxodo rural e suas consequências e o recrutamento da mão-de-obra, a irrigação, a nucleação cooperativa, etc. A situação subjetiva dos trabalhadores; a duração do trabalho nos campos, contratos, etc., são outros campos, essenciais uns e outros, subsidiários. O mercado interno de consumo (dada a baixa capacidade aquisitiva rural), problemas de transporte, etc. precisam ser desenvolvidos.

Há um gigantesco esforço que fazer, no Brasil, no sentido de tudo o que ficou acima dito, embora o panorama atual tenha melhores cores.

A lei da reforma agrária foi reformulada. Provocou, como era natural, debates acesos de tom apaixonado, em torno de nossa estrutura fundiária, como já o dissemos destas mesmas colunas do caráter inédito e pioneiro do diploma. Não se poderia esperar que o **Estatuto da Terra**, organizado por uma maioria de elementos tecnicamente capazes, agradasse a gregos e troianos, e tivesse surgido sem jaças, ante a magnitude e complexidade de problemas cruciais brasileiros, como se procedesse de inspirados e luminosos limbos ou fontes Feúrgicas, e não da falibilidade dos homens. Era ele até cauteloso, às vezes até criando peias, com a preocupação do justo meio, a ação inibitiva de certas situações secularmente

## ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLÁO BELLO"



Conjunto titular de football dos alunos internos da Escola de Horticultura "Wencesláo Bello". Ao lado, o professor de cultura física, Cladir Silveira.

sedimentadas de direitos adquiridos legitimamente e de direitos adquiridos solermente contra a Nação, a evitação do pior no pressuposto de que se pratica o melhor, ou o sofrível, em atenção a contingências de momento indesejáveis, o que é até certo ponto compreensível, embora remoroso (*Nam vitis nemo sine nascitur*).

Situações de fato existem, de organização e, produtividade, cuja eversão só de inconscientes poderiam desejar.

Sabe-se que as próprias Constituições não são mais intocáveis, nestes tempos convulsionados em que vivemos, Códigos outros se aniquilam, incapazes de atender às necessidades atuais das

gentes, ao toque de incorcíveis mudanças sociais e econômicas nascidas de técnicas, concepções e costumes novos. As jurisprudências, como já dissemos, se tornam cada vez mais flexíveis quando as leis se tornam tabus, esotéricas ou anquilosadas. Assim sendo, nada obstava que o Estatuto da Terra, que não foi elaborado por deuses mas pela falibilidade humana, pudesse ter, em futuro próximo ou remoto, revistos ou retificados pontos ou dados de a experiência ou certas contingências tenham mostrado serem inexequíveis, na irre realidade de seus aspectos, excessivos, onerosos ou demasiado tímidos, ou ajustados a interesses particularistas, ou situações petrificadas ou receios infundados, compreensíveis

face a condições novas que se iam criar. Há que considerar as naturais resistências psicológicas, as incompreensões, os apegos naturais a tradições e usanças, e a própria necessidade vital de não se provocar o caos, respeitado o que existe de bom e produtivo nos moldes clássicos e do bom-senso econômico, sem outras fórmulas ou alternativas. Haverá que, inevitavelmente, considerar as distorções de infraestrutura, percalços graníticos, sedimentados em séculos de imobilismos e de burocratismos, maus governos, costumes tardonhos, uma exclusiva agricultura de exportação, o esquecimento dos valores fundamentais da criatura humana, o que existe de orgânico nas antigas estruturas. Aguardemos.

# Livros e Publicações

**APOSTILHAS DO CURSO RÁPIDO DE CONTABILIDADE AGRÍCOLA** — Prof. Pedro Goulart da Silveira Filho. Escola de Horticultura “Wenceslão Bello” da Sociedade Nacional de Agricultura — Av. Brasil n.º 9.727 — Penha — Rio de Janeiro — Est. da Guanabara — Período de Set. a Outubro de 1968.

**APOSTILHAS DO CURSO RÁPIDO DE COOPERATIVISMO RURAL** — Prof. Pedro Goulart Silveira Filho. Escola de Horticultura “Wenceslão Bello” da Sociedade Nacional de Agricultura — Av. Brasil n.º 9.727 — Penha — Rio de Janeiro — Est. da Guanabara — Período de Set. a Outubro de 1968.

**O PROBLEMA DA SEMENTE MELHORADA EM SÃO PAULO E NO BRASIL** — Discurso do Deputado José Calil na Assembléia Legislativa do Est. de São Paulo, em 30 de Maio de 1968.

**ABACAXI NO NORDESTE** — Tendências da Produção e do Mercado. Publicação do Banco do Nordeste — Ministério do Interior, Fortaleza — Ceará, 1968, 59 págs.

**MERCADO CONSUMIDOR DE AVES E OVOS EM SAL-**

**VADOR** — Publicação do Departamento de Estudos Econômicos (ETENE) do Banco do Nordeste do Brasil S.A. 44 págs. Fortaleza-Ceará. Agosto 1968.

**INQUÉRITO DE SONDAGEM CONJUNTURAL JUNTO A INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO** — Publicação do Centro de Estatística e Economia do Instituto Brasileiro de Econometria — Fundação Getúlio Vargas n.º 10 — Janeiro 1968.

**ACÚCAR: SUBPRODUTO DO MELACO** — José Rezendes Peres — Brasil Açucareiro — Setembro 1968.

**REVISÃO DE ESTIMATIVA DE CUSTO DA PRODUÇÃO DE ARROZ NA SAFRA 1968/69** — Folheto do Instituto Rio-Grandense de Arroz (IRGA) 28 págs.

**APRECIÇÃO GERAL SOBRE O COMPORTAMENTO DA AGRICULTURA** — por Ruy Miller Paiva. Relatório apresentado no Seminário de Análise do Proc. de Form. de Polit. Governamental — Centro de Pesquisas Administrativas da Esc. Bras. de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, 56 págs. Outubro 1968.

**INDA — BOLETIM DE SERVIÇO N.º 13 ANO V** — 20-1-1969 PÁG. 10 — Deliberação n.º 1.679, de 14-1-69. Aprova Convênio com a Sociedade Nacional de Agricultura para expansão da Escola de Horticultura “Wenceslão Bello”.

**EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS** — Estado do Espírito Santo. Publicação do Centro de Estudos Agrícolas do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas. Nov. 1968 — 166 págs.

**CENSO INDUSTRIAL DE 1960** — Matérias-Primas e Produtos VII Recenseamento Geral do Brasil — Série Especial Vol. V — 422 págs. Fundação IBGE — Inst. Bras. de Estatística Serviço Nacional de Recenseamento — 1968.

**ANUÁRIO DOS CRIADORES** — 324 págs. Ano VIII — n.º 9 — 1968.

**BRASIL** — Sua Indústria e Exportação — Cadastro Delta XV Edição — 1968 Vol. I — Albeisa do Brasil (Editores) Ltda.

**BRASIL** — Sua Indústria e Exportação — Cadastro Delta XV Edição 1968 Vol. II — Albeisa do Brasil (Editores) Ltda.

## “A LAVOURA” — HÁ 70 ANOS

Agosto de 1899

A Apicultura no Brasil; (il), Germano Vert; As batatas indígenas, Dr. Henrique Vaz; Contra os inimigos, Carlos Moreira; 6.º Congresso Internacional de agricultura, 1900, Paris, Jules Méline; A Maniçoba, Germano Vert; Variedades: A fabricação dos perfumes florais nos Alpes Marítimos; Meio de preservar as sementes dos ataques dos pássaros; A escaldadura do trigo; Charruas para arrotear; Seleção das sementes do milho; A castração das vacas e a produção de leite; A cãibra e a tração; Leguminosas forrageiras indígenas.

# O REPRESAMENTO DA ÁGUA DAS CHUVAS

Por Lloyd E. Myers

(Diretor do Laboratório de Conservação da Água, do Serviço de Pesquisas Agrícolas dos EUA). Especial para "A LAVOURA".



Este reservatório, revestido de plástico, coletará mais de 19 milhões de litros de água para atender às necessidades de uma fazenda de gado, nos Estados Unidos.

A escassez de água nos Estados Unidos está obrigando ao lançamento de extensos programas de dessalinização da água do mar e de modificação atmosférica para aumentar a precipitação das chuvas e das neves e de reutilização das águas desperdiçadas.

Essas técnicas de mágica da ciência moderna funcionarão em alguns lugares, mas não em todos. Muitas áreas não têm água para importar, dessalgar, ou reusar. Onde irão obtê-la?

Uma das possibilidades é aplicar a tecnologia moderna a uma antiga prática denominada coleta de água — colher e armazenar água das chuvas, antes que ela desapareça diante de nossos olhos.

Dois terços da chuva e da neve que caem nos Estados Unidos nunca aparecem como corrente de água. Na Bacia do Rio Colorado, menos de 10 por cento da precipitação se transforma em água para o rio. A maior parte dessa água infiltra-se no solo seco e se evapora inútilmente.

O total de chuva que cai pode ser surpreendente. Um mi-

límetro de chuva num metro quadrado chega a um litro de água. O mais seco estado dos EUA, Nevada, recebe uma média anual igual a 230 litros de água por metro quadrado de terra.

A precipitação anual em muitos lugares do estado mais úmido dos Estados Unidos, o Havai, excede a 5.000 litros por metro quadrado. E apesar disso o Havai sofre escassez de água.

A chuva penetra nos poros da terra, infiltrando-se até o nível do mar, mas é frequentemente contaminada pelo sal do oceano. Grandes quantidades de água pura podem ser conseguidas colhendo-se as águas das chuvas antes que estas cheguem ao solo.

A coleta de água não é uma técnica nova. Durante a Ida-

de do Bronze — há cerca de 4.000 anos — os agricultores limpavam os morros, tirando-lhes as pedras, para facilitar a descida da água, abriam valetas morro abaixo para coletar água e levá-la até reservatórios mais baixos. Este sistema foi usado para o plantio de cereais no deserto de Negev, onde a média pluviométrica anual era de cerca de 10 centímetros apenas.

A coleta e o represamento da água da chuva vinda das montanhas foi uma prática comum nos Estados Unidos, até tornar-se obsoleta com a criação de sistemas de abastecimento de água e o uso de bombas para pequenos poços residenciais.

Com o passar dos anos, nossa técnica ancestral — nascida da necessidade — tendeu a ser esquecida. A recente necessida-

# Produção de mate caiu 50% nos últimos 10 anos

Sob o título acima, "O Globo" publicou, na sua edição de 17 de julho extensa informação prestada àquêlê vespertino pelo Sr. Flávio Calazans Vieira, Diretor do Departamento de Erva-mate do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

A propósito, o nosso Diretor Técnico Dr. Ennio Luiz Leitão produziu o comentário que abaixo transcrevemos:

Lemos com tôda a atenção o artigo sôbre mate publicado no "O Globo" de 17 do corrente, página 19 onde várias considerações são feitas por dois funcionários do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Industrial, Srs. Flávio Calazans e Armando Faria.

Inicialmente queremos afirmar que a presente situação foi por nós prevista quando deixamos o Instituto do Mate em 1945, declarando pela imprensa que o Brasil iria perder o mercado da Argentina.

Fui então considerado "um ingênuo" e aquêles que isto declararam, e responsáveis por essa *débâche* continuaram a dilapidar a economia ervateira, preocupando-se mais em aumentar o preço do produto, em vez de reduzi-lo e produzir racionalmente, quando na Argentina, na Região de Missões, a erosão destruía os ervais.

A alta do preço do nosso mate encontrou os governantes argentinos empenhados em preparar um dispendioso plano de combate à erosão, cujos resultados compensa-

ram plenamente, pois fizeram cessar a importação do mate brasileiro, que os nossos conservadores acharam que ninguém poderia produzir igual.

O mesmo fenômeno que aconteceu com o mate já ocorreu com a borracha, a laranja, e café.

Os técnicos estrangeiros selecionaram as sementes, plantaram, aclimataram e deram aos seus países aquilo que eles precisavam.

Quando exercemos nossas atividades no INM tentamos inicialmente racionalizar a

de imperiosa de criar novos meios de abastecimento de água levou engenheiros e cientistas a examinar, à luz dos conhecimentos modernos, essa antiga idéia de represar a água das chuvas.

Armadilhas de borracha artificial podem ser usadas em algumas regiões, mas são ainda muito caras para uso em larga escala. Pesquisadores do Laboratório de Conservação da Água, dos EUA, em Phoenix, Arizona, estão procurando baixar o custo da coleta da água.

Entre os materiais que estão sendo examinados para a coleta e represamento da água estão o asfalto, fitas de plástico e de metal, sais de sódio e impermeabilizantes.

O asfalto, dissolvido em que-rozene, é espalhado sôbre o

solo. A camada torna-se razoavelmente resistente, mas apresenta porosidades, que são fechadas com uma mistura de asfalto e água.

Reservatórios dêsse tipo, com capacidade para mais de 1.000 metros quadrados, são hoje usados nos Estados Unidos para coletar água destinada ao gado. O preço da construção é bastante baixo, mas reparos ocasionais são exigidos.

Plástico fino e fitas de metal podem ser usados como revestimento econômico para cobrir o solo, mas são facilmente destruídos pelos ventos. Outro material promissor é a fôlha de alumínio, que pode ser fixada ao solo com asfalto. Reservatórios de fôlhas de alumínio são de preço relativamente acessível e permitem quase 100

por cento de coleta das águas da chuva. Uma pequena instalação dêsse tipo não apresentou nenhum sinal de desgaste causado pelo tempo, depois de quatro anos de exposição ao ar livre.

Outra maneira de coletar a água é espalhar na superfície do solo uma solução química que o tornará impermeável à água. Apenas 45 quilos de um produto químico testado foi bastante para impermeabilizar um hectare de solo arenoso. Reservatórios assim feitos podem recolher cêrca de 70 por cento das águas das chuvas.

A coleta da água, nos Estados Unidos e em outros países, está proporcionando uma nova dimensão ao planejamento de recursos. (IPS).

Erval nativo no interior de Santa Catarina



plantação, colheita e produção do mate cancheado, que é a matéria-prima da bebida mate, de modo a dar um paladar uniforme ao produto.

Após alguns anos de trabalho, resolvemos retirar-nos do Instituto por havermos concluído, que estávamos perdendo tempo e prejudicando talvez o nosso nome técnico.

Lamentamos a presente situação, pois, o mate tem características fabulosas para vencer no mercado mundial, desde naturalmente que seja preparado de acôrdo com a técnica e seja vendido a preço acessível ao consumidor.

Não há na realidade uma determinação certa do custo do produto no erval e, isto é primário. As operações sapêco e cancheamento são um tanto empíricas e o contrôle do produto no erval e, isto é nulo. O sistema usado é ainda, com alguma pequena modificação, o mesmo usado pelos índios guaranis.

Hoje, na época em que já se vai à Lua, acreditamos que o processamento deve ser outro, de modo a têrmos um produto "standard".

Como dissemos antes, o mate tem propriedades ótimas, e é ao mesmo tempo estimulante. Mas qualquer campanha publicitária que se fizesse para o mate fr cassaria porque a qualidade de produto é variável, prejudicando inclusive sua industrialização total.

Não sabemos em que pé está o desenvolvimento da indústria ervateira no momento, mas segundo o Sr. Flávio Calazans os industriais do mate estão, a partir de agora, entrando numa fase de transição, procurando adaptar uma linha de produção a cada região do País, segundo as condições climáticas e os hábitos já adaptados.

Conhecemos e apreciamos o Sr. Flávio Calazans, mas pedimos vênia para esta direttriz: é princípio comezinho de comercialização a uniformidade do produto e, além do mais, é antieconômico preparar pequenas porções de mate para cada região do País. O segredo da venda de refrigerantes, cerveja, etc. está em ser o produto igual em qualquer lugar do País. Porque haver mate diferente para o sul, norte, oeste e leste do Brasil?

Se apenas um tipo uniforme é difícil produzir, quanto mais vários desses tipos.

Um outro ponto que deve ser olhado com atenção é de cogitarmos rapidamente de retificar os ervais, isto é, cobrir os claros existentes de modo a baratear a colheita, assim como cogitarmos de variedades selecionadas.

Há estudos já feitos e muitos deles bem elaborados por técnicos capazes, cabendo ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal coordenar êstes estudos de modo a salvar a nossa preciosa "ilicinea" que na realidade nunca teve um tratamento digno.

Flávio e Armando, se não me falha a memória, são ex-funcionários do Instituto do Mate e devem se lembrar do esforço que fizemos para colocar o mate no lugar que êle merece.

#### PROIBIDA A VAQUEJADA

As vaquejadas, que sempre se constituíram numa das atrações das populações sertanejas do Nordeste, foram consideradas irregulares e ameaçadas de extinção pelas autoridades do país, tendo em vista um recurso impedido pela Sociedade Protetora dos Animais.

#### PRODUÇÃO NACIONAL DE TRIGO

Estão sendo realizados diversos estudos para aumentar a produção nacional de trigo de 400 mil toneladas para 1,5 milhão de toneladas dentro dos próximos cinco anos.

# INDA ESTIMULA

**NE RECEBE**  
NCr\$ 2.330.478,40  
**DO INDA**

O presidente do INDA, sr. Dix-Huit Rosado, viajou para o Nordeste onde fez entrega de recursos destinados para o desenvolvimento agrário em varios Estados daquela Região. Os recursos entregues pelo INDA são provenientes de compromissos assumidos anteriormente pela autarquia, através de inúmeros convênios, com distribuição às seguintes entidades: Cia de Eletrificação Rural do Nordeste — programa de obras em Mossoró — RN — NCr\$ 800.000,00, no Vale do Apodi; Departamento de Cooperativismo do NCr\$ — NCr\$ 35.000,00; — Cia de Eletrificação de Alagoas — CEAL — NCr\$ 485.478,40 — obras de energização rural naquele Estado; Secretaria de Agricultura de Sergipe — aquisição de máquinas perfuratrizes, NCr\$ 60.000,00; Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, NCr\$ 800.000,00; Associação Rural de Campina Grande, NCr\$ 10.000,00; Secretaria de Agricultura da Paraíba — recursos para ensiladeiras, NCr\$ 120.000,00; e Universidade Federal de Pernambuco — programa de ensino agrícola — NCr\$ 20.000,00, num total de NCr\$ ..... 2.330.478,40 em recursos.

## **COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS TERÃO FOSFATO DE ARAXÁ PARA REVENDA AOS AGRICULTORES**

O fornecimento do fosfato de Araxá, para revenda aos agricultores, nas quantidades de 600, 200 e 300 toneladas,

às Cooperativas Agropecuárias de Patrocínio Ltda, em Minas Gerais, Cooperativas Agropecuária de Catalão Ltda., em Goiás e Departamento da Produção Animal da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, respectivamente, no valor total de NCr\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos cruzeiros novos), teve aprovado a celebração de convênios em Resolução do Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e pelo presidente do órgão, sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

Estabeleceu a deliberação que “o fornecimento de fosfato de Araxá, pelo INDA, ficará condicionado à apresentação dos documentos exigidos na cláusula oitava de anteprojeto de convênio aprovado em 1967”.

## **ORGANIZAÇÃO DE GRANJA NO RS**

Tendo em vista a organização de uma granja no município gaúcho de Taquari foi aprovada pelo INDA a celebração de convênio entre a autarquia e o Instituto Cultural São Francisco de Assis. Para tal iniciativa o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário concorrerá com verba de NCr\$ 70.000,00, a ser liberada em duas parcelas, sendo a granja de propriedade do Seminário Seráfico São Francisco, instalada com o fim de proporcionar treinamento de atividades agropecuárias aos jovens internados naquele Seminário.

## **ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA — PR**

Colaborando no programa de desenvolvimento de ativi-

dades da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Paraná o INDA concederá ajuda financeira àquela entidade de ensino superior, no valor de vinte mil cruzeiros novos. Os recursos fornecidos pela autarquia federal de desenvolvimento agrário serão empregados na realização de uma excursão de componentes daquela escola à Região Nordeste do País.

## **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MUNICÍPIO GOIANO**

Objetivando à construção da primeira etapa de construção da Escola Técnica Agrícola no Município goiano de Itumbira, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário aprovou contribuição em recursos no valor de NCr\$ 200.000,00, importância a ser consignada à Prefeitura Municipal daquele município.

## **AJUDA A FAERN**

Para aplicação de recursos destinados ao melhoramento das instalações da sede da Federação de Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte, o INDA aprovou a concessão de NCr\$ 50.000,00 àquela entidade nordestina, de acordo com as disponibilidades financeiras do órgão.

## **MATADOURO MUNICIPAL EM SANTARÉM**

Contrato de financiamento entre o INDA e a Prefeitura Municipal de Santarém, no Pará, foi aprovado pela autarquia federal de desenvolvimento agrário, tendo em vista a construção e equipagem de matadouros para aquele município. Dentro do programa do Plano de Financiamento para a implantação de Indústrias Rurais, sob aprovação do Ministério da Agricultura, o INDA contribuirá para o empreendimento com NCr\$ 150.000,00.

# Cooperativa Agropecuárias — Organização de Granjas — Escolas de Agricultura e Veterinária — Construções de Escolas — Análise de Solo — Feiras Agropecuárias — Eletrificação Rural — Combate Aftosa — Treinamento Agrícola — Revenda de Material Agropecuário.

## ESCOLA DE FORMAÇÃO AGROPECUÁRIA EM CASTANHAL

Com a finalidade de aplicar recursos visando à conclusão de complementação da Escola de Formação Agropecuária do Município paraense de Castanhãl, a Prefeitura daquela localidade conseguiu a aprovação para celebração de convênio firmado entre aquela prefeitura e o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário. A autarquia, que já tem prestado valiosa contribuição à administração municipal de Castanhãl, contribuirá nesta oportunidade com recursos da ordem de cento e cinquenta mil cruzeiros novos.

## ANÁLISE DE SOLO: FERTILIDADE

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — aprovou celebração e Experimentação Agropecuárias do Nordeste — IPEANE —, pelo qual o INDA concederá àquele Instituto de Pesquisas recursos no valor de NCr\$ 50.000,00, que serão aplicados em programa de ajuda aos agricultores e pecuaristas com a realização de análises de fertilidade do solo, nos municípios de Surubim, Pernambuco; Palmeira dos Índios, em Alagoas; e Mossoró, no Rio Grande do Norte.

## EMBARCAÇÕES GELEIRAS NO MARANHÃO

Térmo aditivo a convênio firmado anteriormente com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura do Maranhão foi aprovado pelo INDA, através do qual a autarquia desenvolvimentista fornecerá cerca de NCr\$ . . . . 87.000,00, que serão empregados na execução do Plano

de Motorização das Embarcações Geleiras, que operam na zona do litoral maranhense.

## AÇÃO FRATERNAL DE ITABUNA: BA

Dentro do seu programa de ajuda e assistência a diversas entidades e atendendo a apêlo feito no respectivo sentido, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário aprovou a concessão de recursos no valor de NCr\$ 15.000,00 à Ação Fraternal de Itabuna, na Bahia, permitindo assim a aquisição de um projetor cinematográfico, destinado àquele educandário, que atende a crianças do meio rural.

## TUPACIGUARA: FEIRA AGROPECUÁRIA

De acôrdo com respectiva aprovação o INDA concederá ao Sindicato Rural de Tupaciguara — Minas Gerais — cem mil cruzeiros novos que serão aplicados por aquela entidade na construção de instalações da Feira Agropecuária local que visa a desenvolver atividades de engorda em confinamento e promover concursos leiteiros.

## ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MINAS GERAIS

Referendando convênio estabelecido com a Cia. Fôrça e Luz Cataguesses, que trata de execução de obras de eletrificação rural em várias regiões de MG, o INDA autorizou prorrogação de prazo de carência para o desenvolvimento das obras específicas de eletrificação das áreas rurais, constantes do documento. O prazo prorrogado estende-se até março de 1971.

## CENTRO DE TREINAMENTO AGRÍCOLA NO PARANÁ

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário ampliou a sua ajuda financeira em mais NCr\$ 100 mil à Universidade Federal do Paraná para a conclusão das obras do Centro de Treinamento na Fazenda Experimental, em instalação naquela Universidade. Nesse sentido, o sr. Jerônimo Dixhuit Rosado Maia assinou ato.

## INDA COMBATE AFTOSA NA PARAÍBA

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário ajudará o Estado da Paraíba no combate à febre aftosa. Nesse sentido foi firmado convênio. O INDA aplicará no trabalho a verba de NCr\$ 10 mil.

## CONTRIBUIÇÃO DO INDA À EXPOSIÇÃO-FEIRA DE LIVRAMENTO — RS

Destinada à realização da Exposição-Feira de Animais e Produtos Derivados, em Livramento, no Rio Grande do Sul, o Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, aprovou a contribuição do órgão, no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), em nome da Associação Rural de Livramento, responsável pela mostra regional.

## CONVÊNIO DE REVENDA INDA — PREFEITURA DE SANTARÊM DE MATERIAL AGROPECUÁRIO

Convênio do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA e a Prefeitura Municipal de Santarêm, no Estado do Pará, no valor de NCr\$ 30.000,00 (trinta

# INDA ESTIMULA

mil cruzeiros novos), visando à concessão de material agropecuário, para revenda aos agricultores do município, foi aprovado na última reunião do Conselho Diretor do INDA e pelo presidente do órgão, sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

## INDA APROVA ADITIVO EM CONVÊNIOS COM COOPERATIVAS PARA REVENDA DE MATERIAL

A revenda de material agropecuário processado pelo INDA, com cooperativas do Pará e Piauí, teve aprovado a celebração de Termo Aditivo, em resolução do Conselho Diretor e do presidente do órgão desenvolvimentista agrário. Assim, os convênios, respectivamente, com a Cooperativa Agrícola Mista Santa Maria, de Tomé-Açu, no Estado do Pará, terá elevado o teto de recursos concedidos, para NCr\$ 25.129,11; e a Cooperativa Agropecuária de Parnaíba Ltda., no Estado do Piauí, terá com o aditivo NCr\$ 62.040,00.

## MATERIAIS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TÊM ADITIVO EM CONVÊNIO DO INDA EM SERRINHA; BAHIA

O teto de recursos do INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, destinado à revenda de materiais agropecuários e de implementos agrícolas, do convênio com a Sociedade Cooperativa dos Agricultores de Serrinha, de Responsabilidade Ltda., no Estado da Bahia, teve aprovado a celebração de Termo Aditivo que eleva o mesmo teto ao valor de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), em resolução do Conselho Diretor do órgão.

## EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA TERÁ SEDE PERMANENTE

Objetivando dar uma solução permanente e menos onerosa aos centros e instalações onde se realizam, nos municípios, anualmente, exposições agropecuárias, locais êsses que construídos por particulares ou Prefeituras são sempre feitos com a ajuda financeira dos cofres estaduais ou federais, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário aprovou projeto no sentido de fazer de forma definitiva e dentro dos requisitos técnicos os locais das feiras agrícolas.

Nesse sentido, o sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, presidente do INDA, assinou ato liberando uma verba de NCr\$ 400 mil para atendimento dos projetos específicos apresentados pelas seguintes Prefeituras com as dotações que se seguem:

Nova Venécia, Espírito Santo, NCr\$ 100 mil; Prata, Minas, NCr\$ 100 mil; Mossoró, Rio Grande do Norte, Escola Superior de Agricultura, NCr\$ 100 mil; Francisco Beltrão, Ponta Grossa, Palmeira, Maringá e o Instituto de Biologia, todos no Paraná, com NCr\$ 20 mil cada.

As exposições agropecuárias, que se realizam todos os anos, são autênticos centros de troca de informações, vendas e ponto de encontro dos agricultores e criadores. Daí o relevante papel que desempenham no desenvolvimento agrícola do País, e, conseqüentemente, a ajuda do INDA para a sua efetivação.

## ELETRIFICAÇÃO RURAL DE TAQUARI

Para a eletrificação rural do Município de Taquari, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário aplicará a soma de NCr\$ 900 mil. Os trabalhos serão realizados pela Companhia Estadual de Energia Elétrica.

O sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, presidente do INDA, assinou ato aprovando a celebração do convênio.

## ENERGIZAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MARINGÁ — PARANÁ

Celebração de contrato de financiamento, no valor de NCr\$ 14.998,35, com a Cia. Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), foi aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA), pelo qual se processará a energização da Estação Experimental de Maringá, no Paraná.

É mais um impulso no processo de eletrificação rural no sul do País, estimulado pelo INDA no programa do desenvolvimento agrário em que se empenha a dinâmica da estrutura do Governo Federal.

## AGRÔNOMOS TÊM ENCONTRO EM MINAS

Os engenheiros-agrônomo de Minas estarão reunidos, para contato e troca de informações técnicas, em Belo Horizonte, no mês de julho em curso. Será a 19.<sup>a</sup> reunião da entidade de classe, que contou com a ajuda financeira do INDA para realizar essa reunião.

## DUNAS DE BENFICA PREJUDICAM LAVOURA

Para a fixação das dunas, cuja constante transferência natural provocada pelos ventos causa enormes prejuízos à lavoura da região Agrícola de Benfica, no Rio Grande do Norte, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário resolveu, para a solução do problema, ajudar financeiramente à Prefeitura local. Nesse sentido, o presidente da entidade, sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, assinou ato.

# TIÃO —

D. Carminha

Ilustração de Luiz Sá

Moleque Tião não completara, ainda, dez anos, mas era danado de sabido. Pequeno para a idade, de olhos muito vivos e ouvidos muito abertos, assuntava tudo e todos, dentro e fora da cozinha da casa grande onde passava a maior parte do dia ajudando as domésticas em pequenos serviços de limpeza e copa.

Bisbilhotar a vida dos servidores da fazenda, observar jeitos a trejeitos individuais para repeti-los como macaquices, levar e trazer fraseados dêste ou daquele e ficar olhando firme o resultado, mão nos quadris, perminhas abertas para logo correr se preciso fôsse, a fim de evitar um tapa ou cachação, era sua especialidade...

Gostava muito de mim e eu o mimava bastante trazendo-lhe presentes e balas quando vinha da cidade nos fins-de-semana. Por êle sabia o que ocorrera na propriedade sem nem sequer indagar; cousa alguma lhe escapava e seus comentários cheios de ingênua malí-



cia me eram de sabor delicioso.

Num sábado, ao ver-me chegar à cozinha, lépido, tropeçando nos bancos e quase caindo sob o pilão, largou o serviço e, correndo para mim, antes mesmo do abraço costumeiro, foi, logo, dizendo: “madama, chamaro a senhora de chata”.

Disfarcei para não criar embaraços, acarinhei-lhe a carapinha e tratei de distraí-lo com uma estória de automó-

veis e aviões, dando em seguida as ordens para o almoço do dia seguinte, quando receberia amigos e convidados de certa cerimônia. Ao voltar pouco depois para um lembrete qualquer, o moleque, quieto, cabisbaixo, de seu canto, sem largar a panela de cobre que lustrava com uma flanela, ainda, esfregando a orelha meio inchada foi, rápido, esclarecendo, “Madama, não sei de nada, não ouvi nada.”

# ARRENDAMENTOS DE TERRAS AGRÍCOLAS PARA A LAVOURA, EM DINHEIRO

## VALORES MÉDIOS EM FINS DE SEMESTRES

ANOS DE 1966 A 1968

(Em NCR\$)

ZONAS FISIográfICAS SEGUNDO OS ESTADOS	ARRENDAMENTOS DE TERRAS PARA LAVOURAS (ha/ano)					
	Ano de 1966		Ano de 1967		Ano de 1968	
	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	2.º sem.
MARANHÃO.....	15,00	20,63	23,13	24,88	24,63	26,13
Baixo Mearim.....	15,00	25,00	30,00	30,00	25,50	25,50
Itapecuru.....	...	16,25	16,25	19,75	23,75	26,75
CEARÁ.....	19,93	24,26	27,25	32,68	34,29	37,58
Litoral.....	23,00	20,00	15,00	16,95	16,40	29,70
Sertão Central.....	30,00	30,00	40,00	40,00	38,00	38,00
Sertão Centro-Norte.....	12,00	12,67	13,33	19,00	20,00	20,00
Sertão do Sudoeste.....	10,70	11,20	15,42	30,00	35,00	35,00
Sertão do Salgado e Alto Jaguaribe	22,20	23,10	26,71	32,00	34,09	38,35
Araripe.....	15,50	19,00	22,50	28,50	23,50	20,00
Baturité.....	...	42,00	48,90	53,90	60,43	70,00
Ibiapaba.....	...	...	30,00	41,00	52,10	52,10
Cariri.....	26,12	35,32	33,41	35,49	33,41	42,65
Médio Jaguaribe.....	...	...	...	30,00	30,00	30,00
RIO GRANDE DO NORTE.....	16,65	17,28	21,26	28,87	31,70	33,76
Salineiras.....	16,00	23,00	30,00	37,00	45,00	45,00
Litoral.....	10,00	10,00	12,00	28,00	32,50	33,67
Agreste.....	12,25	18,40	21,67	30,33	31,00	32,50
Centro-Norte.....	20,00	20,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Seridó.....	10,00	15,00	17,65	24,00	25,00	32,65
PARAÍBA.....	16,82	22,77	28,06	28,34	29,72	29,04
Agreste e Caatinga Litoranea.....	10,62	11,20	12,00	13,53	17,19	24,41
Brejo.....	10,00	17,67	18,33	11,00	15,57	18,33
Borborema Oriental.....	12,50	14,00	16,00	20,00	30,00	28,00
Borborema Central.....	...	...	30,00	34,35	33,35	35,85
Sertão de Piranhas.....	14,00	22,00	31,00	47,50	50,00	25,00
Sertão do Oeste.....	37,00	49,00	61,00	43,67	32,20	42,67

ZONAS FISIOGRAFICAS SEGUNDO OS ESTADOS	ARRENDAMENTOS DE TERRAS PARA LAVOURAS (ha/ano)					
	Ano de 1966		Ano de 1967		Ano de 1968	
	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	2.º sem.
PERNAMBUCO.....	16,24	21,44	21,78	23,62	25,19	25,97
Litoral e Mata.....	17,00	22,00	28,00	34,00	32,71	32,71
Agreste.....	15,47	20,87	20,31	24,80	29,23	30,33
Sertão do Moxotó.....	...	...	20,00	16,67	17,23	18,35
Sertão do São Francisco.....	...	...	16,00	19,00	21,60	22,50
ALAGOAS.....	9,50	13,00	15,83	17,25	18,75	27,50
Mata.....	9,00	14,00	17,50	...	...	...
Sertaneja.....	10,00	12,00	15,00	17,00	20,00	25,00
Serrana.....	...	...	15,00	17,50	17,50	30,00
SERGIPE.....	26,77	29,17	27,44	36,53	37,25	53,38
Litoral.....	...	...	...	50,00	50,00	75,00
Central.....	45,00	45,00	30,00	30,00	30,00	...
Sertão do São Francisco.....	12,00	16,00	18,00	...	...	...
Oeste.....	20,33	26,50	34,33	29,58	31,75	31,75
BAHIA.....	31,10	31,62	35,66	36,99	47,69	53,01
Litoral Norte.....	14,60	16,20	16,60	18,20	15,47	16,82
Recôncavo.....	50,00	40,00	50,00	47,50	45,00	61,67
Cacaueira.....	...	...	...	...	89,00	79,25
Nordeste.....	15,00	19,00	16,70	18,60	39,00	33,67
Feira de Santana.....	45,90	47,90	50,00	52,00	...	70,00
Jequié.....	30,00	35,00	45,00	48,67	50,00	56,67
ESPÍRITO SANTO.....	23,60	28,20	38,00	48,70	63,13	59,63
Norte.....	...	...	40,00	41,70	46,90	30,00
Baixo Rio Doce.....	20,00	30,00	40,00	60,00	80,00	100,00
Itapemirim.....	8,00	10,00	20,83	...	...	...
Serrana do Centro.....	31,00	40,00	45,00	50,00	70,00	36,00
Serrana do Sul.....	35,40	32,80	44,16	43,09	55,63	72,50
RIO DE JANEIRO.....	23,75	30,26	38,04	38,52	46,35	62,56
Baixada de Goitacazes.....	10,40	11,00	13,50	20,83	49,25	79,00
Baixada de Araruama.....	...	...	...	...	25,00	49,50
Baixada da Guanabara.....	20,00	40,00	60,00	...	...	...
Muriaé.....	34,00	39,00	42,55	39,55	43,30	71,50
Cantagalo.....	19,83	31,13	42,60	46,67	74,00	58,80
Alto da Serra.....	41,60	41,60	48,50	52,75	56,20	77,10
Resende.....	16,67	18,83	21,10	25,33	30,33	40,00
Baixada do Rio Guandu.....	...	...	...	...	..	62,00
PARANÁ.....	19,29	23,58	29,50	42,86	54,63	54,94
Curitiba.....	14,50	15,00	17,27	22,50	41,10	26,67
Campos Gerais.....	22,33	26,00	27,50	33,50	47,00	47,00
Tomazina.....	11,40	20,00	29,00	34,36	51,28	54,58
Alto Ivaí.....	15,00	20,00	22,00	22,00	33,00	39,50
Irati.....	16,50	19,00	25,25	32,50	36,00	37,00
Oeste.....	36,00	41,50	45,00	54,28	68,50	61,13
Norte.....	...	...	50,00	93,76	115,16	118,67
Campos do Oeste.....	...	...	20,00	50,00	50,00	...

ZONAS FISIográficas SEGUNDO OS ESTADOS	ARRENDAMENTOS DE TERRAS PARA LAVOURAS (ha/ano)					
	Ano de 1966		Ano de 1967		Ano de 1968	
	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	2.º sem.	1.º sem.	2.º sem.
SANTA CATARINA.....	43,64	49,19	69,27	74,25	80,91	91,02
Litoral de São Francisco.....	48,00	60,00	126,00	138,33	153,00	165,50
Bacia do Itajaí.....	97,75	89,57	91,38	103,18	110,69	115,22
Florianoópolis.....	66,67	74,75	88,60	83,60	95,14	88,33
Laguna.....	36,00	42,00	61,58	70,13	79,71	91,40
Canoinhas.....	16,67	18,67	18,25	20,07	22,00	26,50
Rio do Peixe.....	14,00	14,00	30,00	43,33	47,33	68,50
Oeste.....	30,00	52,00	95,00	68,75	72,83	91,59
Campos de Lajes.....	40,00	42,50	43,33	66,00	68,60	81,10
RIO GRANDE DO SUL.....	16,33	19,20	25,43	32,64	32,48	36,25
Depressão Central.....	16,06(+)	18,88(+)	25,00	26,00	27,50	27,50
Missões.....	13,94(+)	16,38(+)	21,70	28,40	28,40	29,30
Campanha.....	...	...	...	36,00	33,40	50,00
Encosta do Sudoeste.....	...	...	...	...	30,00	30,00
Planalto Médio.....	22,48(+)	26,43(+)	35,00	40,00	40,00	45,00
Encosta Inferior do Nordeste..	12,84(+)	15,10(+)	20,00	27,80	35,60	35,60
MATO GROSSO.....	33,67	40,00	38,18	43,83	52,98	52,98
Poxoréu.....	38,00	44,00	41,55	46,50	60,00	60,00
Campo Grande.....	40,00	50,00	45,00	45,00	50,00	50,00
Rio Pardo.....	23,00	26,00	28,00	40,00	48,93	48,93
GOIÁS.....	49,50	57,86	71,58	85,15	89,71	90,86
Meia Ponte.....	52,00	57,50	90,00	100,00	93,50	106,75
Ipameri.....	39,00	37,75	53,00	64,50	75,56	75,56
Planalto.....	...	...	...	...	45,00	40,85
Alto Tocantins.....	...	...	...	100,00	130,00	130,00
Rio Verde.....	...	...	60,00	80,00	100,00	100,00
Mato Grosso de Goiás.....	57,50	78,33	83,33	81,25	94,17	92,00
BRASIL (15 estados).....	23,30	27,81	31,90	38,01	41,94	44,64

(\*) Dados estimados.

(Da publicação "Salários, arrendamentos, vendas de terras, empreitadas", da Fundação Getúlio Vargas)

## Pesquisas Científicas

O Instituto Nacional de Pesquisas e Experimentação Agropecuária, com autonomia administrativa e financeira, necessárias à dinamização dos programas de pesquisas agrônômicas e veterinárias do Governo Federal, deverá ser criado, ainda este ano, segundo anunciou o secretário-geral do Ministério da Agricultura, Sr. Raimun-

do Bruno Marussig, falando em nome do Ministro Ivo Arzua, ao encerrar, na Academia Brasileira de Ciências, o Seminário Internacional sobre Administração da Pesquisa Agropecuária.

Explicou o Secretário-Geral da Agricultura que a criação do Instituto Nacional de Pesquisas e Experimentação

Agropecuária virá reforçar o apoio tecnológico que o atual Governo vem emprestando à agricultura e à pecuária brasileira, concentrando sob sua orientação grande número de instituições que operam sob autoridades administrativas diversas e independentes, com sistemas de administração diferentes.

# A FOTO INTERNACIONAL



A revolução agrícola nos Estados Unidos é permanente, tantas são as novidades tecnológicas e as descobertas de laboratório em favor da produção agro-pecuária, como a engenharia agrícola com suas novas máquinas. Mas em alguns casos, essa revolução chega a ser tão simples que admira. É o caso da irrigação em curva, como nos mostra o clichê acima, de uma grande fazenda que adotou a técnica de irrigação e a lavra em curva, simples, eficiente e que oferece maiores e melhores resultados. (*Foto IPS, especial para A LAVOURA.*)

# O MATE

*Há alguns anos atrás tivemos oportunidade de prestar nossa colaboração ao extinto Instituto Nacional do Mate, e, naquela ocasião, procuramos imprimir, no nosso setor, um trabalho metódico, visando, inicialmente, a racionalizar a atividade, obtendo-se assim um produto uniforme.*

*Infelizmente, depois de alguns anos de árduo trabalho, chegamos à conclusão de que estávamos perdendo tempo e assim fomos empregar nossa atividade em outros setores, embora sem nos afastar do nosso ponto de vista básico, isto é, o da necessidade da industrialização de nossos produtos agrícolas.*

*O Brasil dispõe de recursos imensuráveis neste campo e, se fôsse estabelecido um programa honesto e bem feito, poderíamos auferir os mais compensadores resultantes.*

*Existe em Campinas um grupo que nos parece estar no caminho certo, haja vista o atual Instituto de Tecnologia Alimentar, recentemente criado.*

*Se o mate tivesse uma orientação mais acertada não estaríamos hoje na situação de perda de nossos mercados.*

*Lembramo-nos que demos entrevista tão logo saímos do Instituto, prognosticando o futuro do nosso mate.*

*Assim, como tínhamos já elaboradas estas notas, achamos que as mesmas poderiam ter alguma utilidade para os nossos estudiosos em assuntos agrícolas.*

*Dividimo-las em três itens:*

- 1 — *História do Mate;*
- 2 — *Química do Mate;*
- 3 — *Tecnologia do Mate.*

*Ao coligirmos estas notas tivemos em mira contribuir indiretamente para o conhecimento do mate, que nunca mereceu — repetimos — um cuidado sincero dos nossos responsáveis.*

## História do Mate

### 1 — Origem

Duas escolas pretendem explicar a origem do uso do mate, uma peruviana, outra guarani.

A primeira, muito divulgada entre nós, por Romário Martins (1), baseia-se em afirmativas de dois antropólogos franceses, *Mortillet* (2) e *Rochebrune* (3), de indiscutível nomeada. Infelizmente não nos foi possível encontrar suas obras no Brasil e o conflito europeu, ora encerrado, impediu-nos de procurá-las na França, sendo igualmente impossível achá-las no Peru, cuja Biblioteca

**ENNIO L. LEITÃO**

*Químico Industrial Diretor-Técnico da Sociedade Nacional de Agricultura*

Nacional há pouco foi totalmente destruída pelo fogo. Assim, ficamos na contingência de nos ater às palavras de Romário Martins, que afirma: "O mais remoto uso

da erva-mate prende-se aos "Quichuas". E, mais adiante: "O fato foi constatado pela descoberta dêsse produto alimentar ao lado de objetos destinados ao seu uso, nos túmulos pré-colombianos de Ancon, perto de Lima".

O historiador paranaense, para reforçar essas suas palavras, acrescenta: "Além dessa circunstância, reveladora da antiguidade com que a bebida dessa predestinada planta nativa da América se tornara usual e famosa entre os povos mais antigos do continente, acresce que *Mati*, hoje ligeiramente alterado para *Mate*, é vocábulo quichua, segundo Alcides D'Or-

bigny, e significa cabaça, cuia, porongo."

A despeito de ignorarmos o contexto dos trabalhos de Mortillet e Rochebrune, observamos que uma série de circunstâncias contribui para contrariá-los como veremos a seguir.

Em primeiro lugar, a civilização quéchua nunca atingiu o "habitat" da erveira, pois seu imperialismo esbarrou com dois obstáculos que não conseguiu transpor:

a) A acidentada topografia da região que separa seu país da bacia Paraná-Paraguai; só os audazes espanhóis, vencedores do mar oceano conseguiram atravessá-lo, e após quantos fracassos.

b) A belicosidade dos povos que habitavam essa região.

É verdade que existiram quéchuas em Santiago del Estero, na Argentina, porém apareceram por lá após o esfacelamento de sua nação.

E que instrumentos poderiam ser os encontrados nos Túmulos de Ancon? A mais primitiva forma de consumir mate foi, incontestavelmente, o chimarrão, absorvido por intermédio de cuia e bomba ou bombilha. As cuias, porém, como veremos adiante, não se destinavam exclusivamente ao uso do mate. As bombas metálicas são de invenção espanhola baseadas em tipos primitivos e percebíveis que os aborígenes faziam de bambu...

Sabemos ainda que um botânico norte-americano, Sanford, da Smithsonian Institution, examinando fôlhas provenientes de sepulturas peruvianas, tidas como de erva-mate, chegou à conclusão de que se tratava de fôlhas de coca, facilmente identificáveis pela peculiaridade das duas nervuras que ladeiam a principal.

Aliás, é do conhecimento de todos o uso que os quéchuas faziam da coca, mascando suas fôlhas, cujo alcalóide anestesia a mucosa gástrica e afasta a sensação de fome. Assim, não usariam erva-mate, cuja finalidade é

idêntica, sem possuir, entretanto os efeitos danosos da coca, pois apenas facilita a assimilação das reservas orgânicas.

Além disso é curioso que, de acordo com o prof. Silvio Julio — cuja autoridade é incontestável no assunto — não se encontre a menor referência ao mate na vasta bibliografia relativa aos quéchuas, nem nos autores antigos, nem nos modernos: Sarmiento de Gamboa, Garcilaso Inca, Cieza de Leon, Concolor Corvo, Urteaga, Solá, Borja, etc.

Vejamos, agora, o argumento acrescentado por Romário Martins: O fato da palavra "mate" ser incontestavelmente (com d'Orbigny (4) ou contra ele) de origem quéchua nada significa, porquanto grande é o número de palavras quéchuas adotadas, não só pelos espanhóis, como até pelos próprios portugueses: "chácara", "pampa", "cancha", "charque" e, entre tantas outras, até a própria palavra "gaúcho" cuja etimologia, embora controvertida, bem parece quéchua. Estas palavras foram trazidas pelos espanhóis (jesuítas ou não) como afirma o prof. Silvio Julio, sendo que poderão também ter influído em sua vulgarização os quéchuas de Santiago del Estero, como insinua d'Orbigny (4).

Mesmo que "mate" não fôsse palavra de importação ela significa apenas "porongo", "cabaça", fruto de uma cucurbitácea, a cabaceira (*Legenaria vulgaris*), significação que ainda hoje é conservada no Paraguai. Só muito mais tarde tomou o sentido que atualmente possui, pois os autores antigos não a usavam, falando apenas em "yerba del Paraguay".

Além disso, êsse porongo, cabeça ou cuia, não é, nem nunca foi, recipiente característico da infusão feita com erva-mate. Usavam-no os aborígenes, principalmente, guaranis, para muito fins (as "maracás" centro-americanas, remanescentes dos "maracás" rituais, estão no caso), principalmente para

bebidas, porquanto nem todas as tribus conheciam a cerâmica. Nesse recipiente era ingerido o cauí como ainda hoje o é, no Pará, o refresco de assaí. Aliás, diz-se por lá que o assaí fica mais gostoso quando tomado em cuia, do mesmo modo que o gaúcho não compreende que se tome chimarrão em xicara. Há quem veja nisso simples efeito de sugestão.

Repetindo a ressalva da nossa ignorância quanto ao texto das obras de Mortillet e de Rochebrune, acreditamos, pela argumentação exposta, insustentável a origem quéchua do uso do mate. Passemos, pois, à outra.

Em seus primórdios, principalmente a Companhia de Jesus teve grandes figuras admiradas mesmo pelos seus mais acérrimos inimigos. Assim, Anchieta no Brasil e Montoya no Paraguai. Dêste, Francisco Jarque (5), seu contemporâneo e seu biógrafo, diz: "Fazia o ofício de lavrador para ajudar (aos guaranis) em suas sementeiras; de médico e cirurgião para curar seus achaques, sangrando-os com sua mão e aplicando-lhes diferentes remédios que lhe ensinava o Divino Amor." E prossegue: "Não se limitava a ensinar-lhes os mistérios da fé, Parece que o céu lhe havia infundido o magistério de todos os ofícios mecânicos, dando-lhes lição para cortar suas vestes, fabricar suas choças, beneficiar seus campos, com o que vieram a tomar-lhe tanto amor que os governava com muita facilidade."

Montoya, pioneiro da catequese no Guaira, missionário na mais verdadeira acepção da palavra, além de homem de ação, o era também de

A LAVOURA

1897 — 1969

72 ANOS

pensamento, sendo seu valor intelectual testemunhado pela yoga que ainda hoje têm suas obras. Em uma delas, "Conquista espiritual" (6) afirma que, havendo inquirido cuidadosamente a origem do uso do mate entre macróbios de oitenta a cem anos das tribos com que conviveu, poudo chegar à conclusão de que, no tempo em que eles eram moços, não se consumia mate, sendo seu uso conhecido apenas por um célebre pagé que exigia a ingestão de mate áqueles que desejavam consultá-lo. Daí à vulgarização do uso foi um passo.

Isso, afora as lendas que correm sobre o assunto, das quais nosso curso não permite tratar.

## 2 — O MATE NO PARAGUAI

De início queremos adverter que abrangemos sob esse título a história do mate na primitiva província espanhola do Paraguai, que abrangia território bem mais amplo do que o do país que atualmente possui esse nome, incluindo nêle, outrossim, as reduções jesuíticas.

Este ponto será abordado de forma sumária, não apenas pelo interesse relativo que possui para o nosso curso como também pelas deficiências da bibliografia. Compreende um período de duzentos anos, desde o início do século XVII, até os primórdios do século XIX.

Vimos como, possivelmente, o uso do mate começou. Sua vulgarização foi rápida, não apenas entre os guaranis, como entre os próprios espanhóis. Estes, cúpidos por excelência, á falta de outra fonte de renda, logo deram início á exploração dos ervais, nela empregando o braço guarani, sob forma de escravidão, velada embora, pois tais escravos recebiam a denominação de "protegidos"...

Fácil é imaginar-se as conseqüências disso entre os aborígenes quando se conhece sua índole avessa á submissão, ao trabalho organizado, e se sabe quão dura á a lida nos ervais acrescida da distância de cento e trin-

ta léguas que eles eram forçados a percorrer a pé. Daí a mortandade em massa que isso acarretou entre os guaranis, sendo, pois, natural que os jesuitas, ao chegarem no Paraguai no início do século XVII, logo se declarassem contra a exploração dos ervais, no intuito de poupar tantas vidas. Estigmatizaram o mate como "yerba del diablo", porém esse hábito já estava por demais arraigado e os discipulos de Inácio de Loiola tiveram que buscar outra fórmula para resolver o problema: plantar a erva junto aos seus povoados. Com isso obtinham numerário para pagar o tributo devido á coroa espanhola e também para adquirir utilidades que não podiam fabricar em suas "reduções", como tecidos, por exemplo. Deve-se aos jesuitas aperfeiçamentos na tecnologia da erva-mate; foi por eles introduzido o malhador ou cancha, adaptação da "mola jumentária" ou moinho de trigo dos romanos. Incontestavelmente resolveram também o problema do baixo coeficiente germinativo da semente, um dos males sérios na agricultura da erva. São acusados de conservar secreto seu processo, o que parece não corresponder á verdade.

Os jesuitas produziram um tipo especial de mate, o "cáa mini", de larga aceitação e que os espanhóis nunca conseguiram igualar.

Seja por influência jesuítica ou não, o hábito de consumir mate adquiriu raízes na bacia do Prata, chegando ao Chile, ao Peru e mesmo até a Europa, onde não se fixou — consta — por interferência da Inglaterra, então nascente como potência mundial, que não desejava tivesse a Espanha tal fonte de renda, mormente por colocar em xeque o comércio britânico do chá da Índia.

Ainda hoje são explorados os ervais nativos do Paraguai.

## 3 — O MATE NO BRASIL

Antes do primeiro quartel do século passado não se industrializou mate no Brasil,

pelo menos com fins comerciais, embora já em 1720 o ouvidor Rafael Pires Pardiño tenha visto nêle uma riqueza a explorar e obtido da metrópole autorização para irem os habitantes do litoral sul comerciar, na colonia do Sacramento, entre outros artigos, mate.

Mas só um século após, por volta de 1820, começou nossa exportação desse produto para os mercados platinos, por haver o ditador Francia fechado os portos do Paraguai. Assim, ante essa abrupta interrupção, lembraram-se os mercadores do rio da Prata que no Brasil também havia mate e vieram buscá-lo, dando origem á nossa indústria ervateira que, assim, começou e se desenvolveu de uma forma curiosa — para exportação, pois, comparativamente tem sempre sido pequeno nosso consumo interno.

Além do mercado, deu-nos o Paraguai um técnico — D. Francisco de Alzagaray experimentador e líder dos ervais guaranis. Ignora-se quais as circunstâncias que teriam contribuído para sua longa viagem pela bacia do Iguacu, até Paranaguá. Seria um tráfuga da tirania de Francia? Ou, produtor de mate, teria vindo para cá, tângido pelo espírito comercial, em busca de um novo campo de ação? Ou, ainda (como o pai de Francia que, brasileiro, fora ao Paraguai como técnico contratado pelo govêrno para intensificar a produção algodoeira daquele país) teria êle vindo ao Brasil sob contrato? Saint-Hilaire (7) que — além da proibidade, da cultura e do agudo espírito de observação esteve na comarca de Paranaguá justamente quando lá iniciava D. Francisco suas atividades, conta-nos o interesse que demonstrava seu administrador, homem enérgico e dinâmico, pela obra do paraguaio, insinuando, mesmo, que sua permanência era oficial. Ainda Saint-Hilaire dá-nos preciosas informações sobre o processo local de preparação do mate e minuciosa descrição do "moderno" método paraguaio que, embora muito rudimentar, ainda hoje é ado-

tado (com ligeiras modificações), no tocante à primeira fase do preparo do mate — o cancheamento.



O Mate brasileiro, a princípio, não agradava ao paladar dos platinos, dizem que devido à imperfeição dos processos de beneficiamento. Porém a razão talvez não fosse exclusivamente essa: nosso mate era e é diferente do paraguaio. Facilmente se compreende, pois, o motivo daquela estranheza.

A queda de Francia e a conseqüente reabertura dos portos paraguaios foi, portanto, motivo de júbilo para os consumidores platinos e terá provocado um ligeiro colapso nesse nosso nascente ramo de comércio. Mas logo veio a tirania de Lopez que, indo contra a Triplice Aliança, devolveu ao Brasil o mercado ervateiro platino. Daí até 1927, nossa posição foi lá de domínio absoluto.

A guerra contra o Paraguai coincidiu, também, com os primórdios da província do Paraná, época de grande emulação na ex-comarca paulista. Só em Paranaguá existiam, então, noventa moinhos de mate, já movidos a força hidráulica. Mas Curitiba, com a abertura da estrada da Graciosa, passou a ser a capital da nossa indústria ervateira. Nesse período apareceu a figura inconfundível do Barão de Serro Azul, espírito progressista e empreendedor, desses que hoje chamamos "businessman". Financiou êle grandes aperfeiçoamentos no sistema de beneficiamento do mate, realizados pelo engenheiro patricio Francisco de Camargo Pinto, que introduziu a máquina de vapor na indústria ervateira. O prematuro desaparecimento, em circunstâncias revoltantes, daquele varão ilustre, veio perturbar o ritmo progressista imprimido à técnica dos moinhos de mate.



A história do mate em Santa Catarina está desde o início, sincronizada com a

do Paraná, não apenas física, mas também economicamente, embora haja começado seu desenvolvimento um pouco mais tarde, segundo se depreende do que em 1849 declarava o dr. Severo Amorim do Vale, presidente em exercício, à Assembléa Legislativa Provincial, na sessão de 1.º de março: "A erva-mate, ramo considerável de exportação em Paranaguá, bem vizinho do nosso limite, de que abundam os campos e sertões de Lajes, tem estado em perfeito abandono; ao mesmo tempo que um ou outro no distrito dessa vila a prepara, acha pronto comprador, que a exporta para o Rio Grande." Mas o velho problema do transporte já então emperava a produção da erva-mate que "ainda estava por assim dizer escondida nos sertões de São Francisco e nas matas de Lajes", na dizer do presidente J. J. Coutinho.

Costa Pereira (8) supõe "haver sido em Lajes que se estabeleceram os primeiros engenhos catarinenses de erva-mate que "eram pequenos e de reduzida produção", só em 1853 se instalando "uma fábrica em maior escala" que teve os lucros absorvidos pelo frete para o Destêrro, pois custava mais de mil réis por arrôba, em virtude do mau estado da estrada, o que levou o citado presidente Coutinho a propor "um auxílio indireto à empresa e que consistiria em "um auxílio indireto à empresa e que consistiria em mandar proceder-se ao concerto da estrada e isentar a erva-mate do imposto de exportação."

Diz Costa Pereira que também cedo se começou a cancheiar mate nas colônias de Angelina, Teresópolis e Santa Tereza, mas que em 1864 a produção era praticamente insignificante, em virtude do baixo preço conforme se depreende do testemunho do presidente Alexandre Rodrigues da Silva Chaves. Em 1871 Angelina produziu duzentas arrôbas.

As dificuldades de transporte foram, finalmente, obviadas, pelo menos em parte, pela construção da estrada Dona Francisca que, como a da Graciosa no Pa-

raná, é um marco na indústria ervateira de Santa Catarina. Essa via, iniciada em 1858, sete anos após a fundação da colônia do mesmo nome, ligou a Joinville a zona produtora do norte, transformando aquela cidade em capital da indústria ervateira catarinense, onde logo apareceram bons engenhos, em virtude da proximidade do porto de São Francisco a que ficaram ligados, facilmente, os municípios ervateiros de Rio Negro, Campo Alegre e Maíra. Assim, fixou-se definitivamente em Joinville, a exploração industrial do mate, "desaparecendo a que se tentara, timidamente e com pouco êxito, ensaiar em outros municípios catarinenses".

Já em 1885 o vice-presidente Pinto de Lemos afirmava constituir o mate a principal produção da província, transportado através da estrada D. Francisca "em grandes carros puxados por animais e que suportavam o peso de 2.000 a 2.500 quilogramas".



Tão remuneradora era essa indústria nos derradeiros anos do século passado que surgiu, na arena, uma potência para disputar a hegemonia catarino-paranaense: — Mato Grosso.

Em 1878 Thomaz Laranjeira entregou-se à exploração dos ervais que descobrira ao sul daquele estado, como fornecedor da comissão que demarcou nossos limites com o Paraguai, após a guerra. Paulatinamente aumentou sua produção e firmou o conceito do seu produto no mercado de Buenos Aires, criando, numa zona antes inexplorada, uma próspera indústria nacional.

Logo a nascente companhia ressentiu-se de falta de capital, para expandir-se e Laranjeira bateu às portas do Banco Rio e Mato Grosso, daí nascendo a Companhia Matte Laranjeira, com o capital de três mil contos, constituída por escritura pública a 5 de setembro de 1891, cuja diretoria, constituída pelos drs. Francisco Murtinho e Lucídio Alexan-

dre Martins, entrou em exercício a 15 do mesmo mês.

A concessão fôra feita pelo decreto 436 C de 4 de julho de 1891.

No primeiro ano de atividade a produção, que era de 120.000 arrôbas castelhanas no tempo da casa Laranjeira, passou a 180.000, para que também contribuiu a recente autonomia do Estado de Mato Grosso.

A Companhia tinha interesses igualmente no Paraguai, na Argentina e no Uruguai, sendo sua primitiva sede a vila Concepción, no primeiro daqueles países.

O beneficiamento era feito na casa de Francisco Mendes & Cia, de Buenos Aires, passando em 1894 a ser executado por fábrica da própria companhia, instalada igualmente em Buenos Aires.

Já então se esboçava a primorosa organização da Mate Laranjeira, pioneira do progresso em Mato Grosso: foram sendo instalados postos de muda, futuros povoados, em que pessoal e animais eram substituídos nas carrêtas. O porto de embarque foi transferido para o Brasil.

Os negócios da firma prosperaram rapidamente, para isso contribuindo — é verdade — a revolução de 1893, que desmantelou o mercado produtor ervateiro catarinoparanaense.

Em 1915 quebrou-se o monopólio que desfrutavam e, a seguir, nova sociedade comercial constituiu-se no Brasil — a firma Laranjeira, Mendes & Cia, que, em 1917, se transformou na Empresa Mate Laranjeira S/A, constituída na Argentina, com os mesmos acionistas.

Em 1929 foram separados em duas companhias os bens existentes no Brasil e na Argentina, ficando, entretanto, em mãos estrangeiras muitas ações da companhia do Brasil, inconveniente sanado com o decreto de nacionalização das empresas, promulgado pelo presidente Vargas.

Ainda hoje não se beneficia mate nessa região, ora integrante do Território de Ponta Porã.

No Rio Grande do Sul, estado em que mais se consome mate, esse uso irradiou-se das antigas reduções catequistas — os Sete Povos das Missões.

Os Jesuítas, nos últimos tempos do seu domínio no Paraguai, cultivavam o mate nas proximidades das reduções, como vimos, sistema que parece não ter tido muito êxito na região dos Sete Povos, onde o terreno não se mostrava propício. E seus habitantes logo conheceram os ervais nativos da zona serra setentrional, onde iam fazer erva.

Diz uma testemunha ocular (9): "Todos os anos, em tempo próprio, saiam (os reduzidos) para os ervais, fazendo considerável número de arrôbas de erva-mate, se recolhiam aos povos e nêles eram recebidos com repiques de sinos, toques de tambores e gaitas e certas escaramuças de cavalo, dirigindo-se sempre à Igreja em ação de graças".

"Esta erva-mate, que é um dos principais ramos de comércio para todos os povos do rio da Prata, Paraná e Corrientes, era vendida a bom preço, reservando-se aquela porção calculada para o consumo anual dos povos, e era êste um negócio privado dos guaranis, sem que mais ninguém pudesse aproveitar-se dos seus ervais".

Extinta a Ordem dos Jesuítas e passados aquêles lugares para a coroa portuguesa (1801), por obra dos bandeirantes paulistas, persistiu o hábito de consumir mate, que fôra trazido do Paraguai, por ocasião do grande êxodo provocado também por obra das incursões predadoras dos bandeirantes, na região do Guaira.

Até hoje ainda se reflete a origem na organização da indústria ervateira gaúcha, onde predomina o produtor independente, possuidor de pequenas instalações como soques, monjolos, etc.

#### 4 — O MATE NA ARGENTINA

A Argentina, tradicionalmente o maior mercado con-

sumidor de mate, não possuía ervais nativos e, assim, limitava-se a importar erva.

Em fins do século passado e início do presente, Misiones, na Argentina Setentrional, era um Território selvagem e desabitado.

Com o intuito de povoar essa fronteira, organizaram-se, algumas companhias colonizadoras, com o beneplácito do govêrno, a despeito das más condições mesológicas daquela região. Fracassada a lavoura, dedicaram-se os colonos à exploração desenfreada que redundou na exaustão das reservas florestais do território. Situação difícil para todos colonos e companhias. Que fazer? Alguém terá lembrado as experiências de Bonpland, aquela figura curiosíssima de sábio e aventureiro francês que, cerca de meio século antes, ensaiara com relativo sucesso a cultura da erva-mate naquela região. A preciosa ilicinea resolveria a situação e da mais airosa forma possível pois, além de atingir bons preços, evitaria não só o êxodo dos colonos, com também a drenagem do ouro argentino para o estrangeiro. E começou, então, a luta admirável, épica, do homem contra a natureza pois Misiones está fora do "habitat" daquela ilicinea e os ensaios do grande Bonpland não tinham sido definitivos.

Geadas inclementes destruíram enormes plantações, pragas destruidoras assolaram grandes ervais; mas a tenacidade do homem argentino conseguiu vencer paulatinamente, com farto auxílio do seu govêrno e incrível incúria do nosso, surdo aos brados de nossos diplomatas e viajantes que por lá andaram.

Em 1901 exportamos, principalmente para a Argentina, 39.887 toneladas, número que segundo uma curva ascendente, atingiu 91.092 toneladas em 1927.

De 1928 para cá a curva da nossa exportação tornou-se decrescente como demonstra o quadro seguinte:

**TONELADAS**

Anos	Exp. total do Brasil	Exp. para a Argentina	%
1927	91.092	68.780	75,6
1928	88.180	63.253	71,7
1929	85.972	62.018	72,1
1930	84.846	58.406	68,7
1931	76.760	53.184	69,1
1932	81.400	52.701	64,7
1933	59.222	33.706	56,9
1934	64.702	33.315	51,4
1935	61.498	31.609	51,3
1936	66.606	35.456	53,2
1937	65.519	38.051	58,0

Vejamos as estatísticas ervateiras argentinas no mesmo período:

**TONELADAS**

Anos	Consumo total	Produção Argentina	%
1927	97.232	16.200	16,7
1928	92.847	22.000	23,7
1929	96.259	23.000	23,9
1930	98.647	25.446	25,8
1931	97.205	32.000	32,9
1932	99.144	38.000	38,3
1933	90.723	51.027	56,2
1934	99.390	63.874	64,3
1935	144.116	75.361	52,3
1936	119.106	80.450	67,5
1937	146.917	106.330	72,4

Assim, o Paraná, que tinha toda sua economia alicerçada no comércio de mate, esteve a pique de sofrer um colapso. Clamou-se, então pelo auxílio oficial, por um órgão que centralizasse e orientasse nossa política ervateira, que pugnassem pela conquista de novos mercados, para isso aperfeiçoando, também, os métodos de produção.

Esse clamor iniciando por volta de 1928, veio ecoar em 1938, quando se criou e instalou o Instituto Nacional do Mate.

- (1) Romario Martins — "Hex — Mate — Chá Sul-Americano" —
- (2) Mortilet — "Le cimitiKre d'An-Curitiba, 1926" — Bull. Soc. Anthropol. — Paris, 1876
- (3) Rochebrune, A. T. de — "Recherches d'ethnographie botanique sur la flore des sepultures péruviennes d'Ancon — 1879
- (4) D'Orbigny, Alcides — "Voyage pittoresque dans les deux Ameriques" — Vol. I, nota à pág. 77 — Paris, 1835
- (5) Francisco Jarque — "Ruiz de Montoya en Indias (1608—1652)" — 1.º vol, pág. 234 — Madrid, 1900.
- (6) Montoya, Antonio Ruiz de —

"Conquista espiritual hecha por los religiosos de la Compañia de Jesus en las provincias de Paraguay, Paraná, Uruguay y Tapes" — Madrid, 1639 e Bilbao, 1892 (Apud Carlos Teschauer, S. J. — "Porranduba Riograndense pág 372 — Porto Alegre, 1929)

(7) Saint-Hilaire, Auguste de — "Voyage dans les Provinces de Saint-Paul et de Sainte Catherine — II.º vol, pág. 155 e seguintes — Paris, 1851.

(8) Costa Pereira — "A região das Araucarias" in Rev. Inst. Hist. Geog. de S. Catarina — II.º semestre de 1943 — pág 47 e seguintes.

(9) Thomaz da Costa Correa Rebello e Silva — "Memória sobre a Provincia de Missões" — Rev. Instituto Hist. Bras. — Vol. II (1840-41) pág. 158.

**RACIONALIZAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA**

O primeiro projeto integrado de racionalização da agroindústria canavieira nordestina foi entregue ao GERAN pela Companhia de Melhoramentos em Pernambuco. O documento inclui a usina Cucau, do Município de Rio Formoso, e engloba inversões num total de NCr\$ 14.897.500,00.

**REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO**

Quarenta fazendas do Estado do Rio, cujas propriedades são duvidosas, deverão ser desapropriadas pelo IBRA, com base no Ato Institucional número nove.

As áreas onde estão localizadas as fazendas a serem desapropriadas foram citadas na "Carta de Brasília" — primeiro instrumento da reforma agrária no País — e, em sua maioria, estão localizadas nos municípios fluminenses de Magé, Parati, Angra dos Reis, Campos, Vassouras, Macaé e Santo Antonio de Pádua. Em Magé existe grande tensão entre cinco mil famílias que residem nas Fazendas "Ferraz", "Camarão", "Conceição do Surui", "Cachoeira Grande", as quais estão vivendo sob a ameaça de expulsão por parte dos supostos proprietários daquelas terras.



**THUYA  
AVÍCOLA  
SIMÕES**

Medicação preventiva e curativa das pipocas (ou caroços) dos pintos e aves adultos

À venda à

RUA DO MATOSO, 33 - RIO

Para o interior enviamos pelo reembolso postal

Entre cinco famílias rurais pobres, quatro são de indivíduos brancos. Porém, sua situação é, muitas vezes, despercebida, porque elas se acham espalhadas por todos os quadrantes dos Estados Unidos, em grande número, assim como as áreas empobrecidas.

As famílias que recebem 3.000 dólares por ano, vivem, por definição, na pobreza. Pelas últimas informações, cerca de metade das famílias pobres da América, vivem na zona rural. E, entre cinco dessas famílias, quatro se constituem de gente branca. Tais criaturas se encontram em variados locais. Vivem nas fazendas ou fora delas, porém sempre em áreas rurais ou em pequenas cidades. Como um todo, elas participam do grupo daquelas pessoas que comumente necessitam de recursos econômicos e sociais, dos quais o resto da nação usufrue.

Pesquisadores da ERS estudaram, recentemente, alguns dos principais fatores econômicos e certas condições especiais em que vivem as comunidades pobres americanas de raça branca. Delinearam eles quatro situações básicas nas quais a maioria dessas famílias pobres vivem. Cada uma dessas situações apresentam problemas especiais para aqueles que procuram atenuar os males da pobreza, a saber:

**Áreas deprimidas onde a maioria dos residentes são pobres da raça branca.**

O sudoeste dos Apalachias, o Ozurks e a parte alta dos Grandes Lagos são exemplos marcantes dessa situação de pobreza branca.

Isolados da nossa principal corrente econômica por falta de estradas e outras vias de comunicação, essas áreas estão, desde há muito, tornando-se empobrecidas.

Os escassos empregos que existem se limitam, geralmente, aos centros de indústrias decedentes, como a mineração.

A depressão dessas fontes naturais tem deixado a mão-de-obra desempregada ou empregada em condições precaríssimas.

A pobreza tem se tornado um meio de vida para as famílias dessas áreas e pouca possibilidade existe para que a juven-

## A POBREZA DOS BRANCOS NO MEIO RURAL NORTE-AMERICANO

tude possa quebrar essa muralha.

As facilidades escolares são, geralmente, pobres em qualidade. A maioria das vezes, os jovens que procuram emprego em cidades distantes, encontram-se em condições precárias no que concerne à educação de base, e capacidade requeridas para a ocupação.

**Áreas deprimidas onde a maioria dos residentes são de raça negra.**

Espalhadas pela parte central do sudoeste dos Estados do Atlântico Sul, encontram-se muitos pobres de cor branca que vivem em comunidades que não são de pobreza branca.

A maioria dos pobres de raça branca dessas áreas vive ou trabalha em fazendas excessivamente pequenas e impróprias para uma produção rendosa.

Tipicamente, não existe um número suficiente de empregos fora das fazendas — apesar de que as vagas em indústrias leves ou manufaturas têm aumentado. As novas técnicas aplicadas à agricultura vêm causando sérios embaraços a muita mão-de-obra branca e não branca, as quais não possuem a capacidade necessária para colocação em outros lugares.

As pessoas de cor, participam mais comumente de programas de antipobreza e bem-estar social nessas áreas do que os brancos, embora tais programas

sejam organizados por todos os grupos.

A juventude branca das primeiras idades para o trabalho, tem emigrado para cidades do Nordeste em busca de colocação. Logo em seguida, há uma proporção sempre crescente de velhos que se encontram incapacitados para o trabalho ou que não estão mais em idade de treinamento para novo emprego. Para essas pessoas, o restante de suas vidas quase que invariavelmente será escoado na pobreza, a menos que os programas de antipobreza sejam reorientados.

**Ricas áreas de brancos relativamente com poucas famílias pobres constituídas de gente branca.**

As áreas que se compõem de fazendas altamente produtivas, mecanizadas, do Meio-Oeste e as de propriedades especializadas na cultura de produtos alimentares dos Estados do Michigan, Washington e do Vale Central da Califórnia são exemplos evidentes desse tipo de situação de pobreza.

Nessas áreas, o pobre e o opulento acham-se geograficamente misturados, porém, ainda há pouco contato social entre os dois grupos. Poucos são os brancos pobres que participam plenamente das atividades comunitárias — talvez porque trabalhem em situação de pouca regularidade, em horas diferentes, ou porque lhes faltem a

roupa conveniente, atributos sociais, ou mesmo a confiança.

Seus filhos também deixam de freqüentar a muitas atividades escolares. Apesar de terem êles acesso a melhores escolas do que os brancos pobres das áreas deprimidas, poucos conseguem fazer maiores progressos do que aquêles, em matéria de estudos.

A pobreza migratória de trabalhadores rurais, a qual ganha a vida nas grandes fazendas daquelas áreas, talvez seja a mais difícil de ser debelada entre todos os tipos de pobreza de gente branca.

Seu contato com a comunidade é, geralmente, transitório.

A êles falta a assistência médica e cuidados sanitários. E seus filhos atendem às escolas irregularmente, com pequena freqüência.

**Áreas em que a economia é mista e a gente pobre é racialmente balanceada.**

Difícil de se marcar com alfinêtes em um mapa, os exemplos dêsse tipo de pobreza branca se encontram assim distribuídos: em áreas onde algumas fazendas dispõem de implementos modernos e prósperos, ao passo que outras não os possuem; em áreas onde a economia básica está passando da agricultura para a indústria leve; e, em áreas nas imediações dos centros das grandes cidades ou onde uma faixa suburbana se estende até a zona rural.

Casos representativos dêsse tipo podem ser encontrados em quase todos os pontos da Nação, principalmente nos Estados próximos da Zona Rural do Sul, bem como em áreas selecionadas dos Estados do próprio Sul.

Os pobres de raça branca dessas áreas (onde a força econômica varia do pobre ao tentado) enfrentam alguns problemas especiais.

Êles competem com os pobres de outras raças, como ainda com os próprios residentes não muito pobres, com relação a empregos.

Seus problemas de ajustamento social e psicológico se intensificam como resultado do maior contato com pessoas de mais elevada condição social, como, também, com outros pobres de raça não-branca.

(The Farm Index, U. S. Department of Agriculture, 1968, vol. VII, n.º 3).

# VIZINHANÇA

Othello Tormin

Faz lembrar o fazendeiro muito conhecido, que (palavras suas ao encerrar uma das muitas provas verbais de sua popularidade) passando de carro com o Papa, em Roma, viu e ouviu um "paesano" gritar: — Eh! Zeca, quem é que está a seu lado?"

— Pois é, ao lado de meu Entrequetem (a rocinha que um dia vai dar o que falar), a USIBA foi se instalar. Começou fazendo quinêms eu: — terraplanando, endireitando limites com cercas impassáveis e dando arrumação no mato. Com uma pequena diferença. A USIBA está fazendo tudo no chão e eu fiz no papel. Pois é, vale a visita para ver in-loco a trabalhadeira. Coisa decente. Colorindo de vermelho uniforme o plano, em substituição ao verde sujo, des-pigmentado, de antes, a USIBA está aplicando um esforço enorme para retificar o terreno. Gostei do que vi. Acho que ela vai ser um bom vizinho, embora eu (muita gente boa também) não sabia muito bem o que ela pretende fazer.

E não fica bem ao vizinho antigo bisbilhotar a vida de recém-vindo. Bem-vindo, mas novato na região. Acredito que os Diretores da USIBA dentro em breve soltem a língua e confidenciem seu programa. Se não pedirem reserva, então contarei aos amigos. Espero que isso aconteça logo, pois já ando cansado de ouvir perguntas a respeito. Então, se alguém na multidão me perguntar quem está ao lado, nas proximidades de meus feudos, informarei: — "É a USIBA. Uma empresa colosso. Com auxílio da SUDENE vai fabricar." — Palavra que informarei o quê. De bom grado. E satisfeito. Vizinho é pra isso.

## QUIRI (14 dias depois)

Antes do que eu pensava, a USIBA abriu o bico e contou de sua razão de ser. Vai fabricar chapas metálicas para todo o Nordeste. Eu não disse, crônicas atrás, que meu vizinho não era sopa? Mas o importante para esta coluna não é metal e suas combinações ou complicações. A USIBA contratou um agrônomo tarimbado para, entre outras coisas, formar um viveiro de quiiri para o reflorestamento da região limítrofe de Água Comprida com Salvador.

QUIRI — Que que é quiiri? É uma planta que vira árvore, que aos quatro anos apresenta um tronco de 30 cm de diâmetro. Mais precoce que eucalipto e quê pinho. Madeira de apreciável serventia, a quiiri, além de ajudar o reflorestamento rápido, ainda é boa fonte de renda. Será que vou plantar quiiri em meus feudos?

Não me decidi por enquanto, mas se está na pauta das realizações da USIBA (aprovadas pela SUDENE), logicamente que deve ser para mim, que também sou grande.

O mais gozado é que, como muita gente boa, ainda não vi a quiiri. Verdade que não vi ainda, pessoalmente, a Jane Fonda. Mas se ela quisesse vir morar no meu Entrequetem, e ser vizinha da USIBA, eu a receberia com satisfação (ora se...), externando um "muito prazer" ao conhecê-la. Acredito que, de outra forma, a vegetal, adotarei a quiiri. Árvore bonitona, precoce, rentável (dizem). Que poderá valorizar e embelezar minhas terras à beira da rodovia plantada. E plantadas com quiiri espero.

# ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLÁO BELLO"

## CURSOS RÁPIDOS AGRÍCOLAS

De 8 de março a 25 de maio dêste ano, foram realizados aos sábados e domingos na Escola de Horticultura "Wencesláo Bello", 15 Cursos Rápidos Agrícolas, reunindo 347 matrículas, como se vê abaixo:

### Cursos ministrados aos sábados:

	Alunos matri- culados
Cooperativismo Rural .....	30
Contabilidade Agrícola .....	31
Enxertia .....	15
Reflorestamento .....	14
Apicultura .....	16
Avicultura .....	31
Restauração de Pomar .....	10
Combate às Doenças e Pragas da Horticultura .....	20
Solos e Adubação .....	31
Tratamento de Solo, sementes e mu- das .....	30
Suínocultura .....	28

### Cursos ministrados aos domingos:

Reflorestamento .....	12
Tratamento do Solo, sementes e mudas .....	28
Solos e Adubação .....	22
Combate às Doenças e Pragas da Horticultura .....	29
<b>TOTAL de matrículas .....</b>	<b>347</b>

Foram professôres nesses Cursos:

Eng. Agr. Hélio Raposo  
" " Jalmirez Guimarães Gomes  
Contabilista — Pedro Goulart da Silveira  
Filho  
Técnico Rural — João Nunes Castello  
Médico Veterinário — Maynard Leite  
Freire.

## EXPOSIÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL NO ESTADOS UNIDOS

GREENVILLE, Carolina do Sul — Empresários de nove países e 19 Estados norte-americanos já fizeram reservas em hotéis desta cidade, para comparecerem à Feira Internacional de Máquinas Têxteis Norte-americanas (ATME-I), que será realizada aqui, em outubro.

O Sr. J. R. Ellis, diretor-adjunto da ATME-I, disse que eles constituem a vanguarda de um público que comparecerá à exposição, vindo da maioria dos países do Mundo Livre e de todos os Estados produtores de têxteis.

Onze agências de turismo, do Japão à Suíça, da Argentina ao Canadá, estão organizando grupos de dirigentes de indústrias de tecidos para visitar a mostra gigantesca, que apresentará maquinaria têxtil de 15 países, disposta pela vasta área do Textile Hall.

Nesses pedidos de reservas não se incluem os membros das 16 missões comerciais que estão sendo organizadas sob os auspícios do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, para estudar

as últimas criações no campo da maquinaria têxtil que serão mostrados aqui.

Os pedidos de reservas vieram da Argentina, da Austrália, do Brasil, do Canadá, de El Salvador, dos Países Baixos, da Itália, do México, da Venezuela e de mais de uma dezena de Estados dos EUA.

Outras informações sobre a Exposição poderão ser obtidas na Seção Comercial da Embaixada dos EUA, no Rio de Janeiro.

# PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL

O Presidente da República, atendendo à Exposição de Motivos do Ministro Jarbas Passarinho, do Trabalho, e com base no parágrafo 1.º, do Artigo 2.º, do Ato Institucional n.º 5, assinou decreto-lei dispondo sobre a Previdência Social Rural.

Na sua íntegra, tem o decreto-lei a seguinte redação:

“Art. 1.º — A empresa abrangida pelo Plano Básico de Previdência Social, instituído pelo Decreto-lei n.º 564, de 1.º de maio de 1969, poderá ser incluída no Sistema Geral da Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960), por ato do Ministro do Trabalho e Previdência Social, tendo em vista o nível de organização da atividade e as condições econômicas da região.

Parágrafo único — A empresa incluída no Sistema Geral da Previdência Social, na forma deste artigo, ficará dispensada da contribuição para o Fundo de Assistência do Trabalhador Rural (FUNRURAL) e obrigada tão-somente ao recolhimento das contribuições de que tratam os itens I a III e VIII do quadro constante do artigo 35, parágrafo 2.º, da Lei n.º 4.863, de 29 de novembro de 1965, observando o disposto no parágrafo 1.º do mesmo artigo.

Art. 2.º — O caput e o item I do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 564, de 1 de maio de 1969, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º — São segurados obrigatórios do Plano Básico, à medida que se verificar sua implantação, na forma do artigo 9.º, os empregados:

I — do setor agrário da empresa agroindustrial.”

Art. 3.º — Serão também incluídos no Plano Básico os empregados:

I — das empresas produtoras e fornecedoras de produto agrário “in natura”;

II — dos empreiteiros ou organizações, que, não constituídos sob a forma de empresa, utilizem mão-de-obra para produção e fornecimento de produto agrário “in natura”.

Art. 4.º — A Carteira Profissional devidamente anotada será documento hábil para obtenção das prestações do Plano Básico de Previdência Social.

Parágrafo único — Nenhuma outra obrigação trabalhista decorrerá para a empresa do disposto neste artigo.

Art. 5.º — A empresa agroindustrial anteriormente vinculada, inclusive quanto a seu setor agrário, ao extinto Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, e em seguida ao Instituto Nacional de Previdência Social, continuará vinculada ao Sistema Geral da Previdência Social, observado, porém, a partir da vigência deste Decreto-lei, o disposto no parágrafo único do artigo 1.º.

Art. 6.º — Fica prorrogado até 31 de agosto de 1969, o prazo para regulamentação do Decreto-lei n.º 564, de 1 de maio de 1969.

Art. 7.º — Este Decreto-lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”



- Plantas Cítricas de Clones Novos (Nucleares).
- Limoeiro Tahiti — (Linhagem “Peruano”).
- Nogueira Pecan — (A noz americana).
- Abacateiros — Coleção de 6 variedades.
- Mangueiras — Finas variedades.

Grande sortimento de outras plantas frutíferas e ornamentais

Folhetos GRÁTIS

DIERBERGER AGRÍCOLA S/A.

Fazenda Citra — Cx. Postal 48 — Limeira —  
Est. de São Paulo

# O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA NAS TERRAS DO DES

D. GOLBERG

Professor, Chefe do Dep. de Irrigação  
da Faculdade de Agricultura da Univer-  
sidade Hebraica, Rehovot. Israel

Prof

O termo "deserto" evoca imediatamente, em qualquer pessoa, a idéia de áreas crestadas e estéreis, por absoluta ausência de chuvas — talvez um oásis em longínquos horizontes — porém, de um modo geral, áreas despidas de vegetação natural e, dadas as condições dos conhecimentos atuais, consideradas incapazes de suportar a vida humana.

Além disso, os solos desérticos — onde apenas uma simples camada de terra pode ser considerada como tal — são naturalmente de baixa fertilidade e, em muitos casos, salinos, devido principalmente à falta de chuvas para provocarem o escoamento dos sais. Também a água, quando em quantidades suficientes, retiradas de poços perfurados nos próprios locais, contém, invariavelmente, alto teor de sais; e se trazida de outras áreas distantes por meio de tubulações, as quais vêm serpenteando através dos contornos do deserto, representa, geralmente, um custo proibitivo.

Nessas condições, poucas esperanças existem de se poder criar estabelecimentos agrícolas com desenvolvimento da produção de alimentos, em situação econômica, para a formação de oásis.

Este veredicto, parece-nos, está próximo de ser afastado, uma vez que, um trabalho pioneiro, tendente a desenvolver sistemas favoráveis de irrigação, acompanhado de prá-

## O DESERTO SU

O Arava — vale estreito e alongado — ocupa a parte sul de Israel, estendendo-se para o sul, desde o Mar Morto até o pôrto de Eilat, o qual demora bem em frente ao Golfo de Akaba.

As chuvas se escasseiam durante vários meses, com menos de duas polegadas por ano, o que não traz qualquer efeito benéfico. A temperatura média varia mensalmente, de um máximo de quase 103 graus Fahrenheit, em agosto, a um mínimo de 68° F. em janeiro; não existem geadas naquela região.

A umidade relativa é baixa, variando de 30 por cento em agosto a 68 por cento em novembro. Conseqüentemente, a evaporação é alta e atinge (de acordo com a panmensuração Classe A),

a cerca de 20 polegadas em agosto (média diária de 0,68 polegadas), com valores similares em junho e julho e cerca de 6 a 10 polegadas em cada um dos outros meses (novembro a março), ou seja de 0,2 a 0,3 de polegadas por dia.

A cobertura do solo na maior parte desta região consiste em seixos ou areia grossa, tangidos pelo vento e, daí, sua semelhança estrutural com as dunas típicas dos desertos, apesar de que, costumam surgir, ocasionalmente, algumas manchas de rochas sedimentares. No seu estado natural, esses solos possuem uma média de salinidade correspondente a cerca de 30 miliohms/cm e, conseqüentemente, requerem uma pesada lixiviação.

Naturalmente, não exis-

tem águas superficiais perenes na área e sim pequenos fluxos momentâneos provenientes das montanhas a leste de Arava.

Esses filêtes d'água enchem os **uadis** várias vezes durante o ano, em curtos períodos, por poucas horas cada vez.

A retenção da água na superfície do solo é, em muitos casos, impraticável, porém tal água serve para reabastecer o reservatório de irrigação. Contudo, este reservatório é salino, possuindo uma condutividade elétrica de ... 3.000 microohms/cm e contendo um pouco mais de ... 600 mg/litro de cloretos e cerca de 700 mg/litro de sulfatos.

Águas desse tipo são classificadas, de acordo com os padrões do Laboratório de

# ERTO POR MEIO DA IRRIGAÇÃO EM FILÊTES D'ÁGUA

M. SHMNELI

Chefe do Laboratório de Água e Solo  
de Yotvata, em Arava. Israel

ácio

ticas agrícolas modernizadas, vem apontando o caminho de se capitalizar a quase ilimitada radiação solar do deserto para a produção de safras fora da estação própria.

Isto tem sido amplamente possível em face dos resultados de experimentos realizados em Arava — deserto meridional de Israel — nos últimos cinco anos.

O incentivo que vem escudando êsses esforços ultrapassa a finalidade dêste artigo e não nos cabe trazê-lo a baila, nesta emergência.

Basta dizer que êle faz parte da luta do homem para cruzar novas barreiras, a fim de realizar aquilo que foi previamente considerado irrealizável; uma parte da luta do homem para sobrepujar os caminhos impérvios do deserto e desenvolver florescente agricultura em áreas antes incapacitadas.

Antes de apresentarmos os detalhes do sistema de irrigação por gotejamento, usado durante êsses experimentos, métodos de aplicação e as práticas agrícolas empregadas, que-remos principalmente descrever as condições em que se encontra o deserto em Arava.

Essas condições — ver-se-á — assemelham-se a outras inúmeras áreas desérticas do mundo, e as lições trazidas por êsses experimentos, são aplicáveis a muitas dessas áreas.

## IL DE ISRAEL

Salinidade dos Estados Unidos, como C4-S2.

Nessa oportunidade deve-se saber que estas águas, com um teor de mais de .. 1.200 mg/litros de cloretos foram aplicados em um certo número de experimentos dando resultados animadores.

Isto, na verdade, parece indicar que os resultados obtidos até agora não excederam à tolerância permitida para o triplo de salinidade empregada nas práticas agrícolas.

Isto induz também a se reavaliar a necessidade de se dessalinizar as águas salobras nas condições descritas, podendo-se obter resultados satisfatórios sem a necessidade de se recorrer a processos dispendiosos de intensiva tecnologia.

### Práticas Agrotécnicas

As principais práticas agrícolas postas em execução e que tornaram possível o desenvolvimento de Arava como abastecedor de grande valor quanto a produtos de safras fora da estação, quer para uso interno quer para exportação, serão descritas a seguir:

### Preparação e Melhoramento da terra

As dunas de areia, uma vez que não são passíveis dos convencionais métodos de irrigação de superfície, requerem apenas um ligeiro nivelamento. Por conseguinte,

não há necessidade de estudos topográficos detalhados ou operações especiais de nivelamento e o trabalho pode ser feito quase todo a olho.

Cortes mais profundos, às vêzes, são necessários para se obter a forma desejada da terra sem, contudo, influírem na fertilidade do solo que é sempre baixa, através de todo o primeiro horizonte.

O escoamento dos sais é, portanto, a fase mais importante da preparação do solo. Como ficou dito anteriormente, a terra virgem contém, em média, 30 miliohms/cm de sais e esta lixiviação tem de ser feita com água que por sua vez contém cerca de 3.000 microohms/cm — isto é, 3 miliohms/cm de sais. Essa lixiviação visa a reduzir a sali-

# O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA NAS TERRAS DO DESERTO

niçade em cerca de 7 miliohms/cm, nível este considerado satisfatório para a produção agrícola em Arava.

Um dos primeiros problemas a serem atacados foi sobre os métodos de lixiviação a serem empregados. A irrigação por aspersão foi naturalmente a escolhida e os trabalhos foram conduzidos de maneira a determinar os efeitos da lixiviação durante o dia e a noite. Esses estudos revelaram que, durante o dia, a metade da água espargida evaporava antes de atingir o solo, aumentando assim, de fato dobrando, o teor de sais na água de irrigação. De sorte que quer os efeitos quantitativos como os qualitativos da lixiviação foram reduzidos.

Por outro lado, a irrigação durante as horas da noite com a intensidade de 4 a 6 mm por hora apresentou resultados satisfatórios. Verificou-se que uma aplicação total de cerca de 20 polegadas foram necessárias para reduzir a salinidade do solo ao nível de 7 miliohms/cm;

nessa ordem de idéias deve-se notar que os solos arenosos, sem estrutura própria, são lixiviados com maior facilidade.

Tomam-se, periodicamente, amostras dos solos durante o período de lixiviação a fim de certificar se os objetivos colimados estão sendo atingidos.

Outras formas de lixiviação têm sido empregadas, como a que se pratica durante o crescimento da planta, porém com pequenos resultados. De acordo com esse método, faz-se o plantio de espécies que tolerem melhor a salinidade do solo e aplica-se a irrigação com quantidades de água visando também à lixiviação. Todavia, o conflito entre a manutenção do nível de fertilidade do solo em relação as plantas cultivadas (deve-se ter em mente a baixa fertilidade dos solos de Arava) e a conveniente lixiviação que não se apresenta satisfatória nesta contingência e daí ou a safra é pobre ou não se obtém a lixiviação.



Um pomar de peras com tubos de matéria plástica vistas na base das árvores.

## Irrigação por Gotejamento

O maior sucesso obtido na agricultura dentro das condições adversas do Arava, deve-se atribuir, sem dúvida, ao método de irrigação por gotejamento.

O sistema de irrigação por gotejamento empregado foi do tipo "netafim", manufaturado pelo Kibutz Hatzerim, próximo de Bersabé, e aperfeiçoado por Mr. S. Blass, o veterano engenheiro israelita, pioneiro desse método de irrigação em Israel.

O sistema consiste do seguinte:

I) uma peça principal composta de uma válvula elevatória, um medidor de pressão, medidor de água e um filtro;

II) um depósito de fertilizantes através do qual passa o fluxo de água, carreando a necessária dosagem do fertilizante;

III) um tubo alimentador conjugado com o depósito de fertilizantes para conduzir a água aos circuitos secundários;

IV) os circuitos secundários ou laterais da irrigação que consistem de tubos de polietilene com 12 a 16 milímetros de diâmetro nos quais são adaptados bicos ou orifícios à distância de 18 polegadas um do outro.

Nas experiências realizadas, o espaçamento entre os tubos laterais variava de acordo com a distância entre as fileiras das plantas, variando de 4 a 6 pés.

Aplicaram-se vários orifícios de descarga com capacidade para 0,2 a 1,54 galões (Us)/hr.

O depósito de fertilizantes injeta o produto no sistema a uma proporção predeterminada, de maneira que a

# POR MEIO DA IRRIGAÇÃO EM FILÊTES D'ÁGUA

água gotejada dos bicos se acha empregnada da quantidade necessária de fertilizantes para adubar as plantas.

A irrigação por gotejamento pode ser comparada a uma forma de irrigação em sulcos. Contudo, o sistema de irrigação por gotejamento difere da irrigação em sulcos das seguintes maneiras, nas quais reside a vantagem desse novo sistema de irrigação, especialmente nas condições apresentadas pelos desertos:

I) não exige abertura de sulcos com certo declive, e daí não requerer o trabalho de nivelamento que necessita a formação dos sulcos de irrigação;

II) não existe fluxo de água na superfície ao longo dos sulcos, daí não haver erosão do solo ou perda de água;

III) os bicos lançam a água em filêtes, ao longo das fileiras das plantas, cada bico distribuindo, com relativa aproximação, a mesma quantidade de água (a perda de pressão nos tubos laterais é mínima).

Nessas condições, a distribuição da água é altamente uniforme e plenamente controlada;

IV) as quantidades aplicadas podem ser reajustadas mediante tamanhos diferentes de bicos, com maior ou menor descarga. As distâncias entre os bicos ao longo das laterais e entre estes, podem variar de acordo com as condições do solo e da planta.

## As safras correspondem

Os resultados das experiências feitas revelaram uma relação direta entre a produção das safras e a pressão da umidade.

Isto poderá ser apreciado na figura n.º 1 que mostra, dada a mesma quantidade de água, as safras aumentam

de muito, uma vez que os intervalos das aplicações seja reduzido.

Além disso, pode-se notar que, sob as condições do deserto, onde se mostra alta a evaporação-transpiração, os solos ásperezos e de baixa capacidade de retenção da água, as irrigações diárias ou mesmo mais de uma irrigação por dia, produzem as maiores safras.

Nessas condições, nota-se que na irrigação por gotejamento, onde os sistemas são geralmente estacionários, ou semipermanentes, várias aplicações podem ser feitas diariamente quer seja manualmente ou por meio de controles automáticos, praticamente sem qualquer trabalho adicional. As frequentes irrigações produzem naturalmente o efeito de manter baixa a tensão da umidade do solo, isto é, entre a capacidade do solo e sua saturação. Daí a capacidade das plantas de suportarem as altas tensões osmóticas inerentes às águas de alto teor de salinidade.

Os efeitos depreciativos dos pobres arejamentos, mui-

tas vezes encontrados nos solos de fina textura, por manterem quantidades maiores de água, não acontecem nos solos ásperezos dos desertos e, por esta razão, parece que o método de irrigação por gotejamento é o mais aconselhável para os solos de formação arenosa ásperezos.

As aplicações da irrigação e a produção obtida nos experimentos realizados sobre o tomate, o pepino, o melão-moscado, a pimenta e o milho doce, sob irrigação por aspersão e (em um caso) sob irrigação em sulcos, encontram-se no quadro n.º 1.

Foram feitas aplicações no sentido de que a relação planta-água usada variou para as diferentes safras de 0,8 a 1,0 da classe A pan-evaporação.

Torna-se impossível, neste artigo, dar completos detalhes ou uma perfeita análise dos experimentos e dos resultados obtidos. É bastante notar-se, como se vê do quadro n.º 1, que, em todos os casos, a produção sob a irrigação por gotejamento exce-



Um talhão com tomateiros sendo irrigado pelo método Blass.

# O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA NAS TERRAS DO DESERTO

deu em muito àquela provocada pela irrigação em sulcos e por aspersão e, em alguns casos, foi mais do que o dôbro. As quantidades de água aplicadas a cada espécie de plantação foram mais ou menos idênticas em todos os métodos.

Deve-se dar especial atenção à produção de tomates obtida por meio da irrigação por gotejamento e por aspersão (quadro n.º 2), empregando-se água da própria área, a qual possui, como já ficou dito, uma condutibilidade elétrica de 3.000 microohms/cm e outra, de boa

qualidade, com uma condutibilidade elétrica de 400 microohms/cm. A irrigação por gotejamento produziu maiores safras do que pela irrigação por aspersão sem levar em consideração a qualidade da água.

Ademais, na irrigação por gotejamento, praticamente não existiu diferença na produção empregando-se água de baixa ou de alta qualidade.

Discutimos, nesses últimos períodos, apenas os efeitos na produção das safras e na tensão da umidade provocada pela irrigação por gote-

jamento, e, mesmo assim, mui resumidamente.

Contudo, muitas outras observações, tais como os efeitos sobre o crescimento vegetativo, o conteúdo de cloretos na folhagem, a distribuição das raízes do solo e a salinidade do solo e a influência dos orifícios de descarga e do espaçamento dos laterais, foram feitos.

Os resultados dessas observações indicam que a irrigação por gotejamento é vantajosa, sob todos os aspectos, com referência aos outros métodos considerados.

QUADRO N.º 1  
PRODUÇÃO DE SAFRAS SOB IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, POR ASPERSÃO EM SULCOS

Safrá	Período de crescimento	Irrigação água aplicada polegadas	PRODUÇÕES		
			Gotejamento	Aspersão	Sulcos
			Toneladas por acre		
Tomates	Setembro a Março	33.7	26.0	15.6	—
Pepinos	Setembro a Dezembro	26.4	19.6	sem produção	—
Melão-Moscado	Agosto a Dezembro	25.8	17.2	9.6	9.6
Pimentas	Setembro a Março	55.8	3.8	1.9	—
Milho Doce	Fevereiro a Maio	26.6	4.9	2.1	—

Nos meses de Dezembro a Janeiro, as pimenteiras foram cultivadas sob coberturas de plásticos.

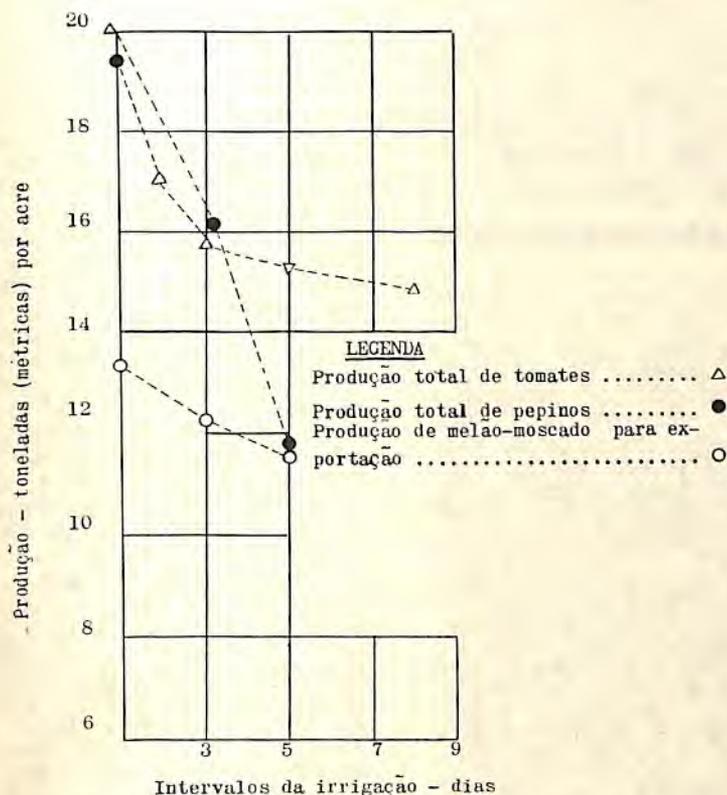
QUADRO N.º 2  
PRODUÇÃO DE TOMATES SOB IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO E POR ASPERSÃO COM ÁGUA DE BOA E DE MÁ QUALIDADE

Método de Irrigação	Água de alta qualidade E.C. — 400 microohms/cm	Água Salobra E.C. — 3.000 microohms/cm
Gotejamento	26.7	26.0
Por Aspersão	20.8	15.7

# POR MEIO DA IRRIGAÇÃO EM FILÊTES D'ÁGUA

QUADRO Nº 1: EFEITO DA IRRIGAÇÃO

Intervalo sôbre a produção de tomates, pepinos e melão-moscado sob irrigação por gotejamento.



Para completo conhecimento desses experimentos vejam o trabalho de D. Goldberg e M. Shmueli, "Irrigação por Gotejamento" — um método destinado a aumentar a produção sob as condições de águas salinas e solos impróprios. Relatório apresentado na Conferência Internacional sôbre Terras Áridas, realizada em Tucson, Arizona.

## Safra de Feijão Reduzida a 50%

JOÃO PESSOA (Sucursal) — A safra de feijão da Paraíba este ano será de 30 mil toneladas, significando uma queda de 50% em relação à produção do ano passado, segundo informou o diretor do Serviço de Informações Agrícolas do Ministério da Agricultura na Paraíba.

## Cigarrinha ameaça Pastagens Baianas

A "cigarrinha" está ameaçando as pastagens da região de Feira de Santana, e poderá se alastrar a ponto de devastar as pastagens do Recôncavo. Técnicos do Instituto Biológico da Bahia constataram a existência da praga nos campos de capins "pangola" e "sempre verde" dos municípios de Feira de Santana, Oscar Cardoso, Bonfim de Feira e Santo Antônio de Argoim.

## Rebanho Bovino

Segundo o Ministério da Agricultura, o rebanho brasileiro é de 90 milhões de cabeças, distribuídos por todos os municípios. O maior contingente de bois é encontrado em Minas Gerais, que possui 19,2 milhões de animais; Mato Grosso vem em segundo lugar, com 12,5 milhões; segue-se São Paulo, com 11,7 milhões e depois o Rio Grande do Sul, com 11,2 milhões. O rebanho de equinos atinge a 9,2 milhões de exemplares, distribuídos por cerca de 3.800 municípios, sendo que o de suínos sobe a 62,1 milhões de animais para todas as cidades brasileiras.

# Aspectos da Economia Rural Brasileira

Em nosso País, os estudos e as soluções para os grandes problemas da agricultura vinham sendo relegados a um plano secundário, quando não esquecidos. Não havia, conscientemente, uma estratégia para o desenvolvimento da agricultura e nem se procurava conter a descapitalização da empresa agrícola. Daí a estrutura da economia rural brasileira, com empresários ainda apegados a métodos rotineiros, e, na sua grande maioria, como ocorre no Norte e Nordeste, sem as condições para utilizar os bens da atual civilização, caracterizada pelo seu alto desenvolvimento científico e técnico. Esse notável desenvolvimento da civilização atual, tem como exemplo marcante o emprego da energia nuclear, que permite usar, intensivamente, os radioisótopos e as radiações, na agricultura, para aumentar as colheitas e nos produtos, para preservar os estoques de alimento e garantir, assim, a subsistência alimentar da humanidade. O átomo é hoje soberano, e o seu impacto no desenvolvimento de nossa civilização é verdadeiramente ciclópico e d'êle não podemos prescindir.

Segundo a FAO, o agricultor da América Latina perde um terço de sua magna colheita por causa das doenças e dos insetos, por deficiências nos transportes e no armazenamento, ao passo que seu colega da América do Norte perde apenas 10 por cento. No Brasil, pela falta de processos modernos de conservação, os produtos alimentícios estariam tendo uma enorme perda, estimada em 40%, entre o centro de produção

Eng.º Agr.º

Arthur Natividade  
Seabra

e o de consumo. É incrível que um País de extensão continental, com imensas possibilidades para o desenvolvimento da agricultura, como realmente tem o Brasil, sofra das violentas rarefações econômicas no meio rural, como aconteceu em 1963, quando a taxa de desenvolvimento agrícola caiu para 0,9%. Enquanto isso, aqui mesmo no Continente Americano, um lavrador estadunidense, utilizando em 1964, um complexo científico e técnico invejável, produzia para atender ao consumo de 29 pessoas. Prosseguindo nesse ritmo espantoso de progresso, como deverá fazê-lo, o lavrador estadunidense poderá, no ano 2000, segundo a previsão de Fritz Baade, alimentar entre 70 a 90 pessoas. Face a essa gigantesca expansão da produtividade agropastoril norte-americana e ao desenvolvimento retardado do setor primário nacional é imperioso e urgente que se examine e se procure dar solução aos grandes e fundamentais problemas da agricultura brasileira, pois sombrios serão os dias do futuro, se não se procurar engrandecê-la e redimi-la dos erros do passado. A tecnificação da agricultura e a ordenação dos seus fatores básicos de produção, para evitar desperdício e assegurar uma taxa melhor de desenvolvimento, são condições

de sobrevivência para o Brasil, pois é sabido que *nem um país garante sua independência, com economia fraca*. As extraordinárias potencialidades da agricultura brasileira são uma bandeira de redenção que deve ser empunhada agora, já, porque, depois, talvez seja tarde demais. O Governo do preclaro e douto Marechal Arthur da Costa e Silva está criando as condições políticas e econômicas, para dar ao País um Super Ministério da Agricultura, inclusive procurando dar-lhe uma infra-estrutura moderna e grandiosa, como deve ser a do órgão máximo da produção nacional. Essa intenção, aliás, já se afirmou no Programa de Ação do seu Governo, que contemplou o Setor Agrícola em suas áreas estratégicas, dando alta prioridade aos itens: 1. *Elevação da produção e da produtividade agrícola* 2. *Ruptura das barreiras do abastecimento*, isto é, dar soluções aos principais problemas ligados à estrutura e ao funcionamento da comercialização de alimentos, pois de nada adiantaria equacionar o problema da produção, sem antes preparar o mercado consumidor; 3. *Eliminação das principais deficiências e pontos de estrangulamento existentes na infra-estrutura econômica*. Na CARTA DE BRASÍLIA o Governo reafirmou solenemente a sua intenção, definiu e estabeleceu as diretrizes básicas e gerais da política nacional da produção agropecuária e do programa de objetivos e metas dessa política, que se há de concretizar, para completa redenção do meio rural brasileiro. Ao assinar a CARTA DE BRASÍLIA, em

magna e imponente solenidade realizada no Congresso Nacional, disse o Presidente Costa e Silva: Precisamos sair, urgentemente, desse quadro de sombras. Devemos atacar vigorosamente o setor da agropecuária, como condição para dar consistência e efetividade ao processo de industrialização, pois há de ser ambos entendidos como eixos conjugados do desenvolvimento. Para esse trabalho está convocada toda a Nação. Se esse Governo predestinado tiver a firme e sábia determinação de assim continuar, poderá acionar, efetivamente na sua plenitude, todas as forças produtivas da extraordinária agricultura brasileira. Resta-lhe, portanto, essa excepcional e grandiosa oportunidade, talvez sem precedente na história, de articular uma política nacional, concentradora de esforços e de recursos científicos e materiais, visando ao desenvolvimento da produção agropecuária do País, que afortunadamente ainda dispõe, em abundância, de terras para cultivar e pastorear. Desde já, estejamos certos de que nenhuma economia pode ser construída sobre um sistema agrário de natureza falha, de estilo inadequado, de condição obsoleta e de tipo escravizador. Senador Robert Kennedy. Temos que vencer, com o talento e a técnica, com a ciência e a nossa firme determinação, todos os óbices que se antepuserem ao desenvolvimento da agricultura brasileira. Embora as pesquisas científicas, especialmente no campo da engenharia agrônoma e da física nuclear, tenham conseguido aumentar, consideravelmente, a produção de alimentos, inclusive pela recuperação e aproveitamento de novas terras para a agricultura e o pastoreio, o problema crucial da alimentação do homem não foi ainda resolvido e se apresenta como um tema central e da maior preponderância, para toda a humanidade. Essa inquietante situação, que tende a se agravar com o crescimento vertiginoso da população do Globo, levou os Go-



Durante a sua palestra, o Dr. Arthur Natividade Seabra prendeu a atenção do auditório, composto de alunos dos Cursos Rápidos da E.H.W.B.

vêrnos a iniciarem a exploração dos oceanos em larga escala. Memorável e feliz há de ser o dia em que a população mundial possa ser mantida ao nível dos recursos de alimentação, moradia e educação. Precisamos estar vigilantes contra a catastrófica alternativa de uma era dramática, caracterizada pela impossibilidade de continuar o progresso intelectual, científico e social da Humanidade. Tornar irrelevante a ação deletéria da fome é uma obra ingente, é uma tarefa gigantesca que teremos de realizar, especialmente porque sabemos que há terras para cultivar e pastorear, ainda em quantidade suficiente. Nas áreas subdesenvolvidas do Mundo, um dos maiores obstáculos à expansão do desenvolvimento econômico e social tem sido a explosão demográfica, isto é, o rápido crescimento da taxa populacional. Referindo-se à gravidade desse problema, disse o Prof. Jacob Viner: "Já julguei necessário referir-me a este fator como um obstáculo à prosperidade econômica, no sentido de um alto nível de renda per capita, como também à necessidade que para os países pobres representa a miséria em massa de população crescente. Este fator é capaz de anular, e mais que anular, toda a contribuição à pros-

peridade econômica que os demais fatores possam oferecer". Neste momento, em que se estima o crescimento da população do Globo em cerca de 60 milhões de habitantes por ano, as notáveis considerações feitas, recentemente, pelo Secretário da Agricultura dos Estados Unidos, Orville Freeman, são oportunas e, a nosso ver, merecem atento exame e ponderação. Em síntese, as judiciosas considerações do Secretário da Agricultura estadunidense, são as seguintes: 1. Mais de um milhão de almas, por semana, é acrescido à população da Ásia; 2. De exportadores, os países em desenvolvimento tornaram-se importadores; 3. Se nada for feito para desacelerar o crescimento populacional — o panorama para o ano 2000 será, na verdade, atarrador; 4. Podemos ter um mundo melhor se mantivermos a determinação, a persistência e a habilidade para mobilizar e utilizar as técnicas já disponíveis no mundo desenvolvido; 5. Os olhos do mundo estão voltados para a América Latina e as esperanças são de que seu fabuloso potencial agrícola venha a suprir as necessidades futuras para o fornecimento de alimentos; 6. A história da Agricultura norte-americana, um recorde de miraculosa produção, demonstra o que pode ser feito.

# Bibliografia Agrícola do Brasil

Quando êste número estiver circulando, já estará entregue aos interessados na nossa agropecuária o primeiro volume da "Bibliografia Agrícola do Brasil", organizada e publicada em virtude de Convênio entre a Sociedade Nacional de Agricultura e a Confederação Nacional da Agricultura.

O volume em causa se refere ao que foi publicado no Brasil em 1968, seja em volumes, folhetos, avulsos e periódicos, inclusive diários.

O volume relativo ao corrente ano de 1969 já se acha em elaboração.

Do que foi dito ressalta a intenção e a preocupação para que os países menos desenvolvidos encontrem a trilha do progresso, chegando mesmo a extrair da miséria a lição da fartura, pois como bem disse o Presidente Lyndon Johnson, *a longo prazo, devem êsses países tornarem-se auto-suficientes em matéria de alimentos*. Indiscutivelmente, o desenvolvimento econômico, com ênfase no setor da Agricultura é o tema central e dominante em tôdas as áreas subdesenvolvidas do Mundo, mas, para que a miséria e a fome sejam delas varridas, é necessário que se atente para uma coisa simples, mas de transcendental importância, magistralmente dita pelo Ministro Hélio Beltrão, quando afirmou: *Que o segredo do desenvolvimento é o esforço produtivo; que ainda*

*não se inventou nenhuma fórmula capaz de operar o milagre do desenvolvimento sem trabalho; que, seja qual for a orientação do govêrno e a teoria econômica que adotar, os inimigos a combater continuarão sendo a improdutividade, o desperdício, a capacidade ociosa, o parasitismo econômico, a centralização burocrática, a desorganização, a incompetência, a inércia bem paga, o trabalho mal remunerado.*

Há hoje uma conscientização e um profundo interesse pelo desenvolvimento do País. Assim, as medidas determinadas pelo Govêrno estão permitindo ao Ministério da Agricultura infletir de um ponto de expectativa para um período de auspicioso renascimento. Graças a êsse período renascentista, em que as Metas básicas e prioritárias do Govêrno passa-

ram a ser as do Setor Agrícola, uma nova revolução tecnológica e de estrutura está em curso no País, pois como bem acentuou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, em um de seus momentosos pronunciamentos à Nação brasileira: *Não há notícia de País civilizado em que a Agricultura e a Pecuária, ou ambas simultaneamente, não representem a fonte primeira da riqueza nacional, e cujo valor econômico não seja, pelo menos, igual ao da produção industrial.*

As esperanças e as determinações solenes para que tudo aquilo que ainda brutaliza a criatura humana seja varrida da face da Terra, estão em marcha para a completa redenção do meio rural brasileiro e da própria humanidade.

# CLIMAS DE MATO-GROSSO

(ESTUDO REALIZADO NO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS)

## ADALBERTO SERRA

A temperatura média torna-se mais baixa, inferior a 22°, nos meses de junho e julho, neste último descendo a 20°,9.

Supera 24° na primavera, de setembro a novembro (24°,8 em outubro) e novamente no outono, em março e abril. A amplitude anual é assim de 3°,9 e a dupla onda bem caracterizada, com mínimo principal em julho e outro secundário em janeiro (23°,9). Máximo principal outubro e o secundário março (24°,5), a ondulação menor tendo 0°,6 de amplitude. Não precisamos recordar a explicação de mínimo na fase chuvosa e máximo com o retorno do Sol. Quanto à média anual das temperaturas é de 23°,5.

Por falha de registro, não temos média anual de máximas. Estas são mais elevadas em agosto (33°,7), e mais baixas em maio (30°,4), com uma amplitude anual de 3°,3. Em toda a fase chuvosa, de dezembro em diante e até o início do inverno, as máximas permanecem abai-

xo de 31°, mas se elevam na primavera acima de 33° em agosto — setembro, e de 32° em outubro.

Das mínimas, temos a média anual: 17°,5, com valores extremos de 20°,0 em dezembro e 12°,1 — julho, numa amplitude acentuada, de 7°,9. Não há dupla onda porém, a fase de noites mais quentes, acima de 19°, se estendendo de outubro a abril (época das chuvas), enquanto o inverno acarreta noites mais frescas 13°,3 — 12°,1 — 14°,8 em junho — julho — agosto.

Nada sabemos quanto à média anual da amplitude diária, apenas dos seus extremos: 18°,9 em agosto e 10°,1 em dezembro.

É o inverno a fase de grandes amplitude, acima de 17°, devido ao declínio das mínimas.

Mas no verão, de dezembro a fevereiro, as primeiras se aproximam de 10°, sob as fortes chuvas.

Como máxima absoluta verificou-se 39°,8 (setembro), valores acima de 37°

podendo ocorrer de agosto a fevereiro, mas só abaixo daquele limite em junho .... (33°,4) ou julho (36°,2).

A mínima absoluta, em zona sujeita a friagens, logrou descer a 2°,6 (junho), valores de 3°,0 a 4°,2 tendo ocorrido em julho e agosto, e de 7°,4 ou 7°,6 em maio e setembro. Mas no período outubro a abril nunca o termômetro desceu aquém de 10°, ou de 14° entre fevereiro e abril.

Temos finalmente para a amplitude absoluta o valor de 37°,2. Utiaridade experimental apenas 59 dias frescos por ano, dado que os quentes somam 306. Os primeiros, 9 em cada mês, de dezembro a fevereiro, são apenas 7 em junho ou julho, praticamente não ocorrendo de agosto a outubro, ou em maio. Já as noites quentes se apresentam relativamente poucas para a baixa latitude, apenas 120 por ano; assim, de maio a setembro quase todas são frescas, de novembro a março ocorrendo perto de 12 em cada mês.

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
Noites quentes	19	17	12	10	1	—	—	1	4	10	19	20	120
Noites frescas	12	11	19	20	30	30	31	30	26	21	11	11	245

# Climas de Mato-Grosso

Há assim 245 noites frescas por ano.

Os ventos são sensíveis, com velocidade média 1,8 mps, atingindo 2,1 no período de maio a julho, e descendo para 1,5 nos meses de fevereiro a abril.

Quanto às ventanias, 7 ocorrem normalmente por ano, concentradas a taxas de 1-2 cada mês, no período chuvoso, de setembro a fevereiro.

A umidade relativa, do valor anual 79,2, oscila com amplitude 18%, entre o máximo de 86,0 (fevereiro) e o mínimo 67,7 em agosto.

A fase mais úmida transcorre de novembro a abril, acima de 80%, com dezembro a fevereiro ultrapassando 85%. A mais seca, abaixo de 75%, corresponde a julho-setembro.

A nebulosidade média, de 5,9, oscila entre 7,6 — feve-

reiro, e 3,1 — julho, com amplitude 4,5. Na fase chuvosa de novembro a março, transcorre acima de 7,0, reduzindo-se porém a menos de 4,0 no inverno, de junho a agosto.

Contudo, são apenas 79 os dias encobertos, mais que 10 por mês de outubro a fevereiro, e, abaixo de 5, de maio a setembro, com extremos 15 em janeiro, e 1 em agosto, tendo falhado contudo os registros de março a abril. Já os dias claros, só um total de 44 por ano, nunca ocorrem de novembro a março, mas só de abril a outubro, sob frequências 1, 6, 7, 12, 12, 5 e 1.

Assim, julho e agosto têm a maior contagem, 12 cada um. É evidente que os dias encobertos surgem na fase chuvosa, os claros na de seca.

Dada a situação na Bacia Amazônica, chove bastante, acima de 2 metros, com uma altura anual de 2025 mm. É mais úmido fevereiro-408 mm e quase seco julho, com 2 mm. Os meses de outubro a abril superam 100 mm, e os de novembro a março 200 mm. Por outro lado, de maio a agosto todos os meses têm menos de 35 mm, com junho e julho sob 10 e 2 mm.

Foi de 145 mm a maior altura diária (novembro), na fase de maio a julho, nunca ocorrendo mais de 30 mm/24 horas.

Chove um dia cada três, ou melhor 133 por ano, acima de 15 mensalmente no período de novembro a março, ou de 20 em janeiro-fevereiro.

Durante o inverno, de maio a agosto, abaixo de 5, ou mesmo 0 em julho. Tempos:

Dias de Chuva;	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano
	21	22	18	14	3	1	—	1	6	11	17	19	133

Note-se que 60 dias cada ano ultrapassam os 10 mm de precipitação.

As trovoadas são raras, só 48 no total, com frequências de 7-10 por mês na primavera e 2-6 nos meses de verão; mas 1-5 nos de outono e 0-1 nos de inverno. Só de setembro a novembro, um total de 25, ou seja, mais da metade da contagem anual, se verificou. Enquanto isso, de maio a agosto, o fenômeno soma 3 dias. São também raros os nevoeiros, totalizando 42, a taxas mensais 5-6 de novembro a março, mas apenas 1-2 de maio a outubro (5 em junho, porém). O fenômeno é assim típico do verão, e ligado às chuvas.

Quanto ao orvalho, só 13 ocorrências se verificam por ano, em média 0-3 mensalmente na fase maio a dezembro, e de janeiro a abril.

Concluimos que Utiarity, embora com dias quentes, só os apresenta mais penosos na primavera; as noites

permanecem geralmente frescas, embora com menor frequência de novembro a março. Extremos acentuados, sobretudo quanto à mínima, e céu nublado em geral. O vento é regular, e chove bastante, mas com frequências de apenas 133 dias. Raras trovoadas e nevoeiros, sob umidade elevada, redundam num clima satisfatório para a baixa latitude. *Cuiabá* — 15°35'S — 56°06'W — 165 ms. — Clima Awgi

É bastante elevada a média anual das temperaturas nesta região, com 25°5. Ocorre contudo uma única onda sob máximo de 27,0 em outubro, e mínimo 22,5 em julho, a segunda ondulação ficando limitada ao patamar de 26,2 em março. A amplitude anual é pois de 4°5.

A fase mais quente, acima de 26°, decorre na primavera e no verão, de setembro a abril, com valores bastante estáveis, em torno a 26°7 até dezembro e a 26°2 de ja-

neiro a abril. Só é mais fresco o período junho-julho, abaixo de 23°, notando-se que de maio a agosto ocorre menos que 25°.

As máximas são acentuadas, com média anual de 31°9, e oscilam entre 33°7 (setembro) e 30°3 (junho), sob amplitude 3°4. As tardes mais quentes, acima de 33°, se verificam de agosto a outubro. Novembro (32°5) constitui a transição ao período estável de dezembro a abril, sob 31°8, devido às chuvas. Fevereiro, com 31°6, indica pequena onda, de amplitude 0°2. Mas apenas o início do inverno, de maio a julho, abaixo de 31°, tem tardes mais suportáveis, embora ainda aquecidas.

A média das mínimas, 21,1, mostra noites em geral quentes, o elemento se estabilizando num máximo de 23°0 de dezembro a março, com nebulosidade acima de 7,0.

Desce contudo a 16°5 em

# Climas de Mato-Grosso

julho, o que acarreta uma forte amplitude anual, de 6°,5.

Na verdade, as mínimas superam 20° desde setembro, 22° a partir de outubro, e 23° de dezembro a março, com 22°,1 em abril. No período de maio a agosto estão abaixo de 20°, e aquém dos 18° em junho e julho.

A amplitude diária atinge assim 10°,9, variando de 14°,5 em agosto a 8°,6 em fevereiro; mas se conserva acima dos 11° de maio a outubro, abaixo dos 10° de novembro a abril, ficando estabilizada em 8°,8 de dezembro a março.

A máxima absoluta foi bastante elevada, 42°,2 tendo sido registrados em outubro. Valores acima de 40° podem ocorrer de agosto a outubro, apenas em junho e julho o elemento nunca tendo ultrapassado 38°.

A mínima absoluta desceu a 1°,2 (junho), só de outubro a abril os valores permanecendo acima de 12° (ou de 15° na fase dezembro a março).

Mas, temperaturas entre 5° e 8° ocorreram nos meses de maio a setembro, descendo como vimos a 1°,2 em junho. Atingiu assim 41°,0 a amplitude absoluta.

Cuiabá tem quentes quase todos os dias (349), apenas 16 frescos ocorrendo, com frequência mensal 3-4 de maio a julho. Estatística antiga aponta uma taxa anual de 100 dias muito quentes, acima de 31°.

Há contudo 104 noites frescas, pois as quentes somam 261. Desde maio já temos maioria das primeiras, que irão predominar de junho até agosto, ainda ocorrendo em setembro.

Transcrevemos o quadro das noites frescas na fase mais significativa:

Maio	junho	julho
16	23	25
agosto	setembro	outubro
20	9	5

Os ventos são fracos, em média, 1,5 mps., bastante estável, com máximo 1,7 de setembro a janeiro, e mínimo 1,2 de abril a junho. Tam-

bém 13 ventanias ocorrem por ano, na taxa fixa de 1 cada mês.

A umidade relativa, sob normal 74,2%, apresenta amplitude 23%, pois oscila de 82,8 (março) a 59,8 (agosto).

A fase mais úmida corresponde a dezembro — maio, ou melhor, janeiro a abril, com mais de 80%. A mais seca, abaixo de 70%, se enquadra em julho a outubro, agosto e setembro estando próximos de 60%.

Em regra sob 79% às 7 horas, a umidade desce a 62% às 14 horas, atingindo 74% às 21 horas.

A nebulosidade é reduzida, com média anual 5,6, e corresponde a extremos 7,5 — dezembro, e 3,1 — agosto, sob uma amplitude 4,4. O período chuvoso é naturalmente mais encoberto, superando 6,0 de outubro a março, e 7,0 desde dezembro.

A fase mais limpa, junho a agosto, tem menos que 4,0.

Contudo, é elevada a taxa dos dias encobertos, 111 por ano, com extremos, 16 (dezembro) e 3 (julho). Os meses de outubro a março apresentam mais que 10 cada um (14 a 16 de dezembro a março), e os de junho a agosto somente 3-4.

Já os dias claros são apenas 68, mais frequentes (11-15-13) nos três meses do inverno, junho a agosto. A taxa correspondente declina a 1 por mês de dezembro a março.

Quanto à insolação totaliza 2037 horas por ano, entre o máximo de 225 (julho) e o mínimo 122 (fevereiro). Os meses mais iluminados são maio a agosto, com pouco acima de 200 horas cada, estando os menos favorecidos, de dezembro a março, todos abaixo de 150. As chuvas se apresentam bem mais escasas que em Utiarity, com normal de 1378 mm, o mês mais úmido sendo março (222) e o mais seco julho (9 mm). A fase chuvosa transcorre de outubro a abril, meses todos com mais que 100 mm, ou acima de 200 no período dezembro a março. Já na seca, maio e setembro,

têm menos que 50 mm, os intercalados, junho, julho, agosto, 13-9 e 26 mm.

A normal do ano pouco difere da encontrada por Delgado de Carvalho (1300), que citava como extremos mais seco e mais chuvoso da série 1000 e 1850 mm.

Já a maior altura em 24 horas alcançou 133 mm., os meses de agosto a março tendo registros acima de 90 mm, enquanto junho e julho nunca superaram 55 mm em 24 horas.

O número dos dias de chuva é 132, com uma frequência estável de 18-19 cada mês no período dezembro a março, o igualmente uniforme 3-2-2 em junho — julho — agosto. No período outubro a abril todos os meses superam 10 dias, maio e setembro tendo 6 cada um, e o inverno a contagem já transcrita.

Note-se que 43 dias por ano recolhem acima de 10 mm.

As trovoadas, quase tão frequentes como a chuva, totalizam 103, os meses de outubro a abril tendo taxas de 11-13 ou mesmo 15 em março. Já os de junho-agosto apenas 1-2 cada.

Quanto aos nevoeiros são raros, 29 por ano, e ocorrem na fase do outono-inverno, a taxas mensais 4-5 de abril a agosto, 1-2 em fevereiro, março, setembro e outubro. Não se formam nevoeiros de novembro a janeiro.

O orvalho, por fim, é muito frequente, 168 dias, com 8-9 ocorrências em setembro e outubro, 10-15 nos meses de novembro a março, 19-20 de abril a julho e 13 em agosto.

Resumindo, Cuiabá tem um clima muito quente dia e noite, máximas elevadas, forte umidade e frequentes dias encobertos. Chove bastante, e a insolação é acentuada. Trovoadas repetidas e o forte calor, redundam em um verão insuportável, com inverno apenas tolerável.  
COXIPÓ — 15° 36'S — 56° 03'W 146 m. — Clima Awgi.

# Climas de Mato-Grosso

Trata-se de localidade muito próxima de Cuiabá, e cujo clima só será descrito de modo sucinto, comparando-se aos dados daquela estação.

A temperatura média anual é um pouco menor, cerca de 0°6, atingindo 24°9. Mais baixa em julho, 21°4, torna-se mais elevada em novembro, 26°5, com amplitude 5°1, pouco maior que a de Cuiabá (4°5). A marcha do elemento é análogo à daquela estação, com valores acima de 26° de outubro a março, e abaixo de 23° em junho e julho.

Contudo a temperatura máxima é maior que 0°8 (média anual 32°7), ficando acima de 33° de agosto a novembro, (máxima em setembro, 34°4). Após a estabilização em 32°4 (dezembro a abril), as máximas descem a 31,2 em maio.

Já a mínima, de média anual 19°8 (1°3 inferior a Cuiabá), é menor em julho (14°0, portanto 2°5 a menos que na capital) e maior em janeiro sob 22°5.

O elemento se conserva estável de novembro a abril, em torno a 22°, declinando então rapidamente, para permanecer no inverno aquém de 16°.

Cuiabá tem assim menores máximas, mas Coxipó as menores mínimas.

A amplitude média alcança 12°9 (2° acima de Cuiabá), com mínimo de 10° (dezembro), e que se mantém até março, seguido de elevação a 18°1 em agosto. A máxima absoluta foi contudo inferior à da capital, pois só atingiu 40°6, enquanto a mínima absoluta registra valor negativo, com 1°7, (junho); índices aquém de 5° podem ocorrer no inverno, mas só acima de 14° no verão. A amplitude absoluta é igual à de Cuiabá, com 42°3.

Os dias são todos quentes, num total de 348, apenas de abril a agosto 2 a 5 dias frescos surgindo cada mês.

As noites frescas são mais frequentes que em Cuiabá, pois as quentes somam 216.

Praticamente estas últimas dominam de novembro a abril, e as frescas de maio a agosto.

## Noites Frescas

Jan	Fv	Mar	Ab	Maio	Jn
2	2	2	6	23	28
Jl	Ag	St	Ot	Nv	Dz
30	28	15	7	4	2
Ano 149					

A humidade é bem superior à de Cuiabá, com 18,1%, oscilando de 84,7 (março) a 67,7 (agosto), portanto 17%.

De dezembro até maio o elemento ultrapassa 80%, descendo em agosto e setembro abaixo dos 70%.

Como parece lógico, a nebulosidade é idêntica à da capital, com 5,6, variando de 7,3 (dezembro) a 3,2 (julho), sob amplitude 4,1.

Existem assim 96 dias encobertos, os meses de novembro a março superando 10 (com 14 em dezembro), enquanto os de junho a agosto registam abaixo de 5 (com 2 em agosto). Há portanto menos 15 encobertos que em Cuiabá.

Os dias claros são também mais reduzidos (9) do que na capital, pois somam 59, com 14 em julho e 0 dezembro, os meses do inverno tendo todos mais que 10, e os do verão de 0 a 1.

Ocorre desse modo, embora com a mesma média anual de nebulosidade, maior insolação, que supera em mais de 300 horas a de Cuiabá. Temos realmente 2365 horas, com extremos em agosto (266) e fevereiro (159). Todos os meses, de abril a outubro, registam acima de 200 horas.

Quanto à precipitação, alcança 1400 mm, quase idêntica à de Cuiabá, e oscilando de 237 (março) a 10 mm (julho). Os meses de maio a setembro registam todos menos que 50 mm, e os de dezembro a março mais que 200, excetuando janeiro (192).

Por fim, foi 108 mm a maior altura registrada em 24 horas (Cuiabá 133).

Os dias de chuva somam 118 (menos 14 que Cuiabá), distribuídos a taxas mensais

acima de 10 dias desde Outubro até abril, notando-se que de dezembro a março todos os meses têm igualmente 17.

No inverno registam-se 2-1-2 dias em junho, julho, agosto, com 5 em maio e setembro. No total do ano, 43 dias recolhem mais que 10 mm.

Não existem observações da velocidade, mas só de ventanias, 4 por ano, todas durante a primavera (Cuiabá 13).

Quanto às trovoadas são 91, os meses de outubro a março superando 10, com os de inverno sob apenas 1-2. Muito raro o nevoeiro, apenas 9 dias por ano, 1-2 cada mês de fevereiro a agosto. Mais freqüente o orvalho, 205 dias, acima de 20 mensalmente de abril a julho, e entre 11 e 17 nos meses restantes.

Coxipó tem assim um clima mais extremo que Cuiabá, com máximas e mínimas relativamente acentuadas. Portanto maior taxa de noites frescas, mas igual número de dias quentes. Chove com menor freqüência, mas total idêntico, trovejando menos.

Apresenta portanto ligeira vantagem à noite com relação à capital.  
DIAMANTINO — 14°24'S — 56°27'W — 259 m. — Clima Awgi.

Existem somente observações de temperaturas extremas. As máximas, de média anual 32°6, são mais elevadas no início da primavera, acima dos 33° de agosto a outubro (34°6 em setembro).

No verão se conservam em torno a 32°, com 31°9 em fevereiro, e menor valor, 31°7 em junho. Pode-se dizer que os índices são estáveis de dezembro a julho, em torno a 32°, a amplitude anual alcançando 2°9, com dias mais quentes em agosto e setembro, um pouco menos em outubro.

As mínimas, de média 17°8, oscilam mais, cerca de

# Climas de Mato-Grosso

40,9, entre 19,6 (janeiro) e 14,7 (julho).

Permanecem estáveis, sob 18,5, de setembro a dezembro, elevando-se de janeiro a março a 19,4 em média; o outono traz declínio para 17,0 (maio), com o inverno sob 15,6 — 14,7 — 16,5, respectivamente em junho, julho e agosto.

É assim 14,7 a amplitude diária, menor em janeiro (12,6), e maior em agosto (17,8).

Conserva-se entre 12° e 15° de outubro a março, mas acima de 17° em julho e agosto.

A máxima absoluta atingiu 40,2 (setembro), o termômetro nunca ultrapassando 37° de dezembro a maio, mas chegando além dos 39°, de agosto a outubro.

A mínima absoluta, muito baixa, desceu a 0,8 (junho), índices aquém de 10° podendo ocorrer de maio a dezembro, mas só acima de 14° entre janeiro e março. Foi assim de 39,4 a amplitude absoluta.

A estatística dos dias quentes foi desprezada, mas a das noites quentes totaliza 81, como dêsse modo 284 frescas, o que parece excessivo temos:

*Noite quentes*

*Noites frescas*

J	F	M	Ab	M	Jn
13	12	13	10	2	—
18	16	18	20	29	30

Jl	Ag	St	Ot	Nv	Dz	Ano
—	1	5	8	8	9	81
31	30	25	23	22	22	284

A velocidade do vento, em média 1,1 mps, oscila pouco, de 1,3 (setembro) a 0,9 (março), notando-se na região 7 ventanias, tôdas durante a primavera e o verão, 1 cada mês.

A nebulosidade, em média 51, oscila de 7,1 (dezembro) a 2,6 (agosto), com uma amplitude 4,5. Torna-se mais elevada, acima de 6,0 de novembro a março, e inferior a 3,0 de junho, a agosto.

Corresponde aliás a 90 dias encobertos: acima de 10 nos meses de novembro a março, com 15 em dezembro, mas 2-3 nos meses de maio a agosto.

Já os dias claros, 76 por ano, ultrapassam 10 nos diversos meses de maio a agosto (17 no último), descendo para 0-1 nos de dezembro a março.

Podemos examinar agora a precipitação, 1.786 mm por ano, com extremos 322 mm (janeiro) e 8 (julho). A partir de outubro as alturas mensais superam 100 mm, e desde dezembro até março 200 mm (322 em janeiro, como vimos, com abril ainda sob 162).

De maio a agosto todos os meses registam menos de 50 mm.

Por fim, foi 138 mm a maior precipitação em 24

horas, os totais se limitando a 40 mm de maio a julho.

Chove 106 dias por ano, dos quais 46 acima de 10 mm.

Todos os meses, de novembro a março, têm acima de 10 dias, com 18 em janeiro. Abril traz declínio, que se processa rapidamente, junho-julho e agosto registando apenas 1 dia de chuva cada.

Há 95 trovoadas, os meses de outubro a março todos superando 10 dias, salvo fevereiro, enquanto 14 se registam em outubro. Já nos meses de inverno, só 1-2 trovoadas ocorrem.

São apenas 13 os nevoeiros, todos de dezembro a julho, sob taxas mensais 1-3, a última em março e abril. O orvalho se torna escasso, com 46 dias, mais freqüente (6-10 mensalmente) de abril a julho, e menos (2) de novembro a março.

Diamantino tem assim um clima quente de dia, mas fresco à noite, com extremos mais pronunciados no sentido da mínima, quase 0°. Nebulosidade regular e chuva elevada, mas de freqüência reduzida, pouco superior à das trovoadas. Noites geralmente frescas, e dias sempre quentes num clima portanto tolerável.

(Cont. no próximo número)

## EXTINÇÃO DA MONOCULTURA

A monocultura será extinta em toda a região brejeira do Estado da Paraíba, até a conclusão do "Anel do Brejo", rodovia que cortará os principais municípios produtores da cana de açúcar e sisal.

Estudos para implantação de uma variedade de produtos agropecuários na área estão sendo realizados por uma equipe de engenheiros-agronomos do Ministério da Agricultura e de outros órgãos ligados ao setor na Paraíba.

A maior preocupação dos técnicos visa a extinção da monocultura em toda a zona brejeira e a implantação de outros produtos agropecuários, além do feijão, arroz, milho e mandioca.

A estrada denominada "Anel do Brejo" cortará as cidades de Alagoa Grande, Esperança, Areia, Guarabira, Alagoinha além de suas ramificações diretamente com os municípios de Alagoa Nova, Alagoa de Roça, Molungu, Areial etc., e, segundo pretende o governador João Agripino, deverá ser iniciada no próximo ano.

Dentro do plano para a extinção da monocultura na aludida área, funcionará ao mesmo tempo um outro de combater à saúva e de execução dos trabalhos de fitopatologia existentes, que segundo os técnicos poderão oferecer maiores possibilidades de safra para os agricultores, que também receberão orientação sobre como plantar, colher e ensilar seus produtos.

Com a publicação do Decreto n.º 64.047 — de 31 de janeiro de 1969 (DO de ... 4/2/69), ficam estabelecidas as normas para o abate de gado bovino, no ano de 1969. As fêmeas, até cinco anos de idade só serão abatidas, inclusive bezerras ou terneiras, mediante prévia e rigorosa inspeção veterinária na qual revelem ser portadoras de deficiências orgânicas tornando anti-econômica sua manutenção no rebanho; apresentem defeitos morfológicos, fisiológicos ou vícios que invalidem para a reprodução; e estejam afetadas por doenças que justifiquem o seu abate como medida profilática, sendo necessário, nesse caso, a apresentação do certificado oficial.

O decreto é o seguinte:

“Art. 1.º — O abate de gado bovino no ano de 1969 reger-se-á pelas normas contidas no presente Decreto.

Art. 2.º — Fica proibido em todo o território nacional o abate de fêmeas até 5 (cinco) anos de idade assim consideradas as que não apresentem os dentes incisivos iguais, incluindo-se na proibição as bezerras.

§ 1.º — Exclui-se da proibição de que trata este artigo o abate de fêmeas, inclusive bezerras ou terneiras, que mediante prévia e rigorosa inspeção veterinária:

a) demonstrem ser portadoras de deficiências orgânicas que tornem antieconômica sua manutenção no rebanho;

b) apresentem defeitos morfológicos, fisiológicos ou vícios que as invalidem para a reprodução; e

c) estejam afetadas por doenças que justifiquem o seu abate como medida profilática exigindo-se, nesse caso, a apresentação do certificado veterinário oficial.

§ 2.º — Excluem-se também, da proibição constante

dêste artigo, mediante exibição de atestado oficial, as fêmeas refugadas dos trabalhos zootécnicos que visem, através de cruzamentos entre raças diferentes, a formação de nova raça;

Art. 3.º — O abate de fêmeas no Estado do Rio Grande do Sul será regulado pelo Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, nos termos de ajuste a ser estabelecido com o Ministério da Agricultura.

Art. 4.º — A inobservância do disposto neste Decreto importará para os estabelecimentos sob inspeção federal, bem como para aqueles sob jurisdição dos Estados, Territórios ou Municípios, na aplicação das penalidades previstas no artigo n.º 880, letra “d”, n.º 11, do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal aprovado pelo Decreto n.º 30.691, de 29 de março de 1952, alterado pelo Decreto n.º 1.255, de 25 de junho de 1962.

Art. 5.º — Serão proibidos de funcionar os estabelecimentos abatedores que não se enquadrem no regime de inspeção federal previsto no Regulamento citado no artigo anterior, quando infringirem as normas previstas neste Decreto.

Art. 6.º — Será cassada a atividade dos marchantes que violarem o disposto no art. 2.º dêste Decreto.

Art. 7.º — Serão responsabilizados, nos termos da legislação vigente, os órgãos, entidades, autoridades e os servidores públicos que incumbidos da aplicação dêste Decreto, deixarem de cumprir o que nele se estatui.

Art. 8.º — Ao Ministério da Agricultura, através do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária — DDIA, compete zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 9.º — A Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) colaborará com os órgãos fiscalizadores e responsáveis pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 10 — O Ministério da Agricultura cooperará com o Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX) e a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) na elaboração e execução dos planos de estocagem e de exportação de carnes bovinas.

Art. 11 — A observância das medidas e aplicação das penalidades constantes do presente Decreto competem:

a) ao Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários e Materiais Agrícolas (SIPAMA), do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária (DDIA), do Ministério da Agricultura, nos estabelecimentos sujeitos a inspeção federal;

b) aos órgãos oficiais dos Estados, Territórios e Municípios que explorem matadouros para abastecimento regional e local ou sejam encarregados da inspeção em estabelecimentos dêsse gênero;

c) às Prefeituras Municipais, Associações Rurais ou outros órgãos aos quais venha a ser delegada competência, nos estabelecimentos sujeitos à jurisdição municipal.

Art. 12 — Os demais órgãos do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária (DDIA), localizados nos Estados e Territórios bem como os Serviços de Acórdos, celebrados pelo Ministério da Agricultura e vinculados àquele órgão, cooperarão, quanto aos estabelecimentos não sujeitos à inspeção federal, na fiscalização do cumprimento das normas estatuídas neste Decreto.

Parágrafo único — Com êsse objetivo deverão os ór-

O autor do artigo inserto neste número, sob o título "Vizinhança", indaga sobre a planta cujo título encabeça esta nota.

Vamos, daqui, procurar satisfazer-lhe a curiosidade.

Evôneo Berti Filho, bolsista pelo Convênio USAID/BOSU-ESALQ, junto à Cadeira de Entomologia da ESALQ-USP, em artigo na revista "O Solo", do Centro Acadêmico "Luiz de Queiroz", de São Paulo, informamos que o "Kiri" é uma planta oriunda de Formosa e introduzida na zona sul do Japão, de onde a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz importou sementes da espécie *Paulownia fortunei* (Scrophulariaceae) e P. Kawakami.

Trata, no artigo, de algumas pragas que, infelizmente, já atacam as nossas plantações, referindo que, em li-

teratura não científica, foram assinalados: formigas quem-quem e besourinho das folhas, este não determinado pelo autor, além do ataque do nematóide *Meloidogyne arenari* (Lordeleio Kazanawa).

E cita as seguintes pragas na referida plantação:

- a) Ordem Lepidoptera  
 Família: Nectuidae  
*Heliothis virescens*  
 Fabr.  
*Prodenia latifascia*  
 Walker  
 Família: Nymphalidae  
*Junonia Genoveva*  
 Cramer
- b) Ordem Coleptera  
 Família: Chrysomelidae (Alticionae)  
*Crimissa* sp.
- c) Ordem Hemiptera  
 Família: Pentatomidae (Pentatominae)  
*Nezara viridula* Linné  
 Família: Miridae  
*Engytatus* sp. (E. notatus (Distant)?)  
 Ainda encontramos um predador de *N. viridula*, parasita das formas jovens: Reduididae (Zelinae).
- d) Ordem Acarina  
 Família: Tetranychidae  
*Tetranychus ludeni*  
 (Zacher)

A Lima G. Pereira e A. G. Zagatto, no Vol. XXXIV de "O Biológico", também de São Paulo, oferecem-nos novos informes a respeito da planta asiática, adiantando que o "Kiri" encontrou naquele Estado ótimas condições ecológico-sanitárias e que sua cultura vem tendo grande desenvolvimento, por oferecer as vantagens de um crescimento rápido, aliado à produção de madeira leve, ideal para caixotaria, móveis, lápis, etc.

Mas também nos dão a notícia de que o "Kiri" se constituiu em nôvo hospedeiro do *Agrobacterium tumefaciens*.

Informam os autores citados que, em inspeções realizadas numa cultura de "Kiri" procedente de Formosa, foi registrada uma série de doença no município de Santana de Parnaíba, com perda de 10% das plantas. A recuperação vinha sendo tentada por meio de decepa das árvores a fim de provocar a formação de uma nova parte do vegetal.

Eis como os técnicos citados descrevem a doença:

"Os pés atacados podem ser reconhecidos a distância pelo aspecto típico conferido pela distribuição de galhas de aparência globosa e com dimensões até de 8 centímetros, situados em locais de inserção das folhas opostas que alternavam em ângulo reto com as folhas imediatamente superiores e inferiores. As maiores galhas situam-se nas partes do tronco de maior vegetação. Os pés atacados emitem inflorescência prematuramente. Com o progredir da doença, pode ser observado, no local dos tumores, o rompimento da casca e mostrando no seu interior, um tecido escuro e decomposto, que estendendo-se além da zona da casca, provoca rápida decadência do vegetal. Tumores secundários e em fase de desenvolvimento foram observados em alguns pés em brotação, que sofreram a decepa a cerca de 12 centímetros do solo."

Plantemos o Kiri, mas tratemos de defendê-lo dos seus inimigos que, pelo visto, já não são poucos no Brasil.

L.M.P.

gãos previstos neste artigo manter entendimentos com as autoridades estaduais e municipais, visando a celebrar convênios ou adotar medidas necessárias à fiscalização.

Art. 13 — As autoridades de defesa sanitária animal da União, dos Estados, Territórios e Municípios não poderão fornecer certificado sanitário para o trânsito de fêmeas destinadas ao abate em desacôrdo com o disposto no art. 2.º seja qual for o meio de transporte usado.

Art. 14 — Nos casos de dúvida ou omissão quanto a aplicação das normas fixadas no presente Decreto, caberá ao Ministério da Agricultura decidir.

Art. 15 — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

# A PRODUÇÃO MUNDIAL DO ALGODÃO DIMINUIU EM 6 ANOS

A produção mundial do algodão em 1967/68 está calculada em 47,1 milhões de fardos, (1) a menor desde 1961.

Equivale a 1,2 milhões de fardos menos do que a safra de 1966/67 e 6,8 milhões abaixo da de 1965/66 que foi recorde.

Há dois anos consecutivos que a redução tem se revelado sobretudo nos Estados Unidos.

Quer a produção dos países estrangeiros do Mundo Livre, estimada em 23,2 milhões de fardos, quer a dos países comunistas orçada em 16,4 milhões de fardos, aumentaram desde o ano passado.

A área ocupada com a cultura do algodão, bem como a média de produção por acre apresentaram-se também reduzidas em 1967/68 em comparação com o ano anterior.

A área total ocupada com algodão nessa safra é de 75,7 milhões de acres, 1,0 menos do que 1966/67 e menos, aproximadamente, de 5,0 milhões da média dos anos de 1960/64.

A média de produção correspondente a 29 libras de fibras por acre ficou aquém da média de produção da safra anterior que equivaleu a 302 libras.

O beneficiamento final da safra algodoeira de 1967/68 nos Estados Unidos revelou a produção de 7.455.000 fardos, isto é, a menor colheita desde 1895, e inferior em cerca de 2 milhões de fardos à safra de 1966/67.

A área colhida, cerca de 8 milhões de acres, foi inferior à do ano anterior em 1,6 milhões de acres e um pouco acima da metade da média dos anos de 1960/64.

A média de produção desta safra — 447 libras-peso

de pluma por acre — é a mais baixa desde a safra de 1961 e se aproxima das 480 libras-peso da safra de 1966/67.

## PRODUÇÃO LATINO-AMERICANA

Comparada com a produção de 1966/67, a safra de 1967/68 para a América do Sul deve ser maior, ao passo que a da América Central e do México sofrerão um decurso.

Na América do Sul, em muitos países, exceto o Brasil, a produção algodoeira sera mais ou menos igual à safra de 1966/67.

A atual safra brasileira está calculada em 2.300.000 fardos, o que representa um aumento de 250.000 fardos sobre a do ano anterior. A produção do Peru está estimada em cerca de 465.000 fardos, portanto com uma queda de 10.000 fardos em relação à última safra.

A primeira estimativa oficial da safra argentina realizada pelo Ministério da Agricultura daquele país, acusa uma produção em torno de 320.000 fardos em comparação com os 400.000 da safra anterior. Esta foi a menor produção desde a Segunda Grande Guerra.

A produção algodoeira da América Central tem diminuído consecutivamente durante as três últimas safras. Sua produção está orçada em 1.010.000 fardos em comparação com 1.051.000 fardos da safra 1966/67.

A produção do algodão diminuiu em El Salvador, Honduras e Nicarágua, aumentando na Costa Rica e na Guatemala. A safra deste ano no México, está orçada em 2 milhões de fardos, 11 por cento menos do que a última colheita e 24% menos

do que a safra recorde de 1965/66.

## EUROPA E RÚSSIA

A produção algodoeira da Europa está calculada em 869.000 fardos, uma diminuição, portanto, de 86.000 fardos da safra 1966/67. A redução mais acentuada verificou-se na Espanha, cuja produção de 300.000 fardos baixou para mais de uma quarta-parte da última safra. Na Grécia, tem havido um aumento consecutivo nos últimos quatro anos agrícolas, a produção está calculada em cerca de 443.000 fardos, acima portanto da última safra que equivaleu a 404.000 fardos.

A produção da Rússia está sendo esperada em cerca de 9.300.000 fardos. Esta produção, mais ou menos igual à da última safra, porém, obtida em área um pouco menor.

A produção deste ano está calculada em 744 libras-peso por acre, isto é, 12 libras-peso por acre a mais do que no último ano.

## GRANDE REDUÇÃO NAS SAFRAS AFRICANAS

Em muitos países dos maiores produtores da África, a produção algodoeira foi prejudicada pela ação do tempo.

A produção da Nigéria está calculada em 125.000 fardos, cerca de 50% menos do que no ano anterior. Na República da África do Sul a safra está sendo esperada em 50.000 fardos, isto é, 25.000 fardos a menos do ano agrícola 1966/67.

O excesso de chuvas durante o período de crescimento das culturas, fizeram com que houvesse um corte na produção da safra de 1967/68

(1) Todos os fardos são de 480 libras-peso líquidos.

em Uganda, equivalente a .. 275.000 fardos, inferior à do ano anterior que foi de .. 350.000.

A safra da Tanzânia orçou em 300.000 fardos em comparação com os 360.000 do ano anterior.

A produção das Repúblicas Árabes Unidas, estimada em 2 milhões de fardos, foi 90.000 fardos inferior à da safra anterior.

A safra do Marrocos, cuja maior parte se constitui de variedades algodoeiras de fibras extralargas, baixou para 25.000 fardos, isto é, cerca de 10.000 fardos a menos do que a safra de 1966/67.

A produção da Rodésia está sendo calculada em torno de 80.000 fardos, mais .... 20.000 do que a safra anterior.

A safra sudanesa provavelmente não ultrapassará os 900.000 fardos, isto é, um pouquinho mais do que à de 1966/67.

#### **ORIENTE MÉDIO, ÁSIA, AUSTRÁLIA**

As safras algodoeiras da Turquia, Índia, Paquistão e Austrália atingiram a níveis recordes neste ano agrícola.

A produção da Índia em 1967/68 está calculada em 5.200.000 fardos, portanto, superior aos 4.600.000 fardos do ano agrícola 1966/67 e igual ao de 1963/64, que foi um ano recorde.

O Paquistão produziu ... 2.240.000 fardos o que constitui um recorde, sobrepujando a última safra em ... 140.000 fardos.

Espera-se, na Turquia, um recorde de produção, correspondendo a 1.800.000 fardos, isto é, mais 50.000 fardos do que a última safra.

A produção da Síria está estimada em 550.000 fardos, menor do que à de 1966/67, que foi de 650.000 fardos.

A Austrália espera um recorde de produção nesta safra, equivalente a 140.000 fardos, muito acima dos .. 85.000 fardos do último ano agrícola e da média dos anos de 1960/64, que foi apenas de 17.000 fardos.

A China Continental obteve uma produção correspondente a 7.000.000 de fardos, um aumento, portanto, em relação aos 6.500.00 fardos da safra de 1966/67.

#### **MENOR PRODUÇÃO DE FIBRAS EXTRALONGAS**

A produção de fibras extralargas no Mundo Livre, em 1967/68, está calculada em torno de 1.800.000 fardos, menor do que à da safra de 1966/67 que equivaleu a 2.000.000 de fardos.

Calcula-se a produção das Repúblicas Árabes Unidas em 59.000 fardos menos do que no ano passado.

A safra sudanesa, que no momento está sendo colhida, dará, talvez, 30.000 fardos menos do que a produção do ano anterior.

A produção do Marrocos está sendo esperada com 10.000 fardos menos do que a última safra.

E a produção peruana está calculada em 65.000 fardos menos do que à do ano agrícola 1964/67.

A safra do algodão egípcio-americano, nos Estados Unidos, será de 70.000 fardos aquém da última estação.

Este artigo foi extraído da nova publicação-circular "World Cotton Crop Smallest in 6 Years", fornecida graciosamente pelo Serviço Exterior de Agricultura, USDA, Sala 5.918, Washington, D.C. 20250.

#### **FINANCIAMENTO PARA A PECUÁRIA**

O Banco do Brasil tem 20 milhões de cruzeiros novos para aplicar, até o fim do ano, no financiamento de planos de desenvolvimento rural integrado, ao nível de fazendas, nos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso, São Paulo, Goiás, Minas Gerais e Paraná.

#### **SAFRA DO MILHO NO CEARÁ**

O Ceará vai ter uma das maiores safras de milho de sua história, enquanto o algodão deverá chegar a 75 milhões de quilos, igual ao que foi produzido no ano passado. O arroz também terá excelente safra, embora sem acompanhar o ritmo de produção de 1968, a maior de todos os tempos. Já o feijão decrescerá, tendo a região de Crateús sofrido queda substancial nos níveis de produção.

## **AGRICULTURA NA GUANABARA**

### **Calendário para Setembro e Outubro**

#### **OLERÍCOLAS**

Setembro — Continuação no plantio de quiabo, abóbora, maxixe, melancia, espinafre, berinjela, jiló, pimentão. Termina a época do semeio de cenoura.

Ótimo mês para o plantio de batata-doce.

Outubro — Termina o semeio de alface (variedades repolhudas), só se plantando daí para a frente variedade de verão. Semeia-se couve troncha para Natal e planta-se milho.

#### **FRUTÍCOLAS**

Setembro — Término da estação de fertilização dos pomares. Ótimo mês para a limpeza e desbrota dos bananais. Colhe-se sapoti, abio, banana, laranjas tardias e mamão.

Outubro — Bom mês para a retirada e plantio de mudas de bananeiras. Último mês para o plantio da melancia. Inicia-se a colheita do caju, colhendo-se ainda laranja seleta, mamão e sapoti.

# INTEGRAÇÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA

Por Hugo Martin

Especial para "A Lavoura"

A integração econômica, embora não tenha avançado tão rapidamente como seria do agrado de muitos na América Latina e nos Estados Unidos, é, atualmente, um projeto da mais alta prioridade para a maioria dos líderes em economia, já que sabem que, sem ela, não se conseguirá um progresso verdadeiramente importante.

Isso ficou demonstrado, recentemente, ao realizar-se uma conferência auspiciada conjuntamente pela Universidade Austral, de Valdivia, Chile, e a Universidade Nacional do Sul, de Baía Blanca, Argentina. Foi essa a primeira reunião que, sob tais patrocínios, se realizou com o propósito único de discutir os problemas da integração econômica.

Das deliberações resultaram duas importantes conclusões: 1 — Embora lentamente, continua-se avançando para a integração econômica da América Latina; 2 — Os obstáculos à integração não são insuperáveis.

Além disso, tornou-se claro que a integração é o mais importante instrumento para garantir a adequada aplicação da tecnologia moderna às economias latino-americanas.

Às vezes, perde-se de vista o fato de que a idéia da integração econômica da América Latina é relativamente nova, tendo atraído a atenção dos economistas e líderes pela primeira vez há apenas um decênio. Foi em 1960 que se assinaram os primeiros acordos de integração o Tratado de Manágua, pelo qual se criou o Mercado Comum Centro-Americano; o Tratado de Montevidéu, para estabele-

cer a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), e o acordo que deu origem ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD).

Um acontecimento importante, foi a reunião de Chefes de Estado das Repúblicas Americanas, realizada, em 1967, em Punta del Este, Uruguai. Nessa reunião, fixaram-se prazos para o estabelecimento de um Mercado Comum Latino-Americano.

Já se conseguiu considerável progresso nesse sentido, embora ainda reste muita coisa por fazer. O comércio entre os membros de grupos regionais aumentou substancialmente; conceberam-se e levaram-se a efeito projetos multinacionais de desenvolvimento nos campos do transporte e comunicações; negociaram-se tratados complementares e estabeleceram-se programas integrados para o desenvolvimento de zonas e regiões virgens.

Ao ampliar-se os mercados latino-americanos, mediante maior integração, serão abertos os caminhos para uma diversificação das exportações de produtos manufaturados e semi-manufaturados. Esse fato faria aumentar a eficiência na produção e provocaria uma baixa dos preços, o que poria um maior número de artigos ao alcance dos consumidores de todas as classes. A ampliação dos mercados também aumentaria as receitas, permitindo a elevação dos salários dos trabalhadores e o aumento dos lucros das empresas.

A integração econômica é um processo que favorece não só os países em desenvolvimento, mas também os desenvolvidos, por isso que todos se beneficiariam do aumento do número de pessoas com capacidade para comprar, além daquilo que é indispensável à vida, algumas das coisas que tornam a existência mais agradável.

A brecha tecnológica entre os países em desenvolvimento e as nações industrialmente avançadas é, freqüentemente, fonte de desânimo para os países que procuram colocar-se à altura dos mais progressistas.

Os países em desenvolvimento têm numerosas dificuldades, como, por exemplo, a insuficiência de verbas para pesquisas, a escassez de meios de ensino, o êxodo de profissionais e a falta de elementos com capacidade administrativa para suas empresas. Mediante a integração, muitos dos recursos naturais, que podem parecer pequenos, considerados isoladamente, serão reunidos a outros e, desse modo, beneficiarão todos os interessados. (IPS)

## RECORDES DO ALGODÃO

O algodão está batendo três recordes: de produção no País, com perspectiva da colheita nacional alcançar, nesta safra, 700.000 toneladas de pluma; na exportação brasileira, com estimativa de 320.000 toneladas; e na produtividade por alqueire, em São Paulo, com o registro de colheita de 245 arrôbas.

# Notícias e Informações

## SOLUÇÃO GOVERNAMENTAL PARA OS CAFEZAIOS PERDIDOS

A diversificação da lavoura nas regiões cafeeiras do Paraná, atingida pelas geadas, através da utilização de sementes classificadas, da correção e da adubação do solo e da assistência direta aos lavradores serão as medidas adotadas pelo Governo para resolver o problema da lavoura paranaense.

## MECANIZAÇÃO DA LAVOURA

A Secretaria da Agricultura da Bahia obteve do Instituto Brasileiro do Café recursos no montante de 400 mil cruzeiros novos para aplicá-los na mecanização da lavoura, nas regiões onde os cafezais improdutivos foram erradicados para o plantio de novas culturas. Esses recursos serão liberados em parcelas, a primeira das quais será paga, brevemente, para a aquisição de tratores e outros implementos agrícolas.

## REDUZIDA A SAFRA DE ARROZ EM GOIÁS

A safra do arroz, no período 68/69, não será superior a 16 milhões de sacos e será inferior à do período anterior em quase um terço, em virtude da queda (de 20 por cento) ocasionada pela estiagem e também porque o volume de plantio permaneceu estacionário, ainda que

se utilizando de uma área de beneficiamento bastante maior.

## CRISE DA MANDIOCA EM SÃO PAULO

Estão em crise os produtores de mandioca do Estado de São Paulo, porque não encontram preços compatíveis com os custos, para comercializar sua produção. Várias regiões do Estado dedicam-se ao cultivo dessa raiz, porém a mais afetada pela crise é a Alta Sorocabana, onde, em Assis, Candido Mota, Ibirarema, Palmital e Maracá, mais de 8 mil alqueires de terras são cobertos pela mandioca. E os lavradores não encontram perspectivas para seus negócios, oprimidos pelos industriais que não alcançam, por sua vez, melhor preço na colocação do produto para o consumo.

## NOVOS TRATORES PARA O ESTADO DO RIO

No início do mês de julho, chegaram da Iugoslávia 50 tratores encomendados pela Secretaria de Agricultura do Estado do Rio, para ajudar os agricultores do Norte fluminense nos trabalhos de irrigação e açudagem.

## PECUÁRIA NORDESTINA

O rebanho bovino do Nordeste cresceu em 44%, no decênio 1956/66, evoluindo de 12,7 mil cabeças para 18,3 mil. No mesmo período, o re-

banho brasileiro cresceu apenas em 35%.

São elementos estatísticos liberados pelo Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, que classifica o Nordeste como detentor do terceiro rebanho do País.

## AVIAÇÃO AGRÍCOLA

Embora com relativo atraso em relação a muitos países, surgiu no Brasil o emprego de aviões na defesa da lavoura; dez empresas de aviação agrícola se dedicam a esse tipo de negócio, com 30 aviões.

## VENDA DE EXCEDENTES DE ARROZ

A cotação baixa no mercado internacional dos preços do arroz está ocasionando uma enorme dificuldade para a comercialização dos excedentes da produção arrozeira do Rio Grande do Sul.

## NOVOS CENTROS DE PESQUISA AGRÍCOLA

Três importantes centros de pesquisas instalados a partir de 1960 no Estado de S. Paulo, completaram a tradicional rede de instituições criadas para estabelecer as bases do aprimoramento da agricultura paulista. O Centro de Mecânica de Jundiá, o Centro de Nutrição Animal de Nova Odessa e o Centro Tropical de Pesquisas e Tecnologia de Alimentos de

Campinas constituíram o tripé que estava faltando à velha estrutura da Secretaria da Agricultura, até então integrada, neste setor, apenas pelo Instituto Biológico e pelo Instituto Agrônomico.

#### ANTIINFLAÇÃO NA AGRICULTURA

A tendência antiinflacionária do setor agrícola brasileiro é resultante da estabilização dos preços do arroz, feijão e milho, em consequência das colheitas abundantes do ano passado e das previsões favoráveis para as safras de 1969/70.

#### NOVA INDÚSTRIA BAIANA

Entre agosto e setembro deste ano, mais uma nova indústria estará em funcionamento no Centro Industrial de Aratu, Bahia: a Tramontina Industrial Ltda. A nova empresa vai ocupar uma área de 37.500 metros quadrados e é destinada à fabricação de equipamentos agrícolas. A produção prevista para o primeiro ano de operação é de 1.750 mil peças, atendendo a grande parte do consumo no Norte e Nordeste do Brasil.

#### PRODUÇÃO DE UVA

Nova fonte de produção agrícola abriu-se nos últimos tempos ao Norte do Paraná. Trata-se da produção de uvas de mesa. Atualmente, mais de 300 produtores se dedicam a esta atividade, que está proporcionando bons lucros e criando possibilidades de diversificação também para uvas destinadas ao preparo de vinhos.

#### FINANCIAMENTO A QUATRO COOPERATIVAS ESTADUAIS

Do total de NCr\$ 10 milhões e 250 mil em financiamentos federais às cooperativas de avicultores do Rio, Estado do Rio, São Paulo e Espírito Santo, NCr\$ 8 milhões serão destinados ao depósito de milho e o restante custeará a estocagem de frangos abatidos.

#### FINANCIAMENTO PARA MÁQUINA DE PEGAR ABELHAS

A máquina foi batizada por Núcleo Alvorada de Atracção. Compreende várias câmaras de aprisionamento e um instrumento especial para evaporação de preparado à base de néctar e mel. Isto atrai as abelhas em poucos minutos, permitindo a seleção das africanas que, segundo resolução apresentada pelo Ministério do último Congresso Brasileiro de Apicultura, não devem ser eliminadas, mas cruzadas.

#### PARAÍBA AUMENTA PRODUÇÃO ALGODOEIRA

A Paraíba produzirá, este ano, 450 mil toneladas de algodão, sendo esta, segundo prevê o Escritório Central de Planejamento e Controle do Ministério da Agricultura, a maior safra da colheita paraibana.

#### GRANDE SAFRA PARAIBANA

Choveu muito no sertão da Paraíba. Na região de Campina Grande as chuvas foram excepcionais e consideradas as melhores de todos os tempos. Divulgando tais informações, a Secretaria da Agricultura anunciou que a safra de 1969/70 será a maior e melhor de toda a história paraibana.

#### ÊXODO SERINGALISTA

O reajustamento do preço da borracha em 20 por cento deverá melhorar o padrão de vida dos seringalistas evitando desta maneira o seu êxodo para as cidades.

#### RAIVA ATACA REBANHO MINEIRO

Duas mil cabeças de gado foram dizimadas pela raiva, na Zona da Mata, em Minas Gerais. Nem todos sabem que a raiva pode atacar os rebanhos. Estes podem ser atingidos pela furia de algum animal louco, como o cão, e neste caso a doença atinge apenas alguns animais do

rebanho. Outras vezes, pode ocorrer verdadeira epidemia de raiva bovina quando transmitida por morcegos hematófagos. Contra a raiva bovina se prepara uma vacina semelhante à utilizada para proteger os cães.

#### PROBLEMAS DA PECUÁRIA NORDESTINA

A exploração pecuária nordestina se caracteriza por um regime de criação extensiva ou de pasto, e por uma quase completa falta de especialização. Várias causas, direta ou indiretamente, respondem pelo baixo rendimento e baixa produtividade do setor. Dentre os fatores que mais acintosamente se opõem ao desenvolvimento da produção pecuária, e que dificultam a elevação do nível de renda dos produtores, destacam-se as deficiências alimentares, as condições sanitárias, as limitações zootécnicas, a assistência técnica e creditícia e o comportamento do pecuarista.

#### ESTOCAGEM DE TRIGO

Até silos de plástico serão empregados no Rio Grande do Sul, se necessário, para armazenar a próxima safra de trigo, que se anuncia capaz de atingir um milhão de toneladas, a maior de todos os tempos e que, dentro do Plano Estratégico do Governo Federal, estava prevista somente para 1971/72.

#### GUIANA ABASTECE RORAIMA

A população do Território Federal de Roraima, estimada em 44 mil habitantes espalhados por uma área de 230 mil quilômetros quadrados, vem sendo abastecida nos produtos básicos da alimentação pelas Guianas, que, através da BR-401 (em construção), fornece não só a batata, cebola, arroz, mas também trigo e borracha. A causa ligada em parte à economia da região — basicamente a criação de gado — deve-se principalmente à falta de estradas, uma vez que no momento a única via de ligação terrestre com Ma-

naus — a BR-174 — ainda se encontra em fase de desmatamento, com apenas 238 km, dos 970, semiconstruídos, conforme o DNER.

### NORDESTE AUMENTA PRODUÇÃO DE ARROZ

A produção de arroz do Nordeste alcançou, em 1967, a cifra de 933 toneladas, ocupando uma área de 741 mil hectares e atingindo um valor de produção da ordem de NCr\$ 152,2 milhões.

### FINANCIAMENTO PARA O NORDESTE

Para fomentar a produção e a industrialização do leite em Pernambuco, desenvolver o ensino agrícola no Rio Grande do Norte, instalar silos metálicos na Paraíba, incentivar o cooperativismo no Piauí, intensificar a eletrificação rural no Ceará e inaugurar, em Alagoas, o Laboratório do Solo e da Água, do Instituto de Tecnologia, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário acaba de fazer entrega a diversas entidades estaduais da verba global de NCr\$ ..... 1.110.388,20.

### FLOR BRASILEIRA NO MERCADO MUNDIAL

O alto valor das flores brasileiras no mercado mundial — principalmente na Europa e Estados Unidos — e as possibilidades que se abrem para o Brasil nesse campo, está possibilitando a criação de uma cooperativa de produtores, que cuidará do aumento da produção e colocação de produtos selecionados no mercado exterior.

### CESARIANA EM GADO VACUM

No estabelecimento de propriedade do Sr. Inácio Lucena, no Rio Grande do Sul, os médicos-veterinários, Dr. Paulo Kersting e dra. Elenir da Costa realizaram uma operação cesariana em uma vaca de propriedade do Sr. Inácio, sendo, na ocasião, extraído um "tapichi" monstro de duas cabeças e de dois corações. A vaca está viva e o "novilho-monstro" que morreu no momento da ex-

tração foi recolhido à Faculdade de Zootecnia, onde se encontra em estudos.

### AUMENTO DA PRODUÇÃO DE BORRACHA

O Brasil contará com a produção de mais dois milhões de seringueiras que estão sendo plantadas na região amazônica, melhorando substancialmente a produção nacional de borracha vegetal, que oscila em torno de 22 mil toneladas anuais.

### IMPORTAÇÃO DE TRATORES

Foi assinado convênio, no valor de US\$ 10.000,00, entre o BNDE e a Caterpillar Americas Co., para importação de tratores, com prazo de 7 anos e a juros módicos, através do INDA.

### MELHORAMENTO NOS REBANHOS BOVINOS BRASILEIROS

A Universidade Federal Rural de Pernambuco recebeu, recentemente, da Alemanha, uma doação de sêmen congelado de bovinos da raça Holandesa. O sêmen recebido é proveniente de reprodutores provados e de alto valor zootécnico, tendo suas filhas, produção média, em várias lactações, acima de 6.500 quilos de leite, com mais de 4% de gordura.

### INVESTIMENTO PARA MELHORIA DO CACAU

Estão estimados em NCr\$ 62 milhões os novos investimentos a serem introduzidos para a melhoria da lavoura cacaueteira no exercício de 69, visando sobretudo à implantação de programas de recuperação e de infra-estrutura em toda a região localizada no Sul do Estado da Bahia.

### INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

O Serviço de Inseminação artificial do Ministério da Agricultura em Goiás divulgou ontem que já nasceram mais de 100 bezerros, filhos de puro-sangue, através da inseminação artificial, "numa contribuição realmente vantajosa para a melhoria

do rebanho do gado leiteiro do Estado." O serviço está trabalhando com bois puro-sangue, de origem canadense e holandesa.

### ESPECULAÇÃO SOBRE O ALGODÃO

Com as últimas chuvas caídas no interior do Estado do Rio Grande do Norte já começam as especulações em torno do preço do algodão para a safra do próximo ano. Nos últimos períodos os preços da arrôba de algodão estavam acusando 28 a 30 cruzeiros para o algodão mata e 37 cruzeiros para o chamado algodão seridó.

### VACINAÇÃO EM MASSA NAS ALAGOAS

Mobilizando todos os seus veterinários e engenheiros agrônomos, e contratando também muitos outros em setores privados, a Secretaria da Agricultura iniciou uma campanha gigante de vacinação dos rebanhos de Alagoas, que está sendo apontada como a maior e mais objetiva até hoje planejada e realizada em todo o País. Os estoques de vacina, contra todas as moléstias, são de mais de 500 mil doses. Arapiraca, Viçosa, Capela, Jacará dos Homens, Olho d'Água das Flores, Delmiro Gouveia e Flexeiras são os municípios onde há os maiores rebanhos de gado bovino, ovino e caprino do Estado.

### MILHÕES PARA PECUÁRIA

O Banco do Brasil acaba de vincular-se ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária, decorrente de empréstimo do BIRD, e já dispõe de NCr\$ 20 milhões para aplicar, até o fim do ano, no financiamento rural integrado ao nível de fazendas, nos Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso, São Paulo, Goiás, Minas Gerais e norte do Paraná.

### IMPORTAÇÃO DE GADO URUGUAIO

Começou a importação de gado do Uruguai, através da linha de fronteira situada em Santana do Livramento. O prazo concedido pelo go-

vêno uruguaio para a saída do gado é curto e, assim, só deverão ser importadas dez mil cabeças. Os frigoríficos encarregados do abate pediram a dilatação do prazo, a fim de que a importação seja maior. Os animais foram vacinados contra a aftosa e nenhuma cabeça poderá ser abatida antes de 15 dias.

#### SAFRA ALAGOANA

A produção de cereais, em Alagoas, no corrente ano, deverá atingir novos recordes, especialmente de feijão, milho, mandioca e algodão.

#### FINANCIAMENTO DO BNB

O Banco do Nordeste está concedendo um financiamento de NCr\$ 1,2 milhão à Cooperativa Agropecuária de Bom Conselho, em Pernambuco, dentro do convênio BID/SUDENE/BNB, para relocalizar uma unidade de beneficiamento de algodão naquele Município, investimento que, no total, irá aos NCr\$ 1.950 mil.

#### IRRIGAÇÃO

Sete mil hectares de terra do alto Sertão pernambucano vão ser irrigados pela Superintendência do Vale do São Francisco, como parte de um projeto considerado o maior do país, no gênero.

#### RECURSOS PARA O RIO GRANDE DO SUL

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, Sr. Raimundo Bruno Marussig, disse ontem em Porto Alegre que o Ministério da Agricultura aplicará NCr\$ 11,5 milhões no Rio Grande do Sul para projetos de pesquisa e experimentação agropecuária, defesa animal e vegetal, obras de engenharia rural, utilização racional do solo e da água, serviços de classificação e inspeção de produtos de origem animal e vegetal e melhoramento do gado leiteiro.

#### DESCOBERTA AUMENTA- RÁ PRODUÇÃO DO CACAU

Um dos maiores problemas das lavouras cacauzeiras de todo o Mundo, a "podridão parda" chega, praticamente, ao seu final, com a descoberta de técnicos do Centro de Pesquisas de Cacau (CEPEC), da CEPLAC, que, após vários anos de pesquisas de laboratório, produziram um híbrido de cacau, resultado do cruzamento do Catongo brasileiro (cacau branco), com o "Scavina-6" equatoriano, totalmente resistente à doença, já cognominado de "Cacau Bahia".

#### MERCADO DE SOJA

O Brasil participa no mercado mundial como o terceiro exportador de soja, movimentando cerca de 3% do comércio internacional. Ocupando o primeiro lugar vêm os Estados Unidos, que contam com a participação de aproximadamente 90% da soma de transações comerciais em todo o mundo.

#### CRÉDITO ESPECIAL PARA FRUTAS NATIVAS

Incentivo especial está sendo concedido pela SUDENE para agricultores que queiram iniciar cultivos de frutas típicas regionais, visando a incrementar a produção das espécies industrializáveis do Nordeste. Dezesesseis espécies nativas estão incluídas na classificação do programa do Departamento de Agricultura da autarquia.

#### RENOVAÇÃO DA CAFEICULTURA

O Estado do Espírito Santo decidiu iniciar imediatamente o programa governamental de renovação da cafeicultura capixaba, já dispondo para isso de quatro milhões de mudas de café de alta qualidade.

#### EXPOSIÇÃO PARA DEZEMBRO

Entre os dias 7 e 14 de dezembro será realizada, em Salvador, a I I I Exposição

Agropecuária de Ipiauí. Desde já a mostra começa a empolgar os pecuaristas da região que, a exemplo dos anos anteriores, estarão exibindo os melhores exemplares de seus plantéis. A Exposição Agropecuária de Ipiauí é uma das maiores de quantas se realizam no País e a sua fama atrai criadores de vários Estados.

#### GADO NA AMAZÔNIA

A família que mais possui terras no mundo — a Kleberg, do Texas — está investindo milhões de dólares, através de sua gigantesca empresa de carnes, "King Ranch", para transformar 121.200 hectares de terras da Amazônia "na mais eficiente região de pastagem de gado vacum do mundo."

#### SEGURO RURAL

A regulamentação definitiva do seguro rural, com o objetivo de garantir as operações de crédito rural contra os riscos aleatórios que lhes são peculiares, com a cobertura dos financiamentos contra as perdas ou diminuições da produção agropecuária, foi debatida em Brasília, durante o III Congresso Nacional da Agropecuária, com base nos estudos aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento da Agricultura (CDA), órgão presidido pelo Ministro da Agricultura.

#### CHUVAS NO NORDESTE

As chuvas ocorridas no nordeste durante o último mês de maio, dizimaram 80% da lavoura algodoeira dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, deixando os pequenos proprietários em vias de venderem suas terras aos latifundiários, para poderem cumprir seus compromissos com diversos bancos financiadores, que exigem o pagamento do empréstimo.

# LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

Leis, decretos-leis, portarias, e demais atos oficiais dos governos federal, da Guanabara e de São Paulo, relativos ao período de março a junho de 1969

## GOVERNO FEDERAL

### ABASTECIMENTO — Boletins de Estoque — Fins Estatísticos

O Superintendente Nacional do Abastecimento resolveu que em todo o território nacional os atacadistas, cooperativas, representantes, consignatários, indústrias, depósitos, trapiches, silos, frigoríficos, armazéns gerais e as organizações varejistas que importam diretamente seus produtos ficam obrigados a fornecer mensalmente boletins de estoques, respeitadas as unidades de medidas consignadas nos mesmos e a indicação dos locais de armazenamento.

Os boletins correspondentes ao movimento do mês anterior serão entregues à Delegacia Regional da SUNAB até o 5.º dia útil de cada mês, sendo obrigatório a apresentação de declaração negativa. São os seguintes os estoques: arroz (grãos curtos, médios e longos), feijão preto e de cores, banha animal, milho (exclusivamente canjica, pipoca e milho picado), gorduras vegetais (toda aquela que for composta de óleos e gorduras vegetais), óleos vegetais comestíveis, incluindo azeite de oliveira (exclusivo óleo de dendê e outros do tipo filigrana).

Poderão ser relevadas as divergências de dados que não excedem a 5% do estoque final (MA—SUNAB — Portaria n.º 21 de 28-2-69 — DO de 8-4-69, p. 2.970).

**ABASTECIMENTO — Boletins de Estoque — Guanabara**  
O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado da Guanabara baixou instruções para preenchimento de Boletins de Estoque:

#### Boletim — Código 001

1 — Para os atadistas, cooperativas, representantes, consignatários e organizações varejistas que importam seus produtos diretamente (varejões), será utilizado o Boletim de Código 001;

2 — Os boletins deverão ser preenchidos de forma clara e legível, de preferência a máquina, sem rasuras e em um original e três cópias, que serão entregues na Delegacia Regional da SUNAB;

3 — Serão declarados apenas os estoques dos produtos, a saber:

Arroz — grãos curtos, médios e longos;

Feijão preto e de cores;

Banha animal — banha de porco;

Milho — exclusivo o de pipoca, branco ou canjica, e milho picado;

Gorduras vegetais — margarinas, gorduras de côco e toda aquela que for composta de óleo ou gordura vegetal;

Óleos vegetais — exclusivo óleo de dendê e outros do tipo filigrana.

Observação: Ao declarar os estoques de óleos vegetais, inclua todos os tipos (algodão, soja, amendoim, milho etc.), inclusive azeite de oliveira importado ou não;

4 — Os estoques deverão ser declarados em quilos e mililitros, na forma estabelecida na coluna A do boletim, não sendo necessário mencionar a embalagem dos produtos;

5 — Serão reveladas as divergências de dados que não excederem a 5% dos estoques finais de cada produto;

6 — Os boletins (Códigos 001) serão assim preenchidos:

Estoque anterior — Mencionar os estoques finais do mês anterior;

Entradas — Somar as colunas "C" e "D";

"Total das entradas" — É o resultado da soma das colunas "C" e "D";

Saídas — Somar as colunas "F" e "G";

Estoques finais — Somar o estoque anterior (coluna "B") com o "Total das entradas" (coluna "E"). Do resultado obtido subtrair o "Total das saídas" (coluna "H").

Resumindo:

$E = C + D$

$H = F + G$

$I = B + E - H$

Local de armazenagem — Mencionar o (s) local (is) em que se encontram armazenadas as mercadorias.

Boletim — Código 002

7 — Para os depósitos, trapiches, silos, frigoríficos e armazéns gerais, que mantenham sob sua guarda os produtos sujeitos à intervenção de Portaria Super (de propriedade de terceiros);

8 — Ficam as empresas acima obrigadas ao cumprimento dos itens 2 e 3 da presente instrução;

9 — Os estoques serão declarados em quilos ou em mililitros;

10 — Os boletins (Código 002) serão assim preenchidos:

Depositante — Mencione o nome da firma que possui estoque dos produtos constantes no item 3;

Enderêço (do depositante) — Mencione o enderêço da firma depositante;

Produtos — Mencione os produtos estocados pelos depositantes;

Unidade — Mencione a unidade de medida correspondente ao produto armazenado (quilo ou mililitro);

Estoque anterior — Mencione o estoque final existente no mês anterior;

Entrada — Mencione as entradas havidas no mês;

Saídas — Mencione as saídas havidas no mês;

Estoque final — Somar o estoque anterior (coluna "E") com as entradas (coluna "F"). Do resultado obtido, subtrair as saídas.

Resumindo:

$H = E + F - G$

Boletim — Código 003

11 — Para as empresas que industrializam ou envasam óleos e azeites;

12 — Os boletins deverão ser preenchidos de forma clara e legível, de preferência a máquina sem rasuras e em um original e três cópias, que serão entregues na Delegacia Regional da SUNAB;

13 — Os estoques deverão ser declarados obedecendo-se a unidade de medida em uso (mililitro);

14 — Serão relevadas as divergências de dados que não excederem a 5% dos estoques finais;

15 — Os boletins do Código 003 serão assim preenchidos:

Matéria prima:

Estoque anterior — Mencionar os estoques finais do mês anterior;

Entradas — Somar as colunas "B" e "C";

"Total das entradas" — É o resultado da soma das colunas "B" e "C";

Saídas — Somar as colunas "E" e "F";

"Total das saídas" — É o resultado da soma de "E" + "F";

Estoque final — Somar o "Estoque anterior" (coluna "A") com o "Total das entradas" (coluna "D"). Do resultado obtido, subtrair o "Total das Saídas".

Resumindo:

$H = A + D - G$

# legislação agrícola

Industrializado ou embalado.

Estoque anterior — Mencionar o estoque final do mês anterior já industrializado ou embalado;

Entradas — Somar as colunas "J", "K" e "L";

"Total das entradas" — É o resultado da soma das colunas "J", "K" e "L";

Quebras — É a parcela da perda proveniente da industrialização obtida pela diferença da matéria-prima saída para industrialização (coluna "E") e a absorção pela industrialização;

Saídas — Somar as colunas "O" e "P";

"Total das saídas" — É o resultado da soma das colunas "N", "O" e "P";

Estoque final — Somar o estoque anterior (coluna "I") com o total das entradas (coluna "M"). Do resultado obtido subtrair o total das saídas (coluna "Q").

Resumindo:

$$R = I + M - Q$$

(MA—SUNAB—GB — Instrução s/n.º, de 8-4-69 — DO de 8-4-69, p. 2.971).

ACÚCAR — Acórdo Internacional — Nações Unidas.

Foi aprovado o Acórdo Internacional do Açúcar, que o Brasil assinou a 18 de dezembro de 1968, em Nova York (Decreto-lei n.º 492, de 6-3-69 — DO de 27-3-69, p. 2.649).

ACÚCAR — Certificado de Pesagem — Registro de Canas de Fornecedores — Alteração.

O Conselho Deliberativo do IAA alterou a Resolução n.º 2.011, de 1969, nas partes relativas ao Certificado de Pesagem e ao Registro de Canas de Fornecedores, dando aos arts. 2.º e 3.º a seguinte redação:

"O Certificado de Pesagem (mod. IAA-H. 281) será impresso sob a forma de talonários ou blocos, com cem folhas numeradas, tipograficamente, em três vias cada, destinando-se a 1.ª ao fornecedor; a 2.ª, ao escritório da fábrica, onde ficará classificada por fornecedor; a 3.ª à balança das fábricas onde permanecerá presa (indestacável) ao bloco, havendo uma série de blocos para cada balança em funcionamento com numeração de 000001 a 999999.

Parágrafo único — O Certificado de Pesagem a que se refere este artigo poderá ser utilizado em folhas soltas, semprejuízo da numeração e demais dizeres, para propiciar a escrituração mecânica ou datilográfica, observadas as exigências quanto ao destino das vias".

"O Registro de Canas de Fornecedores (mod. IAA—H. 260) será impresso sob a forma de livro, com encadernação de cem folhas numeradas, tipograficamente, em quatro vias cada, destinando-se a 1.ª à fábrica (indestacável); a 2.ª, à fábrica que a manterá classificada, em ordem cronológica, por fornecedor; a 3.ª ao fornecedor, e a 4.ª ao IAA.

§ 1.º Será facultado às fábricas o uso do livro referido neste artigo sob a forma de folhas soltas, para propiciar a escrituração mecânica ou datilográfica, desde que, para fins de fiscalização, sejam classificadas e arquivadas:

a) as primeiras vias, pela ordem numérica de suas folhas;

b) as segundas vias, em ordem cronológica, por fornecedor;

§ 2.º Os livros ou folhas soltas serão numeradas de 000001 a 999999, podendo haver tantas séries quantas necessárias para atender às exigências da organização de cada fábrica" (MIC—IAA — Resolução n.º 2.026, de 14-5-69 — DO—II de 30-5-69, p. 1.321).

ACÚCAR — Custas Individuais de Comercialização — Cota Compulsória de Suprimento — Rio de Janeiro e São Paulo.

O Presidente do IAA reajustou as cotas individuais de comercialização deferidas às cooperativas centralizadoras de vendas e às usinas não cooperadas dos Estados do Rio e São Paulo.

Também reajustou as cotas compulsórias de suprimento às refinarias autônomas do Estado da Guanabara atribuídas às cooperativas centralizadoras de vendas e às usinas não cooperadas dos mesmos Estados (MIC—IAA — Ato n.º 2, de 12-2-69 DO—II de 19-3-69, p. 575).

ACÚCAR — Financiamento Direto — Prorrogação de Prazo

O Presidente do IAA prorrogou até 15-6-69 o prazo autorizando a concessão de financiamento direto aos

produtores quando comprovarem o cumprimento dos requisitos aprovados no Ato n.º 18, de 1968 — BLA — 1968, p. 191 — (MIC—IAA — Ato n.º 7, de 25-4-69 — DO—II de 30-5-69, p. 1.321).

ACÚCAR — Moagem — Safra 1969/70

O Conselho Deliberativo do IAA fixou para os dias 16 de junho a 1.º de setembro de 1969 o início da moagem das canas relativas à safra de 1969/70, nas usinas da Região Centro—Sul e Norte—Nordeste, respectivamente.

Em função do regime de águas vigente e das condições climáticas locais, o início da moagem nos Estados e segul poderá ser antecipado para estas datas: 16 de maio — Goiás, Mato Grosso e Município de Tupaciguara Estado de Minas, 16 de junho — Maranhão, Piauí e Ceará; 1.º de agosto — Rio Grande do Norte e Paraíba; 15 de agosto — Zona Norte de Pernambuco e Vales do Coruripe e Santo Antônio, no Estado de Alagoas (MIC—IAA — Resolução n.º 2.025, de 30-4-69 — DO—II de 16-5-69, p. 1.222).

ACÚCAR — Preços — Safra de 1969/70

O Presidente do IAA fixou em NCr\$ 19,56 e NCr\$ 26,66, respectivamente, os preços de liquidação do açúcar cristal standard para as regiões Centro—Sul e Norte—Nordeste. Os preços de faturamento, também para as mesmas regiões, foram estabelecidos em NCr\$ 25,81 e NCr\$ 30,77. Para o açúcar demerara, destinado à exportação, os preços passam a ser de NCr\$ 17,80 e NCr\$ 24,26, para o Centro—Sul e Norte—Nordeste, respectivamente.

Nas vendas diretas de açúcar cristal consideradas de varejo e nas vendas às indústrias, o produtor terá direito de usar a margem de 8% fixada para o atacadista.

Todas essas estipulações referem-se aos preços do açúcar e da cana para a safra de 1969/70 aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (MIC—IAA — Ato n.º 12, de 29-5-69 — DO—II de 3-6-69, p. 1.351).

ACÚCAR — Produção do Tipo Cristal — Safra de 1968/1969

O Presidente do IAA autorizou, na safra de 1968/69, a produção adicional de açúcar cristal, do tipo standard, nas usinas dos Estados de Alagoas e Sergipe, respectivamente, no total de 356.542 e 50 mil sacos. Esses contingentes receberão o benefício da defesa, ficando, porém, retidos nas próprias usinas ou em armazéns indicados pelas cooperativas de produtores, fora de comercialização, até 31 de agosto de 1969, quando serão incorporados às disponibilidades para consumo, dentro do regime de cotas que for fixado para a safra de 1969/70 (MIC—IAA — Ato n.º 6, de 13-3-69 DO—II de 11-4-69, p. 742).

ACÚCAR — Produção Suplementar — Pernambuco e Alagoas — Safra 1968/69

O Presidente do IAA autorizou a produção de um contingente suplementar de 1,5 milhão de sacos de açúcar demerara nas usinas dos Estados de Pernambuco e Alagoas, na safra de 1968/69, com redução de igual volume na produção de açúcar cristal já atribuída às mesmas usinas (MIC—IAA — Ato n.º 3, de 5-3-69 — DO—II de 26-3-69, p. 639).

AGRICULTURA — Administração Pública — Órgãos de de Coordenação — Regimento

O Ministro da Agricultura aprovou o regimento dos órgãos de coordenação de todas as atividades do Ministério da Agricultura (MA—Gb — Portaria n.º 63, de 12-3-69 — DO de 2-4-69, p. 2.877).

ALGODÃO — Exportação — Preços Mínimos

A Carteira de Comércio Exterior comunicou as bases mínimas de preços para exportação de algodão em pluma da região setentrional do País, em dólares americanos ou seu equivalente em outras moedas FOB, por libra-peso.

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., de conformidade com o disposto nos itens II e VI da Resolução n.º 12, de 10 de março de 1967, CONCEX, torna público que, a partir desta data, passarão a vigorar as seguintes bases mínimas de preços para exportação de algodão em pluma da região setentrional do País, em dólares americanos ou seu equivalente em outras moedas FOB, por libra-peso.

Os exportadores que, acaso, não observarem as bases mínimas fixadas ficarão sujeitos ao imediato recolhimento da diferença de preço verificada, sem prejuízo

# legislação agrícola

zo de sanções a serem aplicadas por esta Carteira. (MIC—CACEX — Comunicação n.º 263 de 6-3-69 — DO—II de 26-3-69, p. 638).

## AMENDOIM — Exportação

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil fixou em US\$ 220,00 e US\$ 240,00 por tonelada FOB as bases mínimas de preços para amendoim selecionado, respectivamente com e sem casca, objeto de oferta no exterior.

As exportações somente serão permitidas se o produto contiver um teor de aflatoxina nunca superior a 50 mcg/kg (BB—CACEX — Comunicado n.º 267, de 23-4-69 — DO—II de 29-5-69 p. 1.315).

## ARROZ — Preços Mínimos

O Presidente da República decretou novos preços mínimos básicos para o arroz, segundo as zonas geoeconômicas — (Decreto n.º 64.292, de 31-3-68 — DO de 1-4-69, p. 2.811).

## BORRACHA — Importação — Similaridade

O Conselho Nacional da Borracha determinou que a Superintendência da Borracha examinará as especificações de matéria-prima importada para fabricação de borrachas especiais, a fim de conceder benefícios de importação com relação à falta de similar nacional.

Para tanto, as empresas que utilizam aqueles produtos apresentarão as especificações da matéria-prima à Superintendência da Borracha.

Quaisquer dúvidas referentes às especificações técnicas das borrachas importadas serão esclarecidas através de exame realizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia ou pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo.

São consideradas como tendo similares ou sucedâneos de produção nacional as borrachas que se enquadrem, sob quaisquer de suas formas, nos tipos denominados polibutadieno, SBR e todas as borrachas vegetais (MIC—CNB — Resolução — n.º 1, de 21-3-69 — DO—II de 10-4-69, p. 735).

## CAÇA — Amadorista — Alteração

O artigo 5.º, da Portaria n.º 252, cujas normas regulam o exercício da caça amadorista, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) nas seguintes áreas geográficas:

Região Sul — Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo; Região Nordeste — Estados do Piauí e Maranhão; Regiões Centro—Oeste — Estados de Goiás e Mato Grosso (exceto a Zona do Pantanal); Região Norte — Estados do Amazonas, Pará, Acre e Território do Amapá, Roraima e Rondônia;

b) com início no dia 1.º de maio de cada ano, e término em 31 de agosto, nas Regiões Sul e Leste; 20 de setembro nas Regiões Norte, Nordeste e Centro—Oeste.

O artigo 10 dessa portaria teve suprimido o seu parágrafo único.

Os degados Estaduais nas unidades federativas mencionadas poderão, através de portaria, fixar as normas necessárias ao exercício da caça amadorista nas áreas de sua jurisdição e, quando houver motivo relevante, autorizar a caça amadorista fora da temporada oficial, principalmente nos casos de aves ou animais daninhos ou prejudiciais à lavoura de qualquer espécie (MA—IBDF — Portaria n.º 851, de 18-3-69 — DO—II de 31-3-69, p. 665).

## CAFÉ — Aprovação do Convênio Internacional

Foi promulgado o Convênio Internacional do Café, assinado pelo Brasil a 28 de março de 1968 (Decreto n.º 64.141 de 27-2-69 — DO de 17-3-69, p. 2.249).

## CAFÉ — Certificado de Origem

A Diretoria do Instituto do Café instituiu dois tipos distintos de Certificados de Origem: Modelo O, destinado a cobrir embarques para mercados tradicionais, e Modelo X, destinado a cobrir embarques para mercados novos (MIC—IBC — Resolução n.º 456 de 27-3-69 — DO—II de 8-4-69, p. 716).

## CAFÉ — Exportação — Cambiais — Aquisição

A Diretoria do IBC resolveu que as cambiais representativas da exportação de café da safra 1968/69, e anteriores serão adquiridas pelo Banco do Brasil e demais bancos autorizados (MIC—IBC — Resolução n.º 455, de 2-3-69 — DO—II — de 8-4-69, p. 715).

## CAFÉ — Exportação — Contrato

A Diretoria do IBC resolveu que toda exportação de café destinada a países relacionados no Anexo B do Convênio Internacional do Café de 1968 deverá ser coberta por um contrato entre o exportador e o importador, ou comprador (MIC—IBC — Resolução n.º 457, de 27-3-69 — DO—II de 8-4-69, p. 716).

## CAFÉ — Exportação — Safra 1968/69 — Prorrogação de Prazo

A Diretoria do IBC prorrogou, até a entrada em vigor da safra 1969/70, o prazo para os despachos de Café da safra 1968/69, anteriormente fixado para 30 de abril de 1969 (MIC—IBC — Resolução n.º 460 de 29-4-69 — DO—II de 8-5-69, p. 1.081).

## CAFÉ — Safra 69/70 — Comercialização

A Diretoria do IBC resolveu que o escoamento das cafés da safra de 1969/70, das áreas de produção para os portos de embarque e para os armazéns do interior, será comercializado em uma única série, denominada, Série de Mercado, subdivida em 2 quotas: despulpada e comum.

É livre a movimentação de café até o tipo 8, sendo proibidas os trânsitos e o comércio de café inferior a esses tipos, produto de beneficiamento, rebeneficiamento e cotação.

Todos os cafés recebidos a despachos deverão ser encaminhados para os portos ou armazéns do interior, no prazo de 60 dias podendo este prazo modificável se julgado conveniente. As empresas transportadoras, qualquer que seja o meio de transporte, deverão, obrigatoriamente, fazer conta do respectivo conhecimento de frete e o nome do Município onde foi produzido o café.

Os transportadores rodoviários, não organizados em empresas, ficarão obrigados, quando necessário, ao porte de guias de transporte, talões de quitação dos tributos devidos ao Estado produtor de café que estiverem transportando, ou documentação reconhecidamente hábil que permita o transporte.

Nenhuma empresa transportadora poderá emitir conhecimentos de frete sem o efetivo requerimento dos cafés declarados nesses documentos.

Os cafés produzidos nos Municípios do Estado de São Paulo, localizados no Vale do Paraíba, deverão ser registrados na Agência do IBC do Rio de Janeiro e encaminhados para os armazéns pela mesma indicados.

Os despachos de café da safra 1969/70, serão iniciados em 15-5-69 e encerrados em 14-5-70, executados os da quota despulpada, que poderão ser realizados livremente durante todo o ano (MIC—IBC — Resolução n.º 464 de 14-5-69 — DO—II de 23-5-69, p. 1.271).

## CAFÉ — Torrefação e Moagem — Registro e Fiscalização

A Diretoria do IBC tornou obrigatório o registro das torrefações e moagens no próprio IBC, sem o que não poderão funcionar em qualquer parte do território nacional. Para autorizar a instalação da indústria, o órgão levará em consideração a localidade, a população do Município, os índices de consumo per capita da região, o número de torrefações instaladas na área, a maquinaria a ser utilizada, a marca de indústria e comércio original, o capital a registrar e a idoneidade dos componentes da firma.

Além da documentação básica que acompanhará os pedidos de registro, a Agência do IBC sob cuja jurisdição estiver o Município onde for estabelecida a firma requerente, encaminhará à Administração Central dois modelos de cada tipo e capacidade dos envoltórios e relatório de tudo que for apurado na vistoria do estabelecimento.

É obrigatório, também, o registro dos moinhos instalados nos estabelecimentos comerciais sem vínculo com torrefações, os quais terão de apresentar marca própria e adquirir o livro-registro modelo IBC 10/11.

O IBC estabeleceu os tipos de café próprios para o consumo, proibindo o reaproveitamento do pó no preparo da bebida, a adição de qualquer produto ao café destinado à infusão, além da fabricação, do comércio e do consumo de quaisquer sucedâneos do produto.

Sem prejuízo da ação própria das autoridades federais, estaduais e municipais, a fiscalização das torrefações e moagens e do comércio do café destinado ao consumo será feita pelo IBC (MIC—IBC — Resolução n.º 463, de 22-5-69 — DO—II — de 30-5-69, p. 1.322).

## CAFÉ SOLÚVEL — Imposto de Exportação — EUA

Esta em vigor, desde o dia 1.º de maio de 1969, o imposto de NCr\$ 0,51675 por 0,45359 quilogramas de café

# legislação agrícola

solúvel destinado à exportação para o mercado dos Estados Unidos, nos termos do acordo recentemente firmado entre os Governos brasileiros e norte-americanos.

O imposto será recolhido ao Banco do Brasil, em conta especial a crédito do Tesouro Nacional, mas não incidirá sobre as exportações registradas no IBC até 30 de abril de 1969, com câmbio contratado até aquela data.

O prazo para o recolhimento terá como limite o momento em que se consumir a liquidação da operação, ficando o imposto sujeito às variações da taxa cambial (Decreto-lei n.º 557, de 29-4-69 — DO 29-4-69, p. 3.625).

## CONGRESSO NACIONAL DE AGROPECUÁRIA — Reuniões Regionais — Regimento

O Ministro da Agricultura aprovou o Regimento das Reuniões Regionais Preparatórias do III Congresso Nacional de Agropecuária, nas quais serão avaliados os resultados da execução da Carta de Brasília e recomendadas medidas destinadas ao desenvolvimento da agricultura nacional (MA—Gb — Portaria n.º 64, de 14-3-69 — DO de 20-3-69, p. 2.415).

## COOPERATIVAS — Funcionamento — Autorização

O Presidente do Conselho Nacional de Cooperativismo estabeleceu que, até 26-8-69, as cooperativas deverão apresentar aos órgãos normativos a documentação comprobatória ao atendimento da legislação vigente.

As sociedades que não atenderem a essa imposição terão cancelada a sua autorização para funcionamento (MA—CNC — Instrução n.º 1, de 12-4-69 — DO—II de 26-5-69, p. 1.293).

## CRÉDITO RURAL — Contribuição Sindical — Alteração

O art. 2.º do Decreto-lei n.º 300, de 28 de fevereiro de 1967, relativo a operações de créditos rural, teve suprido o seu parágrafo único e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aplicam-se à contribuição sindical as mesmas normas e princípios estabelecidos no art. 37 e seu parágrafo único da Lei n.º 4.829, de 5 de novembro de 1965” (Decreto-lei n.º 563, de 30-4-69 — DO de 2-5-69, p. 3.705).

## CRÉDITO RURAL — Incremento da Produção — Comissões Estaduais

O Ministro da Agricultura determinou a criação, em cada unidade da Federação, de uma Comissão Estadual de Crédito Rural, que funcionará como órgão de assessoramento do Conselho de Agricultura do Estado e ficará tecnicamente vinculada ao Ministério da Agricultura, através da Equipe de Coordenação do Crédito Rural (ECRED), do Escritório Central de Planejamento e Controle (ECEPLAN).

Entre as principais atribuições dessas Comissões figuram:

- elaborar planos e projetos de crédito especializado para execução nos Estados;
- promover a conjugação dos programas de crédito rural com os de desenvolvimento sócio-econômico regionais integrando as entidades incumbidas dessas atividades;
- efetuar estudos e pesquisas para aplicação correta e atualização dos programas de crédito rural;
- avaliar os resultados das aplicações realizadas, de acordo com as diretrizes da Política Nacional da Produção Agropecuária (MA—Gb — Portaria n.º 78, de 9-4-69 — DO de 18-4-69, p. 3.333).

## CRÉDITO RURAL — Recomendações aos Bancos

O Banco Central expediu instruções aos bancos privados para aplicação dos recursos destinados ao crédito rural, divulgando os três mapas a serem preenchidos a partir da posição de 5-4-69, para entrega à Gerência de Operações Bancárias. O reajuste das posições será procedido com base nos balanços semestrais e nos balanços de 5 de abril e 5 de outubro de cada ano. Para liberação dos recolhimentos já efetuados, fica facultada a apresentação da posição das aplicações nos balancetes de quaisquer dos outros meses.

Determinou o Banco Central que os recolhimentos serão feitos até o dia 5 dos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro de cada ano, tomando-se por base as posições levantadas a 5 de abril e 5 de outubro, cancelando-se a facultade antes admitida, de se considerar, na composição dos cálculos, as aplicações realizadas após o levantamento das posições (MF—BCB — Circular n.º 125, de 27-2-69 — DO—II de 16-4-69, p. 772).

## ERVA-MATE — Exportação

O Presidente substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal instituiu a Guia de Trânsito de uso abrigatório nas transações de compra e venda de erva-mate cancheada e beneficiada para industrialização e consumo no País.

A Guia de Trânsito — emitida pelo produtor ou industrial, quando da emissão da Nota Fiscal à qual estiver vinculada — será da emissão e expedida em 3 vias: a primeira, para acompanhar a mercadoria; a segunda, para ser encaminhada à Delegacia Estadual do IBDF no primeiro dia útil após os dias 10, 20 e 30 de cada mês, e a terceira, para arquivo do emitente (MA—IBDF — Portaria n.º 876, de 11-4-69 — DO—II de 23-4-69, p. 877).

## ERVA-MATE — Exportação — Autorização

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal autorizou as firmas exportadoras de erva-mate registradas na CACEX a solicitarem permissão para exportar ao Instituto, até que sejam baixadas novas normas sobre a matéria. Essa determinação excluiu as exportações destinadas ao Uruguai, Argentina e Chile, que somente poderão ser efetuadas por exportadores já registrados anteriormente no IBDF.

Para obter autorização do IBDF, os exportadores devem apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de contrato social, registrado em Junta Comercial;

Devem, ainda, cumprir os preços mínimos fixados para a exportação de erva-mate beneficiada e observar a legislação em vigor no tocante aos tipos de mate e embalagem (MA—IBDF — Portaria n.º 887, de 18-4-69 — DO—II de 6-5-69, p. 1.022).

## ENSINO AGRÍCOLA — Ano Letivo e 1968 — Registro de Diploma

O Diretor-Substituto do Ensino Agrícola autorizou à Divisão de Fiscalização Escolar e Profissional a considerar para efeito de registro de diploma, relativamente ao ano letivo de 1968, as disciplinas do currículo estabelecidas nas Portarias 100, de 1965, 29 de 1967, bem como as disciplinas constantes das propostas apresentadas por alguns educandários e efetivamente ministradas embora não tenham sido aceitas no currículo posteriormente aprovado (MEC—DEA — Portaria n.º 58, de 25-3-69 — DO de 10-4-69, p. 3.065).

## FEIJÃO — Preços Mínimos

O Presidente da República decretou novos preços mínimos básicos para o feijão, segundo as zonas geoeconômicas (Decreto n.º 64.293, de 31-3-69 — DO de 1-4-69, p. 2.811).

## FERTILIZANTES — Fumfertil — Extinção

A Junta Deliberativa do Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais fixou para 29-4-70 a data em que o FUMFERTIL cessará as atividades, sendo responsável até então pelo pagamento dos subsídios das operações realizadas. Todas as transações efetuadas posteriormente à data da extinção do FUMFERTIL passarão a correr por conta dos interessados (MF—BCB — FUMFERTIL Resolução n.º 69 de 14-5-69 — DO—II de 23-5-69, p. 1.266).

## LEITE EM PÓ — Abastecimento — Declaração de Es-

O Superintendente da SUNAB estabeleceu para as cooperativas, usinas e indústrias de leite, sediadas em todo o território nacional, a obrigatoriedade de, no prazo de 15 dias, contados a partir de 11-6-69, fornecer às Delegacias Regionais da SUNAB e declaração de estoque de leite em pó, com as quantidades específicas do tipo Spray, desnatado e integral (MA—SUNAB — Portaria n.º 55, de 30-5-69 — DO—II de 11-6-69, p. 1.408).

## LEITE “IN NATURA” — Abastecimento — Margens de Lucro na Comercialização

O Superintendente da SUNAB manteve liberado o preço da venda do leite “in natura” entregue pelo produtor na plataforma da usina regional.

Fixou, ainda, para as bacias leiteiras integradas pelos Estados do Espírito Santo, Guanabara, São Paulo, Goiás e Distrito Federal, os seguintes limites máximos de margem de participação na comercialização do produto, tipo C padronizado em 3,1% de gordura:

- leite engarrafado ou acondicionado em invólucros especiais, mecanicamente e com fecho inviolável;
- Da usina regional, posto na plataforma do entreposto 0,045

# legislação agrícola

II — Do entreposto pela distribuição ao varejista 0,077

III — Do varejista ao consumidor 0,022

b) leite a granel:

I — Da usina regional, posto na plataforma do entreposto, 0,045.

II — Do entreposto na sua plataforma ao varejista 0,038

III — Do varejista ao consumidor 0,018

As margens de comercialização acima já incluem todas as taxas ou serviços que possam incidir sobre a venda do leite, com exceção do imposto sobre circulação de mercadorias — ICM —, cujas incidências, quando houver e desde que o seu recolhimento seja devidamente comprovado, poderão ser computadas na formação do preço de venda.

No Estado de Minas Gerais, o respectivo Delegado Regional da SUNAB fixará o preço mínimo de compra do produto a ser pagos aos produtores, bem como o preço máximo de venda ao consumidor daquele Estado.

As usinas regionais e os órgãos de classe de produtores de leite deverão apresentar, no prazo de 30 dias, contados a partir de 29-5-69, um estudo circunstanciado para a adoção, pela SUNAB, de um critério único que regule a fixação de quotas de leite "in natura", o valor da matéria gorda, o processo de mediação do teor no leite e a contagem de gordura a ser vendido ao consumidor.

Os preços do leite de teor de gordura inferior a 3,1% poderão ser reajustados mediante estudos que a SUNAB efetuar (MA—SUNAB — Portaria n.º 49, de 14-5-69 — DO de 20-5-69, p. 4.275).

**LEITE "IN NATURA" — Abastecimento — Rio Grande do Sul.**

O Superintendente da SUNAB fixou, em todo o Estado do Rio Grande do Sul, as seguintes margens máximas de participação na comercialização do leite "in natura", tipo C, padronização em 3% de gordura, engarrafado:

A usina 0,075; ao distribuidor, 0,928; ao varejista, 0,017; ao consumidor, 0,43.

As margens de comercialização fixadas incluem todas as taxas ou serviços que possam incidir sobre o comércio do leite, sendo proibido o acréscimo de qualquer outra. O leite entregue pelo produtor na plataforma da usina regional continua liberado. (MA—SUNAB — Portaria n.º 51, de 21-5-69 — DO—II de 30-5-69, p. 1.318).

**LEITE "IN NATURA" — Embalagens Plásticas — Identificação**

O Diretor da Equipe Técnica de Padronização, Classificação e Inspeção de Produtos de Origem Animal determinou que as embalagens de plásticos de leite "in natura" devem apresentar as seguintes cores: azul, leite pasteurizado tipo A; verde, tipo B; cinza, tipo C; vermelho, leite pasteurizado magro; amarelo, leite pasteurizado desnatado; marron, leite pasteurizado reconstituído (MA—POA — Portaria n.º 5, de 7-5-69 — DO de 15-5-69, p. 4.127).

**MADEIRAS — Exportação — Amazônia**

O Conselho Nacional do Comércio Exterior autorizou nos portos da região amazônica as exportações de madeira em toros, rolços ou não; em blocos ou pranchas para laminação de quaisquer dimensões ou bitolas; em peças serradas em esquadria e/ou em peças aplanadas ou cepilhadas, de quaisquer dimensões ou bitolas.

O embarque será autorizado nos seguintes casos: até 31-12-69, por empresas que participaram na exportação do produto pelos portos da Amazônia de 1966 até agora; até 31-12-70, por firmas que tiverem ou vierem a ter projetos para industrialização de madeira ou de desenvolvimento agropecuária na região aprovados pela SUDAM ou SUFRAMA. Ou, ainda, projetos de transformação de florestas heterogêneas em homogêneas.

A exportação não abrangerá os seguintes tipos de madeira: acajau, aguano, araputanga, coaba, mara, mogno, cedro, andiroba, carapa, pará-mahogany biculba, biculba-branca, biculba-rajada, bocuva, ucuúba, virola, frei-jorge e jacarandá (MIC—CONCEX — Resolução n.º 48, de 26-5-69 — DO de 4-6-69, p. 4.767).

**MADEIRAS — Exportação — Preços Mínimos**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal determinou as preços mínimos para as madeiras destinadas à exportação, incluindo, entre

outras espécies, mogno, pau-brasil, cedro, ipê, canela, peroba, pau-roxo, succupira e pau-marfim (MA—IBDF — Portaria n.º 829, de 12-3-69 — DO—II de 22-4-69, p. 859).

**MAMONA — Preços Mínimos**

O Presidente da República decretou novos preços mínimos básicos para a mamona, segundo as zonas geoeconômicas, alterando os incisos II e VI, respectivamente, dos Decretos n.ºs. 63.145 e 63.809, de 1968, que passaram a ter a seguinte redação:

"O saco de 60 quilos de baga de mamona do tipo 3, excluídas as variedades pretas, observadas as especificações baixadas pelo Decreto n.º 8.982, de março de 1942, ou outros equivalentes que vierem a ser estabelecidos oficialmente para o produto acondicionado em sacaria de juta" (Decreto n.º 64.290, de 31-3-69 — DO de 1-4-69, p. 2.810).

**MANDIOCA — Farinha de — Preços Mínimos**

O Presidente da República decretou novos preços mínimos básicos para a farinha de mandioca, segundo as zonas geoeconômicas.

Quanto à raiz de mandioca, teve o preço alterado para NCRS 1,10 por 50 quilos, mantidas as demais condições (Decreto n.º 64.291, de 31-3-69, DO de 1-4-69, p. 2.811).

**MAQUINAS AGRÍCOLAS — Tratores — Restituição do Imposto — IPI**

O Secretário da Receita Federal baixou instruções para a restituição do imposto sobre Produtos Industrializados relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem adquirida no período de 1.º de maio de 1968 a 31 de dezembro de 1969 pelos estabelecimentos fabricantes de tratores e máquinas agrícolas.

Para terem direito àquele benefício, os contribuintes do IPI devem seguir as seguintes instruções.

a) manter em seu "Livro de Registro do Crédito do Imposto" os créditos oriundos da aquisição de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados nos produtos das posições 84.24 e 87.01, durante o período de 1-5-68 a 31-12-69, e consequente dedução sobre o valor do imposto devido;

b) deduzir na sua conta corrente fiscal os créditos referentes ao valor do IPI incidente sobre outros produtos, de sua fabricação, não alcançados por isenção legal.

Se ocorrer impossibilidade do ressarcimento, com base nas exigências anteriores, o interessado apresentará requerimento fundamentado à repartição da Secretaria da Receita a que estiver jurisdicionada, que se incumbirá de processar a restituição (MA—SRF — Portaria n.º 462, de 17-4-69 — DO de 25-4-69, p. 3.550).

**MAR TERRITORIAL BRASILEIRO — Limites**

O mar territorial do Brasil abrange todas as águas que banham o litoral do País numa faixa de 12 milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar entre o Cabo Orange, na foz do Rio Oiapoque, e o Arroio Chui, no Estado do Rio Grande do Sul.

Estas milhas serão contadas a partir da linha transversal que unir os dois pontos opostos mais próximos dos pontos de inflexão da costa, distantes um do outro 24 milhas marítimas ou, menos, nos lugares onde a costa — incluindo o litoral das ilhas — apresenta inflexões que formam baías, enseadas e outras reentrâncias (Decreto-lei n.º 553, de 25-4-69 DO de 28-4-69, p. 3.585).

**METEOROLOGIA — Regimento**

O Ministro da Agricultura aprovou o Regimento do Escritório de Meteorologia, no qual estão definidos a estrutura, o funcionamento e os objetivos do órgão de previsão meteorológica (MA—Gb — Portaria n.º 61, de 12-3-69 — DO de 26-3-69, p. 2.621).

**PATRULHAS MOTOMECHANIZADAS — Manual de Instruções**

O Ministro da Agricultura aprovou o novo Manual de Instruções para Funcionamento das Patrulhas Motomecanizadas, no qual estão contidos os critérios para a formação e operação das patrulhas, cujo objetivo é incrementar a produção e a produtividade no setor agropecuário (MA—Gb — Portaria n.º 5, de 17-1-69 — DO de 25-4-69, p. 3.553).

**PESCA — Campos de Invertebrados Aquáticos — Concessão de Exploração**

O Superintendente da SUDEPE baixou instruções relativas às normas e procedimentos para a concessão

# legislação agrícola

de exploração de campos de invertebrados aquáticos. Essa permissão será concedida à pessoa física ou jurídica, com a fixação das quantidades e épocas da exploração destes campos. Ficará condicionada ao pagamento de prestação de serviços à SUDEPE, a título de indenização das despesas de avaliação dos campos e fiscalização da exploração.

Os interessados na exploração deverão encaminhar o pedido à SUDEPE, através do representante desse órgão em sua localidade, a acompanhando a documentação de descrição completa do campo e indicação da técnica para explorá-lo (MA—SUDEPE — Portaria n.º 207, de 29-5-69 — DO—II de 10-6-69, p. 1.399).

## PESCA — Exercício — Autorização

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca regulamentou as atividades da pesca profissional, amadorista e científica em todo o território nacional, estabelecendo para todas estas classes a abrigatoriedade de autorização da SUDEPE, que, no caso de amadores nacionais ou estrangeiros, terá validade para o exercício em que for expedida, podendo ser revalidada até 31 de março de cada ano. No exercício da pesca amadorista, só será permitido o uso de canhão simples linha de mão, molinete, puçá, tartafa com malha mínima de 24 mm e comprimento máximo de 2 metros, espingarda de mergulho e arpão. Estes dois últimos aparelhos serão utilizados exclusivamente na pesca subaquática.

A concessão da licença aos amadores está condicionada ao pagamento de uma taxa anual calculada sobre o salário-mínimo mensal vigente no Distrito Federal, segundo estas modalidades de pesca: a) terra firme — NCr\$ 60,00; b) embarcação de recreio — NCr\$ 20,00; e c) subaquática — NCr\$ 25,00.

Nos casos de entidades científicas que patrocinarem expedições no mar territorial brasileiro, ou nas águas interiores do Brasil, é indispensável que a programação detalhada dos trabalhos seja remetida à SUDEPE. Também estão obrigados ao registro na SUDEPE os clubes ou associações que se dedicarem à pesca amadorista.

Quanto à pesca profissional, obedece ao Regulamento da Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha, e ao disposto no Decreto-lei, 221, de 28 de fevereiro de 1967 (MA—SUDEPE — Portaria n.º 109, de 31-3-69 — DO—II de 14-4-69, p. 748).

## PESCA — Exercício — Licença — Registro — Instruções

O Superintendente da SUDEPE regulamentou a concessão de registro para pescadores profissionais e amadores, expedições científicas, aquicultores profissionais, manutenção de cercadas fixas, armadores de pesca, industriais pesqueiras e embarcações pesqueiras nacionais.

Essa regulamentação abrange exigência relacionadas com registro de embarcação na Capitania dos Portos, especificação de apetrechos de pesca, programa de estudos, apresentação de cópia de estatutos, projetos de instalações, autorização para instalação de cercadas e pagamento de taxas. (MA—SUDEPE — Portaria s/n.º 16-5-69 — DO—II de 25-5-69, p. 1.300).

## PESCA — Reserva Biológica de Jacarepaguá — Guanabara

O Superintendente da SUDEPE constituiu área de reserva às lagoas e respectivas margens situadas na baixada de Jacarepaguá, na Guanabara.

A pesca, inclusive a captura de crustáceos, fica proibida na área da Lagoinha, Canal das Taxas, Lagoa de Marapendi e Canal da Barra da Tijuca até a Ilha do Mangue Alto (MA—SUDEPE — Portaria n.º 198, de 16-5-69 — DO—II de 28-5-69, p. 1.300).

## PESCA — Tráfego Marítimo — 3.º Grupo de Pescadores — Alteração

Novas seções e categorias foram incluídas no 3.º Grupo de Pescadores, de acordo com a classificação do Regulamento para o Tráfego Marítimo. Alterou-se, ainda, a redação do art. 370 do regulamento que agora condiciona a concessão de cartas de habilitação de Patrão de Pesca e de Conductor-Motorista de Pesca aos brasileiros natos, maiores de 21 anos de idade. As cartas de Motorista de Pesca e Pescador Profissional Especializado serão concedidas a brasileiros natos ou naturalizados ou a estrangeiros maiores de 18 anos de idade.

O 3.º Grupo de Pescadores passa a contar com as seguintes categorias para trabalho em convés: patrão de pesca em alto-mar, patrão de pesca costeira, patrão de pesca regional, pescador profissional especializado e aprendiz de pesca. Para o setor de máquinas as categorias são de condutor-motorista de pesca (Decreto n.º

64.548, de 20-5-69, — DO de 21-5-69, p. 4.319).

## PESCA DE LAGUNA — Campanha Pôrto de — Constituição de Sociedade de Economia Mista

O Presidente da República autorizou o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a construir uma sociedade de economia mista, por ações, sob a denominação de Companhia Pôrto de Pesca de Laguna — CPPL —, destinada a administrar os serviços portuários e atividades correlatadas e assemelhadas a pôrto de pesca (Decreto-lei n.º 525, de 8-4-69 — DO de 11-4-69, p. 3.081).

## PESCADO — Abastecimento — Preços — Delegação de Podêres

O Superintendente da SUNAB autorizou aos seus delegados, em todo o território nacional, a baixarem atos fixando os preços máximos de pescado fresco ou congelado, para a venda ao consumidor, que deverão ser afixados, com letras e algarismos maiores de 1 centímetro de altura, e mlocal visível e de fácil acesso de leitura (MA—SUNAB — Portaria n.º 29, de 24-3-69 — DO de 28-3-69, p. 2.721).

## PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO — Regimento do Escritório

O Ministério da Agricultura aprovou o Regimento do Escritório de Pesquisas e Experimentação, órgão incumbido de elaborar programas de pesquisas e experimentação, dirigir e coordenar os trabalhos em execução e avaliar os seus resultados, providenciar recursos indispensáveis ao aceleração de programas e da ativação de todas as suas atividades, tendo em vista o cumprimento dos objetivos da Política Nacional da Produção Agropecuária e o desenvolvimento econômico do País (MA—Gb — Portaria n.º 58, de 12-3-69 — DO de 31-3-69, p. 2.769).

## PLANEJAMENTO E CONTRÔLE — Agricultura — Escritório Central

O Ministro da Agricultura aprovou a Regimento do Escritório Central de Planejamento e Contrôlo, órgão destinado a planejar, organizar, controlar, avaliar e fiscalizar atividades do Ministério da Agricultura, relacionadas à elaboração e coordenação da Política Nacional da Produção Agropecuária e do correspondente Orçamento-Programa (MA—Gb — Portaria n.º 55, de 12-3-69 — DO de 20-3-69, p. 2.409).

## PRODUÇÃO ANIMAL — Planejamento — Regimento

O Ministro da Agricultura aprovou o regimento do Escritório de Produção Animal, órgão central de planejamento e fiscalização das atividades relacionadas à produção, nutrição, fisiopatologia da reprodução e inseminação artificial, defesa sanitária animal, padronização, classificação e inspeção dos produtos de origem animal e dos bens essenciais à produção animal (MA—Gb — Portaria n.º 57 de 12-3-69 — DO 24-3-69, p. 2.522).

## PRODUÇÃO VEGETAL — Escritório — Regimento

O Ministro da Agricultura aprovou o regimento do Escritório de Produção Vegetal, órgão subordinado ao Escritório Central de Planejamento e Contrôlo e incumbido de planejar, coordenar, controlar, avaliar e fiscalizar atividades ligadas à produção e defesa sanitária vegetal, classificar e inspecionar os produtos de origem vegetal e bens destinados à produção agrícola, bem como à produção de sementes e mudas, para a execução e atualização permanente da Política Nacional da Produção Agropecuária (MA—Gb — Portaria n.º 56, de 12-3-69, p. 2.464).

## PRODUTOR RURAL — Débitos para com o FUNRURAL — Cooperativas de Produtos Rurais

O Presidente da República facultou aos produtores rurais a liquidação de seus débitos para com o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural anteriores a fevereiro de 1967, da seguinte forma:

I — A contribuição de 1% devida ao FUNRURAL terá por base o valor da produção constante da declaração única encaminhada ao IBRA, para o devido cadastramento da propriedade;

II — Esta contribuição incidirá sobre as importâncias resultantes da aplicação, ao valor da produção, destas percentagens: 25%, de 1-2-64 a 31-1-65; 50%, de 1-2-65 a 21-1-66; 75%, de 1-2-66 a 31-1-67; 8,3%, fevereiro de 1967;

III — Dos débitos assim apurados será deduzido o valor correspondente aos recolhimentos parciais de contribuições já efetuadas ou a serem processados. As cooperativas de produtores rurais ficam, entretanto, desobrigadas do recolhimento das contribuições devidas ao FUNRURAL antes de fevereiro de 1967, que, por força

de convênio com o extinto IAPI, deveriam ter sido descontadas do produto da venda das mercadorias entregues por seus associados. Estas cooperativas continuam obrigadas ao recolhimento das contribuições descontadas e não recolhidas, mas acrescidas dos juros de mora de 1% ao mês.

Este precentual será acrescentado aos débitos não cancelados — computado a contar do dia que se seguir ao término de cada período mencionado até a data da liquidação ou do parcelamento;

IV — O débito total será liquidado, sem multa nem correção monetária, de uma só vez, até o último dia do mês de agosto, e em 36 prestações iguais e sucessivas, com juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor e vencimento no último dia de cada mês, a começar do mês imediatamente posterior ao do parcelamento do débito, o qual ficará condicionado à emissão, pelo devedor, de notas promissórias com aval idôneo.

Os débitos remanescentes referentes a período de um ano ou a fevereiro de 1967 serão cancelados quando inferiores a NCr\$ 120,00 e NCr\$ 10,00 respectivamente (Decreto-lei n.º 626, de 12-6-69 — DO de 13-6-69, p. 5.057).

## PRODUTOS HORTIGRANJEIROS — Abastecimento — Estado do Rio

A Superintendência do Abastecimento estendeu ao Estado do Rio de Janeiro a fixação de preços máximos de venda e o controle dos produtos hortigranjeiros (MA—SUNAB — Portaria n.º 93, de 28-3-69 — DO de 8-4-69, p. 2.973).

## PINHO — Exportação

O Presidente do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal liberou os contingentes de 15.000.000 e 12.000.000 de pés quadrados de madeira de pinho destinados à exportação (MA—IBDF — Portarias n.ºs 864/5, de 2-4-69 — DO—II de 23-4-69, p. 876).

## PINHO — Exportação — Contratos — Contas de Crédito

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal fixou os preços mínimos para a exportação de pinho em peças serradas, madeira de pinho reserrada e madeira de pinho beneficiada. Determinou ainda que nos contratos ou cartas de crédito referentes às vendas ou à exportação de madeira de pinho deverá figurar a cláusula "classificação de acordo com o Decreto n.º 30.325, de 21-12-51" (MA—IBDF — Portaria n.º 808, de 27-2-69 — DO—II de 22-4-69, p. 858).

## REFORMA AGRÁRIA — Aceleração — Reorganização do IBRA

O Presidente da República fixou medidas para a dinamização da Reforma Agrária no País, estabeleceu novas bases para a organização e o funcionamento do IBRA e criou o Grupo Executivo da Reforma Agrária — GERA —, alterando os artigos 37 e 38 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, que passaram a vigorar com a seguinte redação: São órgãos específicos para a execução da Reforma Agrária:

I — O Grupo Executivo da Reforma Agrária (GERA);

II — O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), diretamente ou através de suas Delegacias Regionais;

III — As Comissões Agrárias.

O IBRA será dirigido por um Presidente nomeado pelo Presidente da República.

O Presidente do IBRA terá a remuneração correspondente a 75% do que percebem os Ministros de Estado. Integrarão, ainda a Administração Superior do IBRA, Diretores até o máximo de seis, de nomeação do Presidente do IBRA, mediante aprovação do GERA, (Decreto-lei n.º 582, de 15-5-69 — DO de 16-5-69, p. 4.169).

## REFORMA AGRÁRIA — Propriedade Rural — Desapropriação

ATO INSTITUCIONAL N.º 9, de 25-4-69:

Art. 1.º — O § 1.º do artigo 157 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 157 .....

§ 1.º Para os fins previstos neste artigo, a União poderá promover a desapropriação da propriedade territorial rural, mediante pagamento de justa indenização, fixada segundo os critérios que a lei estabelecer, em títulos especiais da dívida pública, com cláusula de exata correção monetária, resgatáveis no prazo má-

ximo de vinte anos, em parcelas anuais sucessivas, assegurada a sua aceitação, a qualquer tempo, como meio de pagamento de até cinqüenta por cento do imposto territorial rural e como pagamento do preço de terras públicas.

Art. 2.º É substituído o § 5.º do artigo 157 da Constituição Federal pelo seguinte:

"§ 5.º O Presidente da República poderá delegar as atribuições para a desapropriação de imóveis rurais, por interesse social, sendo-lhe privativa a declaração de zonas prioritárias".

Art. 3.º Revoga-se o § 11 do artigo 157 da Constituição Federal.

Art. 4.º Este Ato Institucional entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário (Publicado no DO de 25-4-69, p. 3.537).

## REGULAMENTAÇÃO

Art. 1.º A União poderá promover a desapropriação, por intermédio social, de imóveis rurais situados nas áreas declaradas prioritárias para fins de reforma agrária, nos termos do artigo 157 da Constituição, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Institucional n.º 9 de 25 de abril de 1969.

§ 1.º A desapropriação a que se refere este artigo far-se-á por ato do Presidente da República, ou de outra autoridade a quem forem delegados poderes bastantes.

§ 2.º O ato expropriatório deverá conter a descrição e demais características do imóvel.

Art. 2.º Ainda quando situados nas áreas de que trata o artigo 1.º, não serão objeto de desapropriação, na forma prevista neste decreto-lei, os imóveis que satisfizerem os requisitos para classificação como empresa rural, fixados na Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, e sua regulamentação;

Art. 3.º Na desapropriação a que se refere o artigo 1.º, considera-se justa indenização da propriedade:

I — O valor fixado por acordo entre o expropriante e o expropriado;

II — Na falta de acordo, o valor da propriedade, declarado pelo seu titular para fins de pagamento do imposto territorial rural, se aceito pelo expropriante; ou

III — O valor apurado em avaliação, levada a efeito pelo expropriante, quando este não aceitar o valor declarado pelo proprietário, na forma do inciso anterior, ou quando inexistir essa declaração.

§ 1.º Se entre a data da declaração a que se refere o inciso II e a do ato expropriatório houver decorrido mais de um ano, o valor da indenização será corrigido monetariamente, de acordo com os índices oficiais.

§ 2.º Para a avaliação prevista no inciso III, que será precedida do cadastramento ex officio, o expropriante basear-se-á no efetivo rendimento econômico do imóvel, verificando no ano agrícola imediatamente anterior.

§ 3.º Dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação deste decreto-lei, os proprietários de imóveis rurais poderão apresentar, mediante justificação, nova declaração do respectivo valor, em substituição à anteriormente formulada para efeito de pagamento do imposto territorial rural.

Art. 4.º Não havendo acordo, o expropriante depositará em banco oficial, o valor da indenização, fixado nos termos do artigo 3.º e seus parágrafos.

Parágrafo único. O valor da terra nua será depositado em títulos especiais da dívida pública, e o das benfeitorias, em moeda corrente do País.

Art. 5.º A ação da desapropriação será proposta perante o Juiz Federal do Distrito Federal, do Estado ou do Território onde estiver situado o imóvel.

Art. 6.º Na petição inicial, o expropriante, juntando um exemplar da publicação, em órgão oficial do ato de desapropriação, bem como o recibo bancário do depósito feito nos termos do artigo 4.º e seu parágrafo único, requererá seja o depósito convertido em pagamento do preço e ordenadas, em seu favor, a emissão na posse do bem e a respectiva transcrição no Registro de Imóveis.

Art. 7.º De plano, ou no prazo máximo de 48 horas, o juiz definirá a inicial, declarando efetuado o pagamento do preço e determinando a expedição, dentro de 24 horas, dos componentes mandados, em nome do expropriante.

Parágrafo único. A transcrição da propriedade no Registro de Imóveis far-se-á no prazo improrrogável de 3 dias, contados da data da apresentação do mandado.

Art. 8.º Certificado nos autos o cumprimento dos

# legislação agrícola

mandados de que trata o artigo anterior, o Juiz ordenará a citação do expropriado para responder aos termos da ação.

Art. 9.º A contestação só poderá versar sobre o valor depositado pelo expropriante ou sobre vício do processo judicial.

Art. 10. Contestada a ação, a causa seguirá o ritmo ordinário.

Art. 11. Na revisão do valor da indenização, deverá ser respeitado, em qualquer caso, como limite máximo, o valor declarado pelo proprietário, para efeito de pagamento do imposto territorial rural, eventualmente reajustado nos termos do § 3.º do artigo 3.º.

Art. 12. Aplica-se às desapropriações por interesse social de que trata este decreto-lei o disposto relativamente às desapropriações por utilidade pública, no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 13. O depósito, que se haverá como feito à disposição do juízo da ação de desapropriação, será levantado mediante prova da propriedade, da quitação de dívidas que recaiam sobre o bem expropriado e das multas delas decorrentes, e depois de publicados editais, na Capital do Estado e na sede da comarca de situação do bem, com o prazo de 30 dias, para conhecimento de terceiros.

Parágrafo único. Havendo dívida fundada sobre o domínio, o prego ficará em depósito, ressalvada aos interessados a ação própria para disputá-lo.

Art. 14. Os bens expropriados, uma vez transcritos em nome do expropriante, não poderão ser objeto de reivindicação ainda que fundada na nulidade da desapropriação.

Parágrafo único. Qualquer ação, julgada procedente, resolver-se-á em perdas e danos.

Art. 15. O Juiz que descumprir os prazos estabelecidos neste decreto-lei incorrerá na sanção prevista no artigo 24 de Código de Processo Civil, aplicada mediante representação de uma das partes ao Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Tratando-se de serventuário da Justiça, ou de Oficial do Registro de Imóveis, ficará este sujeito à multa igual a dois terços do maior salário-mínimo do País por dia de retardamento.

Art. 16. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Decreto-lei n.º 554, de 25-4-69 — DO de 25-4-69, p. 3.538).

## REVENDA

O Ministro da Agricultura aprovou as normas e condições fixadas pela Equipe de Revenda Agrícola, do Escritório de Engenharia, segundo as quais a revenda será permitida de preferência às cooperativas de lavradores e criadores devidamente registradas, ou, individualmente, aos lavradores e criadores registrados, ou os cadastrados nos órgãos da administração direta ou indireta do Ministério da Agricultura e às secretarias de Agriculturas nos Estados, prefeituras, sociedades de economia mista e autarquias, observados os princípios e os objetivos da Carta de Brasília.

A revenda a prazo de material permanente será objeto de contrato com cláusula de reserva de domínio, sendo de quatro salários-mínimos regionais o limite mínimo para financiamento. O limite máximo será fixado com base na capacidade econômica e financeira do requerente, na possibilidade de aproveitamento do material e em sua vida útil.

Quatro aos prazos dos contratos, variam de um até mais de cinco anos, de acordo com o montante do financiamento. Os juros serão de 10% ao ano, acrescidos aos 90% do valor da transação.

Embora não haja lucro nas vendas de materiais e reprodutores, sobre elas incidirão o ICM e a taxa de administração, que varia de 3% a 10%, de acordo com estes valores:

material de custo até NCr\$ 10.000,00 — 10%; de NCr\$ 10.000,00 a NCr\$ 20.000,00 — 5%; de NCr\$ 20.000,00 em diante — 3%; e reprodutores 5% (MA—Gb — Portaria n.º 109, de 24-4-69 — DO de 2-5-69, p. 3.716).

## SEMENTES — Impostos de Importação — Isenção

O Ministro da Agricultura delegou competência aos Diretores Estaduais do Ministério para que autorizem as repartições aduaneiras a aplicar a isenção do Imposto de Importação a favor de produtores e comerciantes de sementes e espécies vegetais para plantio, não abran-

gendo as destinadas ao comércio de consumo e à industrialização. (MA—Gb — Portaria n.º 68, de 19-3-69 — DO de 7-4-69, p. 2.919).

**TRABALHADOR RURAL — Previdência Social — Plano Básico.** O Presidente da República instituiu o Plano Básico de Previdência Social, destinado a assegurar aos empregados e seus dependentes não abrangidos pelo sistema geral da Lei da Previdência Social o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez e por velhice, auxílio-reclusão, auxílio-funeral, pensão por morte e assistência médica.

Para efeito desses benefícios, são segurados obrigatórios os empregados e os trabalhadores avulsos do setor rural da agroindústria canavieira e das empresas de outras atividades que, de acordo com o seu nível de organização, possam ser incluídas no Plano. O auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez e por velhice corresponderão a 70% do salário-mínimo regional.

O Plano Básico será custeado pelas seguintes contribuições: 1) do segurado — quatro a seis por cento do salário-mínimo regional; 2) da empresa — em quantia igual à soma das contribuições de seus empregados e dos trabalhadores avulsos que lhe prestem serviço, e em 2% do salário-mínimo regional por empregado, para custeio dos serviços decorrentes de acidentes do trabalho; 3) da União — em quantia suficiente para atender às despesas de pessoal e de administração e para cobertura de eventual insuficiência financeira. Estes recursos serão providos pelo Fundo de Liquidez da Previdência Social.

A assistência médica ao segurado e ao dependente será prestada pelo FUNERIAL — Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural. Para isso o INPS lhe transferirá 25% das contribuições previstas no Plano Básico (Decreto-lei n.º 564, de 1-5-69, DO de 2-5-69, p. 3.705).

## TRATORES AGRÍCOLAS — Importação — Máquinas Rodoviárias e Cultivadores Motorizados — Isenção

O Conselho de Política Aduaneira concedeu isenção do imposto de importação para os equipamentos e máquinas, com os respectivos acessórios, aparelhos, instrumentos e ferramentas, e para as partes complementares, destinados à produção nacional de tratores agrícolas, máquinas rodoviárias e cultivadores motorizados. A isenção não se aplica ao similar nacional, mas, exclusivamente, aos bens importados de acordo com os projetos aprovados pelo GEIMEC.

O não-cumprimento, pelo beneficiário, das obrigações assumidas perante o GEIMEC resultará na revogação da isenção, com o consequente recolhimento dos tributos devidos e das penalidades a que estiver sujeito (MA—CPA — Resolução n.º 665 de 21-5-69 — DO de 3-6-69, p. 4.726).

## TRIGO — Abastecimento — Estoque — Recolhimento de Diferença de Preços

O Presidente da República, com o objetivo de cobrir a diferença de preços sobre estoques de trigo em grão e seus derivados, de preferência nacional ou estrangeira, das indústrias moageiras do País, autorizou à SUNAB, através de seu Departamento de Trigo, a proceder ao levantamento desses estoques na data em que entrar em vigor o novo preço de venda do trigo em grão.

As indústrias moageiras deverão recolher ao Banco do Brasil a diferença de preços referentes ao trigo em estoque. Esses recolhimentos serão efetuados mediante apresentação da modificação de débito, expedida pela Divisão de Arrecadação de Diferença de Preços (DADP), notificação essa que será distinta para os casos de recolhimento referente aos estoques de trigo nacional ou estrangeiro.

Para efeito de cálculo de recolhimento, a SUNAB considerará toda a farinha de trigo em poder da indústria moageira, proporção de 78 kg de farinha para 100 kg de trigo em grão.

No caso da farinha produzida com trigo nacional, o cálculo será feito com base de peso específico consignado no documento de venda expedido pelo Departamento Geral de Comercialização do Trigo Nacional (CTRIN) do Banco do Brasil.

As importâncias arrecadadas serão contabilizadas na CACEX, em conta especial à ordem do Banco Central do Brasil, e esses recursos, mediante autorização

# legislação agrícola

do Ministério da Fazenda, serão utilizados, na proporção de 90% no atendimento de programas de pesquisas e experimentação da lavoura tritícola e, nos restantes 10%, no custeio dos encargos e despesas do Departamento de Trigo da SUNAB.

As indústrias moageiras que, no devido tempo, não recolherem a diferença de preço de seus estoques de trigo, sujeitar-se-ão à autuação e interdição que pederá ser promovida pela SUNAB, além de ter suspenso o fornecimento de trigo, na proporção de 1/300 de suas quotas anuais em cada dia de atraso no recolhimento, a contar da data em que a indústria receber notificação para aquela finalidade.

Para fins de desapropriação, são considerados de utilidade pública os estoques de trigo em grão, subprodutos e derivados que se encontrem em poder das indústrias moageiras, indústrias e comerciantes, atacadistas ou varejistas (Decreto n.º 64.569, de 22-5-69 — DO de 23-5-69, p. 4.394).

## TRIGO — Abastecimento — Preço de Venda

O Superintendente da SUNAB fixou em NCr\$ 335,00 o preço de venda nos moinhos da tonelada métrica do trigo em grão, de qualquer procedência, adquirida pelo Banco do Brasil.

Nos Estados produtores, o trigo de produção nacional destinado à industrialização, será entregue aos moinhos, nos locais de estocagem, pelos preços abaixo indicados:

(Por tonelada métrica a granel)

78 .....	335,00
77 .....	331,65
76 .....	328,30
75 .....	324,95
74 .....	321,60
73 .....	318,25
72 .....	314,90
71 .....	311,55
70 .....	308,20
69 .....	304,85
68 .....	301,50
67 .....	298,15
66 .....	294,80
65 .....	291,45

lote de mil frangos com 12 semanas de idade — classe

O preço de venda ao moinho será acrescido, em cada Estado, das despesas portuárias poupadas abaixo discriminadas:

	NCr\$
Rio Grande do Sul .....	4,20/t
Santa Catarina .....	6,27/t
Paraná .....	6,45/t

Os preços dos produtos e subprodutos da moagem de trigo em grão, então vigorantes poderão sofrer um aumento de até 21,39%, excetuando-se os preços de venda da farinha de trigo pura, vendida em sacos de 1 a 5 kg, das farinhas semoladas e dos resíduos de trigo.

O preço máximo de venda que o produtor poderá cobrar pela farinha de rapa de mandioca foi fixada em NCr\$ 13,00 o saco de 50 kg, não incluindo o frete do local de produção até a capital do Estado excluído o ICM quando incidente (MA—SUNAB — Portaria Super n.º 50 de 19-5-69 — DO de 23-5-69, p. 4.415).

## TRITICULTURA — Produção de Sementes

O Ministro da Agricultura delegou ao Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul (IPEAS), poderes para promover, nas próximas safras a produção de sementes de trigo de qualidade garantida, através de Comissões Estaduais de Sementes nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, mediante acordo com as respectivas secretarias de Agricultura, cabendo a orientação e fiscalização da produção de sementes à ação governamental. O sistema de produção deverá ser convenientemente adaptado às condições de cada Estado. A comercialização far-se-á por intermédio das associações de classes dos produtores. (MA—Gb — Portaria n.º 123, de 12-5-69 — DO de 19-5-69, p. 4.249).

## VETERINÁRIA — Fiscalização de Produtos — Regulamento

O Presidente da República aprovou o Regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos responsáveis pela sua fabricação (Decreto n.º 64.499, de 14-5-69 — DO de 19-5-69, p. 4.227).

### ESTADO DA GUANABARA

#### BATATAS E CEBOLAS — ICM — Isenção

O Governador do Estado isentou do imposto sobre circulação de mercadorias as saídas de batatas e cebolas "in natura", para consumo interno, bem como as remetidas a outro Estado ou ao exterior, excluídas as destinadas à industrialização.

Até o dia 10 de maio de 1969, será apresentado na unidade fiscal, a que estiver jurisdicionado o contribuinte, uma relação dos estoques de batatas e cebolas existentes, contendo os seguintes elementos:

- nome do fornecedor, praça e sua inscrição estadual;
- número da nota fiscal do fornecedor;
- quantidade estocada em quilos;
- valor, por quilo, da parte em estoque, tomando por base o da última aquisição;
- valor total da mercadoria estocada;
- ICM calculado sobre os valores parciais referidos na alínea d, com a alíquota consignada nas correspondentes notas fiscais de entrada.

Os contribuintes exclusivamente varejistas, sujeitos ao regime de pagamento por estimativa, ficam desobrigados das exigências (Decreto "E" n.º 2.788, de 25-4-69 — DO GB, de 28-4-69, p. 7.511).

#### CEBOLAS (v. Batatas)

#### FEIRANTE — Matrícula — Suspensão

O Diretor de Departamento de Abastecimento, da Secretária de Serviços Públicos, suspendeu o recebimento de pedidos de novas matrículas para qualquer categoria de feirante e solicitações de transferência de feiras e comércios (SSP—DAB Ordem de Serviço "E" n.º 9, de 12-3-69 — DO—GB de 18-3-69, p. 3.899).

#### LAVRADORES — Premios — Tabela de Pontos

O Secretário de Economia aprovou a tabela de pontos para julgamento dos candidatos inscritos nas várias classes de atividades agrícolas, com base no volume de produção, nos índices de produtividade, nas organizações de suas empresas e nos preços e qualidades dos produtos no exercício de 1969.

Estabeleceu, por outro lado, mais duas classes de atividades adicionais: referentes a frango de corte e criações que apresentarem melhor produtividade em H; e fruticultura — classe I, abrangendo os lavradores que registrarem maior volume de produção de frutas em um pobar de 1 hectare, área base (SE—GB — Portaria "E" n.º 1 de 13-5-69 — DO GB de 21-5-69, p. 9.001).

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### ALIMENTOS — Inspeção — Grupo de Trabalho

O Secretário da Agricultura do Estado instituiu uma comissão para estudar e propor as medidas aconselháveis, visando à possibilidade da integração na Secretaria de Saúde dos serviços de inspeção dos produtos alimentícios de origem animal, desde sua saída da propriedade agrícola até a entrega final ao consumidor (SA—GB — Ato s/n.º, de 26-5-69 — DO—SP de 27-5-69, p. 15).

#### CAFÉ CRU — ICM — Exportação

O Coordenador da Administração Tributária determinou que nas saídas de café cru para o exterior a base para o cálculo de ICM devido será de NCr\$ 89,11 por saca, inclusive quando a exportação se verificar através de porto de outro Estado.

Nas saídas com destino a outra unidade de Federação a base de cálculo será, por saca, até 30-6-69, de NCr\$ 78,70; a partir de 1-7-69, NCr\$ 84,00; a partir de 1-10-69, NCr\$ 88,80; a partir de 1-1-70, NCr\$ 94,00. Nas saídas de café cru para a industrialização, a base de cálculo será o valor da operação, devendo os documentos fiscais e a guia de recolhimento do imposto conter a observação "café destinado a industrialização".

As bases de cálculos serão alteradas, nas mesmas proporções, sempre que se modificarem os valores das cambiais representativas de exportação ou os preços de garantia estabelecidos pelo IBC.

# legislação agrícola

Relativamente aos cafés oriundos de outros Estados, somente serão admitidos créditos do ICM até o valor dos respectivos preços de garantia fixados pelo IBC, com exceção dos cafés acobertados por certificados de origem emitidos até 31-3-69, em relação aos quais serão aceitos os créditos constantes dos respectivos certificados

(SFCAT — Instrução n.º 8, de 12-5-69 — DO—SP de 13-5-69, p. 15).

## CAFE — Medidas de Defesa Vegetal

O Instituto Biológico declarou infestados pelo nematóide *M. Coffeicola* os Municípios da Média Sorocabana, Bragantina a Alta Mogiana, Proibindo, ainda, a entrada, no Estado de São Paulo, de mudas de café provenientes do Estado do Paraná (Sag — Instituto Biológico — Portaria n.º 31, de 30-5-69 DO—SP de 3-6-69, p. 20)

## CHÁ EM FOLHA — ICM — Isenção

O Secretário da Fazenda incluiu o chá em folha na lista dos produtos agrícolas "in natura" do ICM na primeira saída efetuada pelo produtor (SF—Gb — Ato n.º 589, de 12-3-69 DO—SP de 13-3-69, p. 8).

## HORTIGRANJEIROS — ICM Isenção — Alteração

O Governador do Estado estendeu as saídas de alho, cebola, batata, mandioca e flores naturais a isenção do imposto sobre circulação de mercadorias, alterando o parágrafo 11 do artigo 5.º do Regulamento do ICM, que passou a vigorar com a seguinte redação:

São os seguintes os produtos referidos no inciso XVIII:

- a) abóbora, abobrinha, acelga, alho, alpin, alpo, alface, almeirão, alcachofra, alcreim arruda, alfavaca, alfezema, aneto, aniz, azedim;
- b) batata, batata-doce, berinjela, bertalha, beterraba brócolos;
- c) camomila, cerá, cardo catalonha, cebola, cebolinha, cenoura, chicória, chuchu, coento cominho couve-flor cogumelo;
- d) erva-cidreira, erva-doce, erva-de-santa-maria, erva-vilva, espinafre, escarola, endívia, aspargo;
- e) flores, frutas frescas nacionais ou provenientes dos países-membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALAC) e funcho;
- f) gengibre, inhame, jiló, losna;
- g) mandioca, milho verde, manjerição, manjerona, maxixe, morango;
- h) nabo, nabiça;
- i) palmito, pepino, pimentão, pimenta;
- j) quiabo, repólio, rabanete, rúcula, raiz-forte, rubarbo, salsa, salsão, segurelha;
- l) taloba, tampala, tomate, tomilho e vagem.

O alho, a cebola, a batata, a mandioca e as flores naturais foram excluídas da relação constante do parágrafo 9.º do artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 47.763, de 17 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 51.345, de 31 de janeiro de 1969 (Decreto n.º 51.677 de 14-4-69 — DO—SP de 15-4-69, p. 3).

## IMPÓSTO TERRITORIAL RURAL — ICM — Débitos Fiscais — Parcelamento — Multas

Os débitos fiscais (impósto e multa) referentes ao impósto sobre circulação de mercadorias poderão ser pagos em até 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em 60 vezes em casos excepcionais, a critério do Secretário da Fazenda.

O recolhimento até 12 parcelas não sofrerá qualquer acréscimo; desse limite até 24 vezes será cobrado percentual resultante da multiplicação do índice de 0,5% pelo número de parcelas, que se elevará para 1% nos casos do pagamento em até 36 ou 60 quotas. Esse benefício também se aplica aos devedores executados em juízo, mas que somente poderão requerer o parcelamento 60 dias depois da vigência do decreto e desde que não tenham interposto embargos à penhora de bens.

Para ter direito ao parcelamento, o contribuinte terá de pagar regularmente os tributos devidos durante o período do recolhimento das quotas, pois, em caso contrário, será exigida a liquidação do saldo devedor. Aquêles que estejam recolhendo dívidas em face de parcelamento anteriores poderão solicitar, em substituição, os novos prazos estabelecidos mais dilatados.

O decreto altera, ainda, os critérios de fixação de multas aplicáveis por inflação à legislação do ICM. Abandam-se as penalidades, levando-se em linha de conta a gravidade da infração, sua importância para os interesses de arrecadação, as circunstâncias que evidenciem dolo, fraude, simulação e demais atos de má fé. Também se concedem prazos mais amplos para o pagamento das multas, diminuindo o percentual de sua incidência nos casos de quitação espontânea do ICM fora dos prazos legais.

Haverá descontos de 25% (antes era de 20%) para os infratores que renunciarem aos recursos legais contra o pagamento de multas. E as autoridades julgadoras poderão reduzir as multas impostas, de até um terço do seu valor, quando a infração tenha resultado de motivo de força maior ou erro de fato excusável.

As multas já aplicadas, desde que não ajuizado o débito, serão revistas de acórdio com êsses critérios.

A correção monetária passará a ser aplicada somente aos débitos relativos ao ICM e respectivas multas, e não mais às taxas de tributo, desde que exigidos através de auto de infração, lvrado a partir de 1-7-69. Em consequência, ficam isentos da atualização do seu valor monetário os pagamentos espontâneos do tributo efetuado fora do prazo legal. A Correção monetária também não incidirá durante o período de pagamento parcelado dos débitos, efetuado mediante acórdio. Se o contribuinte depositar em dinheiro a importância questionada, na Secretaria da Fazenda, fica suspensa a partir desse ato a incidência da correção monetária.

Ficam revogados os débitos fiscais resultantes da incidência do impósto territorial rural e competência do Estado, relativo aos exercícios de 1961 a anteriores, bem como os originários das chamadas "multas sanitárias".

Revogam-se, finalmente, tôdas as normas da legislação anterior sobre parcelamento de débitos referentes ao ICM, bem como dispositivos dispendo sobre correção monetária dessas dívidas. Contudo, são mantidos os acórdios já autorizados e garantidos os direitos dos contribuintes que tenham requerido a concessão de benefícios fiscais com base nas normas anteriores em vigor. (Decreto-lei n.º 79, de 28-5-69 — DO—SP de 29-5-69, p. 2).

## MEDICINA VETERINÁRIA — Produtos Farmacêuticos — Entorpecentes

O Diretor do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional baixou normas para a manutenção em estoques, por serviços, clínicas, e hospitais de medicina veterinária, de produtos farmacêuticos e entorpecentes sujeitos a controle e fiscalização.

Para esse fim, aquêles estabelecimentos deverão manter profissional habilitado e responsável pelo estabelecimento, livro próprio para registro de medicamentos e registro no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional.

Até o dia dez dos meses de abril, julho, outubro e janeiro, os estabelecimentos de medicina veterinária remeterão ao SFEP um balanço, nos moldes do destinado para entorpecentes, de tôdas as compras e utilização dessas substâncias e produtos, durante o trimestre anterior (SSP—SFEP — Portaria n.º 7, de 24-5-69 — DO—SP de 24-5-69, p. 40).

## PESCA — Clubes — Regulamentação

O Executor do Acórdio de Pesca no Estado de São Paulo regulamentou o exercício da pesca amadorista e científica no âmbito estadual. Para os amadores, a outorização será concedida após pagamento de taxa, permitindo-se o emprego apenas dos seguintes aparelhos: canções simples, linha de mão, molinete, puçã, tarrafa, espingarda de mergulho e arpão. Para o licenciamento de clubes ou associações, exige-se seu prévio registro na SUDEPE, e os associados são obrigados a portar licença concedida pelo Executor e registro das embarcações que possuírem na classe de recreio.

Para a realização de programas de pesquisas no mar territorial brasileiro ou nas águas interiores do Brasil, as instituições científicas devem ter prévia autorização da SUDEPE. A programação de seu trabalho deverá ser remetida à SUDEPE através do Conselho Nacional de Pesquisas (SA—DPA — Portaria n.º 579, de 19-4-69 — DO—SP de 19-4-69, p. 22).